SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3254

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 002/2022 – SANANDUVA

As quatorze horas do dia dez de fevereiro dois mil e vinte e dois, na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Ulisses Cecchin deu abertura aos trabalhos fazendo a leitura do edital 002/2022 que tem como pauta a inclusão de dois novos serviços no anexo I do edital de Chamamento Público nº 01/2018 - Processo n° 001/2018. **No assunto da pauta:** O Diretor Executivo explica aos prefeitos a necessidade de inclusão de dois novos serviços no anexo I do edital de Chamamento Público nº 01/2018 - Processo n° 001/2018 que trata sobre o credenciamento de Profissionais, Pessoas Jurídicas, na área de saúde, sendo: Farmacêutico(a) – hora trabalhada ao valor de R$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos) a hora e Nutricionista – hora trabalhada ao valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais) a hora. A assembleia aprova por unanimidade. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada, secretário "ad hoc" Ilton Nunes dos Santos e demais presentes.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2F8A9403

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – PROCESSO N° 001/2018

Alteração no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, visando o credenciamento de Pessoas Jurídicas na Área de Saúde.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, inscrito na receita federal sob nº do CNPJ 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, 458 – Centro, da cidade de Sananduva-RS**, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a alteração no Anexo I do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**, para os fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**, com pagamento por procedimento, seguindo as normas do presente Edital, e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica incluído os serviços de:

• FARMACÊUTICO(A) – HORA TRABALHADA – ao valor de R$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos);
• NUTRICIONISTA – HORA TRABALHADA – valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais).

O Edital Completo e demais informações poderão ser solicitadas junto a sede do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - **CIRENOR**, situado na **Rua 14 de Julho, 458, centro da cidade de Sananduva-RS e pelos e-mails: contato@cirenor.rs.gov.br, cirenor@hotmail.com ou pelo site www.cirenor.rs.gov.br.**

Sananduva-RS, 11 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F7441371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO01/2021 PROCESSO Nº 2.004/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO01/2021
Processo Nº 2.004/2021

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Roselaine Retamoso Moreira,Luciano Machado de OliveiraeRoberta Patuzzi Bernardes,abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis.Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber:**TROMBINI PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI,CNPJ Nº 19.425.605/0001-52.**Dando continuidade à sessão,a CPL iniciou a abertura do invólucro contendoos documentos de habilitação.A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após

analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu:**HABILITAR**a empresa**TROMBINI PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI**. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos.

Esteio, Dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente da Comissão de Licitação	
ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA	***LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA***
Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:7A014102

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2022:
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 22.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.02.18.541.0001.2004.0000 – Manter as Atividades do Setor Técnico - TCFA

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO R$ 22.000,00
ART. 2º – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, referente ao recurso vinculado nº 5004 – TCFA, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO R$ 22.000,00
ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 03 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Pró-Sinos – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:13A5B7F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 08/2022
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08 de 2022, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto, que tem como objeto **a Reforma do Motor da Carregadeira Caterpillar 924HZ,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transporte. Recebimento das propostas no período de **15/02/2022 até 24/02/2022 às 13:00 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **24 de fevereiro de 2022 às 8:30 h**. Edital no site ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 10 de fevereiro de 2022.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:05C1E9AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 023/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"CONCEDE, LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SEU AVÔ, AO SERVIDOR RENAN LUIZ ZIMERMANN; -

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 114, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e protocolo n° 62/2022 de 07/12/2022.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder Licença de 05 dias ao Servidor Renan Luiz Zimermann, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, matricula n°1456, a contar de 31 de janeiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2022 pelo falecimento de seu avô, Rosalino Oliveira de Vargas.
Art. 2º Certidão de Óbito, Matricula nº 097121 01 55 2022 4 00004 014 0001358 17.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:69BD2B95

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2022 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 024/2022 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR RONIERI JEAN PREISSLER FALK".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 80, de 10/02/2022.
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Ronieri Jean Preissler Falk, detentor do cargo efetivo Motorista, matrícula nº 1585, padrão 07, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:B120401C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2022 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 025/2022 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"NOMEIA A SENHORA GLAUCIA SAWITZKI PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE CIRURGIÃO - DENTISTA"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947, de 15/09/2005 e Edital de Concurso nº 001/2016, de 28/10/2016, Edital de Homologação nº 009, de 22/12/2016, Edital de Chamada n° 003, de 18/01/2022.
R E S O L V E
Art. 1º Nomear a Senhora Glaucia Sawitzki, para o cargo em caráter efetivo de Cirurgião-Dentista, Padrão 12, Classe "A", Regime de Trabalho 40 horas semanais, classificada em 2º lugar, pertencente ao Regime Estatutário, Regime Previdenciário – RPPS.
Art. 2º Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição da estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:331776FB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2022 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 026/2022 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA SENHORA GLAUCIA SAWITZKI, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 025, DE 11/02/2022". -

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15, § 2º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005.
R E S O L V E
Art. 1º Torna sem efeito o ato de Nomeação em Concurso Público, da senhora Glaucia Sawitzki, na qual foi classificada em 2º Lugar, para o cargo de Cirurgião-Dentista, Padrão 12, Classe "A", RT: 40 horas semanais, dada pelo Edital de Concurso n° 001/2016 de 28/10/2016, Edital Homologação n° 009/2016 de 22/12/2016 Edital de Chamada n° 03, de 18/01/2022, e Portaria nº 025 de 11/02/2022.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:3A8CB0A2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 044 2022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 044 2022- Data:08.02.2022. Celebrado entre o MUNICÌPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa FOCO ENGENHARIA ELÉTRICA E COMERCIO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 91.358.788/0001-68, OBJETO: As partes acima nominadas resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do Contrato Administrativo n° 044/2022, datado de 08 de fevereiro de 2022, desta forma, cujo objeto é "o fornecimento de materiais e a mão de obra para a instalação de uma entrada de energia bifásica, em poço artesiano, localizado na Comunidade de Vila Seca, neste município de Alegria-RS (Material e mão de obra para instalação de 01 entrada bifásica, categoria B3, 01 poste de concreto, 01 disjuntor bifásico 63A, 01 DPS, entrada com cabo #16,00MM2 e demais acessórios (incluso aterramento) necessário para atender a legislação da concessionária de energia elétrica (RGE)". Valor da Rescisão R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

Alegria –RS, 11 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D364BF57

ADMINISTRAÇÃO
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO 005/2022

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO dos Itens DA LICITAÇÃO 005/2022

A Prefeita do Município de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e, determinou a REVOGAÇÃO dos Itens 02 e 04 do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, o qual tem como objeto a *"contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos para freio e filtros para manutenção das máquinas, caminhões, veículos e implementos agrícolas do município de*

Alegria/RS," tento em vista que houve um equívoco na planilha orçamentaria elaborada pelo município, e em face do preço excessivo que foi cotado pelas empresas vencedoras, os itens são revogados. A medida revogatória atende os interesses da administração pública e proporciona a isonomia entre os licitantes.

Alegria, RS, 11 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:F4AD4EA3

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 25/2021. Data: 19.02.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, inscrita no** CNPJ sob nº 92.954.106/0001-42.Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 025/2021, firmado entre as partes em 19/02/2021, vigendo por mais um ano a contar do **dia 20 e fevereiro de 2022 até o dia 19 de fevereiro de 2023.** E Acordam as partes que a contratante utilizará a quantidade de 10 passagens mensais no valor R$ 111,49 (cento e onze reais com quarenta e nove centavos) cada passagem, totalizando anualmente 120 unidades perfazendo um valor de R$ 13.378,80 (treze mil trezentos e setenta e oito reais com oitenta centavos).

Alegria, 10 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:FE3A9130

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°007/2022 SRP 005/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°007/2022 SRP 005/2022
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 007/2022 SRP 005/2022, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de fraldas geriátricas,** para o Município de Alegria-RS. Empresas Contratadas: **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.427.563/0001-35, valor total de R$ 36.612,00 (trinta e seis mil seiscentos e doze reais).

Alegria, RS, 28 de janeiro 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:4288809C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 390/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS / SGP nº 052/2022.

Resolve:

Prorrogar convocação do servidor José Luiz Mariath, Médico Urologista, Matrícula Funcional nº 2002101748, por mais 20 horas semanais, no período de 21/03/2022 a 20/03/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:602CB26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 387/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS / SGP nº 052/2022.

Resolve:

Prorrogar convocação do servidor José Luiz Mariath, Médico Urologista, Matrícula Funcional nº 2002101748, por mais 20 horas semanais, no período de 21/03/2022 a 20/03/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:51B9A835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 411/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo 3929/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Elisabete Silva de Souza, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2002101746, por mais 10 horas semanais no período de 12/01/2022 a 11/01/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E656F314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 167/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2303/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 17447/2019 CREDICAR, referente ao objeto: locação de um veículo de passeio para atender a demanda desta Secretaria.

• Fiscal Titular: Marcos de Fraga Marques – Matrícula nº 1996001203
• Fiscal Suplente: Rodrigo Dutra– Matrícula nº 1999100939

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A617A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 347/2022

Designa Servidores para exercer atividades junto ao setor de ICMS

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal da Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/028 e Instrução Normativa DRP nº 045/98- Titulo, V Capítulo II.
Resolve:

Nomear os servidores Municipais abaixo com cargo de provimento efetivo, como Fiscais e atribuições legais na área de fazenda pública para que cumpra as funções delegadas na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens: AIM e PIT
(Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de Publicações, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas); Download de arquivos, especialmente de IPVA- Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/ Débito (DIMP) e NFe conjugada; Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias Modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

• Adriana Reys Kanopf
• Daniel Martins Dos Reis
• Marcos De Fraga Marques
• Rodrigo Dutra

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:912077DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2233/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a denominação da Secretaria Municipal de Gabinete e Governo para Secretaria Municipal de Governo , nos termos da Lei n° 3666/2022 a contar de 18 de Janeiros de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:48C9BCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a denominação da Secretaria Municipal da Fazenda para Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento , nos termos da Lei n° 3666/2022 a contar de 18 de Janeiros de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0D59FCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2924/2022 da Secretaria Municipal de Administração / Almoxarifado

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 30648/2021, Pregão Eletrônico 063/2021, referente ao objeto: Aquisição de capas de processos, pastas de cartolina, para o almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

• Fiscal Titular: Júlio César Celente dos Santos – Matrícula nº 2017208357
• Fiscal Suplente: José Fernando da Silva– Matrícula nº 1979000104

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 28 dia do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B42C3E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 217/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cristiana Pacheco Costa, aprovada em 319º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:96262E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0355/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA n.º 007/2022,
Resolve:
Exonerar a servidora MARISA DE FATIMA BRASIL DE ARAUJO, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1998100572, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:40946F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0356/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA n.º 007/2022,
Resolve:
Exonerar o servidor JOSE SALVADOR NUNES DE AZEVEDO, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / GEOGRAFIA, matrícula funcional n.º 2008103788, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:103C9BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0357/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA n.º 007/2022,
Resolve:
Exonerar a servidora CARLA ANGELI CASCAES DA ROSA, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / ARTE E EDUCAÇÃO, matrícula funcional n.º 2011104950, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:65B6651E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0361/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA n.º 007/2022,
Resolve

Exonerar a servidora SILVANA SILVEIRA MONTEIRO, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2001101658, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:CC0A8F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0362/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA n.º 007/2022,
Resolve:
Exonerar a servidora ROSIMERI MEIRELLES DOS SANTOS, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1988000505, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:126EC233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA n.º 004/22,
Resolve:
Exonerar a servidora SADIA BEATRIZ PIRES ANGELI, por aposentadoria por tempo especial, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional n.º 1999101145, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:0ED1D568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0107/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 1762/2022,
Resolve
Exonerar o servidor MOACIR GOMES CORREA, por falecimento, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula funcional n.º 2013107125, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:EB9F2EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0257/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 3195/2022,
Resolve:

Exonerar a servidora CATIA MARTINS FERNANDES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2007103194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:388E8673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0276/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 3259/2022,
Resolve:
Exonerar a servidora JALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2021110227, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4C05B68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0108/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 1705/2022,
Resolve:
Exonerar a servidora PEDRO DE ALMEIDA ROCHA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

matrícula funcional n.º 2020109868, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D01A2465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0112/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora ADRIANA SILVA DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de CC III - COORDENADOR, matrícula funcional n.º 2021110179, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:075FC816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0113/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora PAMELA LEMOS DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de CC III - COORDENADOR, matrícula funcional n.º 2020109720, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:7FDDDAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0227/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor MAURO SIMAS LOURENÇO DA SILVA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR TECNICO, matrícula funcional n.º 2021110344, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 25 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F8E7939F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0228/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora BRUNA DA SILVA JULIAO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de CC II - DIRETOR DEPARTAMENTO, matrícula funcional n.º 2021110256, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4CEF97F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Objeto: TIRAS REAGENTES - Aquisição de tiras reagente de urina para o laboratório municipal visando a realização de exames.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	TIRA REAGENTE PARA URINA Tira reagente para urina 10 áreas, para analisador Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras, marca Biocon.	TB	100	R$179,00	R$17.900,00

Contratada: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
Valor Total: R$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

Alvorada 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:78BF8C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei

Orgânica do município de Alvorada, bem como o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3338 de 12 de setembro de 2019 e;
Considerando o dispositivo constante Parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 1.3022/2014 que Dispõe Sobre ao Estatuto das Guardas Municipais;
Considerando o dispositivo constante no Art. 5º, VI da Lei Federal 13.675/2018 que Disciplina a Formação dos Servidores da Segurança Publica em consonância com a matriz curricular nacional.
Considerando o dispositivo constante nos termos do Art. 8º, XI da Lei Municipal 3.236/2018 que Reestrutura a Guarda Municipal de Alvorada
Considerando o dispositivo na Lei Municipal 3338/2019 que Regulamenta o Curso de Capacitação e Formação continuada da Guarda Municipal de Alvorada
RESOLVE:
Art. 1º- Convocar os Servidores da Guarda Civil Municipal relacionados no Anexo I para realizarem o Curso de Formação GCM-2022 – na Disciplina Armamento Munição e Tiro no período **de 04/02/2022 a 28/02/2022** – Conforme Cronograma de Atividades da Academia da Guarda Municipal de Alvorada.
Art. 2º. O não Comparecimento ao Curso acarretará a aplicação das Penalidades prevista na Lei Municipal 3236/2018 e Lei Municipal 3670/2022 Regime Jurídico dos Servidores de Alvorada.

Art. 3º. **Cumpra-se.**

Alvorada, 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

Código	Matricula	Nome Completo
27.343	2022110531	**Diego** da Silva
26.457	2020109723	Dieiler Diensel Ferreira **Silveira**
26.595	2020109873	Diogenes **Amann**
26676	2020109968	Douglas da Rocha **Goveia**
27008	2021110305	Gilberto Oliveira de **Souza**
26981	2021110286	Jaqueline **Boni** Machado da Silva
26597	2020109876	Leandro Paiva **Berthuline**
26068	2019109440	**Maicon** Soares Santana
7794	2010104423	**Paulo** Ricardo da Silva Rodrigues
7258	2008103946	Roberto **Cardoso** da Silva
26978	2021110280	Rodrigo Rebeschini **Grolli**
26658	2020109956	Rosa Maria **Severo** de Sousa
26647	2020109930	**Thiago** Renato Oliveira Inacio

Publicado por:
Paulo Damião Araújo Nora
Código Identificador:6A739CAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Ademir Pedro Kautzmann, Prefeito Municipal em exercício de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 11 de fevereiro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

THAUANA LUISA SALAZAR para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 26ª classificação;

ROSANGELA GOBBI PINNO para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 27ª classificação;

LUANA DAMBRÓS CARDOSO para o cargo de Professora de Educação Infantil – 30H/S - 13ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 11 de fevereiro de 2022.

ADEMIR PEDRO KAUTZMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:02CA1C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Ademir Pedro Kautzmann, Prefeito Municipal em exercício de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 11 de fevereiro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

DAIANE QUADROS DOBLER para o cargo de Professora de Matemática - 20 H/S - 3ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 11 de fevereiro de 2022.

ADEMIR PEDRO KAUTZMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:B65B52B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA N°115/2022 E CONVOCA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

PORTARIA Nº 228/2022.

RETIFICA PORTARIA N°115/2022 E CONVOCA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ADRIANA MANJABOSCO, matrícula 4845-3/1, cargo de Servente, que se encontra em férias, nos dias 18 e 19/01/2022 e dia 24/01/2022 a 08/02/2022 no turno da manhã, referente ao período aquisitivo de 12/08/2020 a 11/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:65E6B58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 02/2019

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 02/2019

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada no memorando n.º 592/2019 contra a servidora Singlair Londero Oliveira, detentora do cargo de professora, matrícula n.º 4823-2-1.

A Comissão Processante realizou o interrogatório da indiciada e de diversas testemunhas, de acordo com o contido às fls. 84/86; 150/152; 164/167; 168/170; 175/177; 178/179; 187/189; 190/194; 199/200/; 201/204; 210/213; 214/218; 390/392; 393/395; 396/398; 401/403; 404/406; Foram ainda juntadas cópias dos cadernos de alguns alunos da indiciada, conforme fls. 295/362. Após, a Comissão apresentou relatório às fls. 429/437.

A Comissão Processante já havia se manifestado anteriormente, na data de 21/01/2020 (fls. 246/253), no entanto, o Gestor passado não proferiu decisão e determinou a solicitação dos cadernos dos alunos envolvidos nos fatos bem como, a oitiva de pais de alunos, na presença do Procurador Jurídico.

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades da denunciada. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e determino a aplicação de pena de advertência disciplinar. Não obstante, determino que a servidora não fique na regência de classe até que tenha sua saúde reestabelecida e, quando do seu retorno à sala de aula, seja submetida a acompanhamento pedagógico efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

Expeça-se Portaria. Intime-se os servidores do resultado do processo. Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS,10 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:932F2DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022

PORTARIA Nº 227/2022

Aplica a Pena Disciplinar de Advertência a Servidora Singlair Londero Oliveira.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, aplica a sanção Disciplinar de Advertência, com fundamento no Art. 139, inciso I da Lei Municipal nº 777/2003, a Servidora Singlair Londero Oliveira, Matricula nº 4823-2-1, cargo de Professora, e Determino que a Professora não fique na regência de classe até que tenha sua saúde reestabelecida e, quando do seu retorno à sala de aula, seja submetida a acompanhamento pedagógico efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:755AE08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SIMPEX – SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ /MF sob o n° 07.734.631/0001-83, com Inscrição Estadual nº 089/006.9379, com endereço na Avenida Independência, nº 23, na cidade de Palmeira das Missões, neste ato representada pelo Sr. **JOAO MANOEL DA SILVA NETO**, portador da carteira de identidade RG n°11.043.417-04, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n° 019.745.330-93, residente e domiciliado na rua Daltro Filho nº 1312, na cidade de Palmeira das Missões/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam este aditivo ao Contrato nº 14/2020, pelas seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 14/2020, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, até o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor dos serviços, nos termos da Cláusula Terceira, item "3.8", do Contrato n.º 14/2020, sendo que o valor ajustado para o preço mensal estimado passa de R$25.169,54 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R$27.632,78 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), totalizando um aumento de R$2.463,24 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste de valores corresponde a um aumento de aproximadamente 14,79% com relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n.º 14/2020 em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 11 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Muncipal,
Contratante.

Simpex – Serviço de Coleta, Transporte e Destino Final de Residuos LTDA,
JOAO MANOEL DA SILVA NETO,
Contratado.

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:FC048EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2022
Eletrobras - A Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Beneficiário - Município de Augusto Pestana/RS.
Objeto: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país.
Valor: Crédito no valor de até R$ 571.517,47 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), destinados à cobertura de até 95% (noventa e cinco) do custo total do projeto n° 006/2022 de melhoria do sistema de iluminação pública da BENEFICIÁRIA.
Vigência do Termo de Cooperação: 18 meses.
Prazo para execução do projeto: 16 meses.

Augusto Pestana/RS, 11 de fevereiro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DA9AB3B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Jaci Maria Bergamo Schenato	20 h/s	EMEF Constantino Machado Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:74F0F80F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a partir de 21 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Terezinha Szimanski da Silva	20 h/s	EMEF Constantino Machado Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9CD8197A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga função gratificada de direção de escola de professores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2853/2009, resolve:

Art. 1º- Revogar função gratificada, padrão FG 04, de Diretor Escolar, dos servidores abaixo relacionados, a contar de 03 de janeiro de 2022.
Cheila Soso da Rosa;
Horacílio José Machado;
Maria Cleonir Zaparoli;
Maria de Lourdes Salla dos Santos – convocação de 20h;
Nilse Lindner – convocação de 10h;
Susi Aparecida Deggerone Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5A95ABF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Camila Eloisa de Candido Schaffer	10 h/s	EMEI Primeiros Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0DAD16A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Karine Varela Vieira	20 h/s	EMEF Paulo Freire

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:116D8D7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Nilse Lindner	20 h/s	EMEF Primeiros Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:11E969A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Aline Piaza Camargo Galbari	20 h/s	EMEF Primeiros Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B2E0BBFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Maria de Lourdes Salla dos Santos	20 h/s	EMEI Primeiros Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7DA4C23B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Diretores das Escolas Municipais e concede função gratificada.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Designar os professores municipais abaixo relacionados, para atuarem como diretores nas Escolas Municipais e concede função gratificada, a contar de 1º de fevereiro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Professor/Diretor	Matricula	Escola	Gratificação
Liliane Simioni de Figueiredo	87.751.15-05	EMEF Constantino Machado Pereira	FG 06
Nilse Lidner	87.391.04-05	EMEI Libório Moreira de Lima	FG 04
Susi Aparecida Deggerone Rodrigues	87.715.14-05	EMEI Plínio Basso	FG 04
Maria de L. S. dos Santos	87.336.02-05	EMEI Primeiros Passos	FG 05

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.
.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:55078FFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei Municipal 2853/2009, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada padrão 02, a professora de Educação Infantil **Elizandra Daros da Cruz Lira,** matrículas 87.622-11-05 e 87.324.02-05, para exercer a função de Coordenador Pedagógico 40 horas na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:03B7ABC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Liliane Simioni de Figueiredo	20 h/s	EMEF Constantino Machado Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7FEB14E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Cheila Souza da Rosa	20 h/s	EMEF Paulo Freire

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2F90B0A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Lerise Cassia Fabiani	20 h/s	EMEF Constantino Machado Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:59C38B49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei Municipal 2853/2009, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada padrão 02, a professora de Educação Infantil **Lerise Cassia Fabiani,** matrícula 87.876.20-05, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental, 40 horas, na Escola Municipal de Educação Fundamental Constantino Machado Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:95FCF899

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei Municipal 2853/2009, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada padrão 02, a professora de Educação Infantil **Cheila Souza da Rosa,** matrícula 87.749.15-05, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais, 40 horas, na Escola Municipal de Educação Fundamental Paulo Freire.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A0EB6359

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. **Nedi Trindade Rodrigues,** para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, turno matutino, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.
Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:975D9FC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidata classificada em Concurso Público Municipal nomeada nesta data, para a posse.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** em exercício, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Ladiamara Teles da Silva	3°	Professor de Series Iniciais

Nos termos da legislação Municipal, a candidata nomeada deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:03F95903

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidata classificada em Concurso Público Municipal nomeada nesta data, para a posse.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** em exercício, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori	4°	Professor de Series Iniciais

Nos termos da legislação Municipal, a candidata nomeada deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7B5A36D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidata classificada em Concurso Público Municipal nomeada nesta data, para a posse.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** em exercício, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Eliane Aparecida Lupato	5°	Professor de Series Iniciais

Nos termos da legislação Municipal, a candidata nomeada deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0AD4EFEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidata classificada em Concurso Público Municipal nomeada nesta data, para a posse.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** em exercício, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Giseli Picoli da Silva da Cruz	6°	Professor de Series Iniciais

Nos termos da legislação Municipal, a candidata nomeada deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:66935A6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidata classificada em Concurso Público Municipal nomeada nesta data, para a posse.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** em exercício, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Lorena de Lurdes Bentaqui Alves	7°	Professor de Series Iniciais

Nos termos da legislação Municipal, a candidata nomeada deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:00D41B99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca candidata classificada em Concurso Público Municipal nomeada nesta data, para a posse.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** em exercício, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Nedi Trindade Rodrigues	8°	Professor de Series Iniciais

Nos termos da legislação Municipal, a candidata nomeada deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.
A convocação justifica-se pelo pedido de postergação de classificação da candidata Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori para o final da lista de classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F6A5F156

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2022, (30 dias), ao servidor **Sergio Felipe Stanguerlin,** ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:94517839

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Comissão de Julgamento de Licitações, nas modalidades carta convite, tomada de preços, concorrência e de leilão.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 51 da Lei Federal 8666/93, resolve:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Licitações, nas modalidades carta convite, tomada de preços, concorrência e de leilão, sendo;

Horacílio José Machado
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Tiago Figueiredo Baisch
Maria Dioneia Paula da Rosa
Diones Antoniazzi Jacobi
Aline Duarte Luciano
Paula Alice dos Santos Schaeffer

Art. 2° Para fins de julgamento de licitações deverão estar presentes no mínimo 3 (três) membros da comissão, os quais também deverão assinar a ata de julgamento.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 26, de 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F91CB75F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de BARRACÃO – RS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barracão - RS, os servidores:

- Diones Antoniazzi Jacobi – matrícula 87.904.21-05 - Titular
- Paula Alice dos Santos Schaeffer - matrícula nº 87.906.21-05 - Suplente

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barracão - RS, os servidores:

Maria Dionéia Paula da Rosa- matrícula 87.483.06-05
Tiago Figueiredo Baisch - matricula 87.654.11-05
Rosangela Gobet Domingues- matricula 87.785.17-05
Márcia Terezinha Ferrari – matricula 87.277.00-05
Camila Dallagnol Ramos da Silva - matrícula 87.893.21-05
Horacílio José Machado – matrícula 87.372-03.05
Aline Duarte Luciano – matrícula 87.905-21.05
Jiqueli Elizabete da Fonseca – matrícula 87.717-14.05

Parágrafo único. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 27, de 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:21B38D97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Assessor Tributário.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº 2.616/2006 e 2.782/2009, resolve:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Camila Perin,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Tributário, com carga horária de 40 horas

semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo subsídios de acordo com a legislação municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FD33E508

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: TERRASOL VEICULOS LTDA
CNPJ: nº04.865.514/0001-60
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) *veículos automotores zero quilômetro para uso na secretaria municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito*
VALOR DO CONTRATO: R$ 179.000,00(cento e setenta e nove mil reais),
HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2022
Assinatura: 11/02/2022
PRAZO: 36 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002

Barracão - RS, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:D8E1BF6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 011/2022, do tipo menor preço global, registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica articulada. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 02 de março de 2022, às 09 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 11 de fevereiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:16DE7E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14 HORAS, SERÃO RECEBIDOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS ENCARTUCHADOS TIPO EMULSÃO. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITEWWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0E5E453C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 14/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: GABRIEL CARRARO DOS SANTOS, CPF N° 031.852.800-24

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL NA LOCALIDADE DE MORRO TICO-TICO, BOM PRINCÍPIO – RS - IMÓVEL - LOTE Nº 01 - DESCRITO E REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 34.876 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS.

VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2021

BOM PRINCÍPIO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:09A247B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 15/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ANDRIGO BUSIN, CPF N° 811.896.640-20

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL NA LOCALIDADE DE MORRO TICO-TICO, BOM PRINCÍPIO – RS - IMÓVEL - LOTE Nº 12 - DESCRITO E REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 37.613 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS.

VALOR GLOBAL: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2021

BOM PRINCÍPIO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7C22004A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURA BUTIÁ SEGUNDA CHAMADA

EDITAL Nº 18/2022

AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURA BUTIÁ
SEGUNDA CHAMADA

O Município de Butiá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Comércio, nº 590, Bairro Centro, Butiá/RS, por intermédio da Coordenadoria de Cultura torna público, o presente EDITAL, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária e recursos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul pelo termo de convênio de coinvestimento, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para credenciamento de pessoas físicas artistas, técnicos, produtores e trabalhadores da cadeia econômica da cultura de Butiá, que tenham tido suas ações interrompidas por conta da pandemia do Coronavírus, para solicitação de premiação prevista no presente Edital contemplado pelo Edital Sedac nº 04/2021 Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, com recursos provenientes do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Butiá.

1. DO OBJETO:
1.1. O presente Processo Seletivo tem por finalidade a seleção e premiação de artistas, técnicos, produtores e trabalhadores da cadeia econômica da cultura, residentes em Butiá e designados como pessoas físicas, que comprovem mediante documentação que atuam na cultura e na arte dentro e fora do município.
1.2. Selecionar e premiar até 16 (dezesseis) artistas, técnicos, produtores e trabalhadores da cadeia econômica da cultura, que receberão o auxílio emergencial em parcela única de R$800,00 (oitocentos reais) cada por ordem de recebimento das inscrições, até acabarem as vagas;
1.3. Fomentar e auxiliar emergencialmente os agentes da cadeia econômica da cultura de Butiá em situação de vulnerabilidade, os quais encontram-se impossibilitados de executar suas atividades profissionais por conta das medidas de contenção ao novo Coronavírus no Município, proporcionando a circulação e apresentação de produtos culturais produzidos por estes, através dos canais de comunicação da Prefeitura de Butiá e Coordenadoria de Cultura.

2. DOS RECURSOS:
2.1. Os recursos para a realização desta premiação serão provenientes do Edital Sedac nº 04/2021 Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, com recursos provenientes do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Butiá.
2.2. O recurso total destinado para este edital é de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
2.3 O recurso advém das seguintes dotações:
133920044.2.038000 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA E DA ARTE
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
8136 1195 Auxílio Cultural Butiá R$ 3.200,00
8137 1 Recurso Livre contrapartida R$10.000,00
3. DA ÁREA DE ATUAÇÃO
3.1. O interessado em participar do Edital de Chamamento Público de credenciamento, deverá atuar no mínimo em uma das áreas culturais e artísticas estabelecidas neste Edital, a saber: (apenas aquelas que comprovarem desenvolvimento de atividades artísticas).
I Música II Dança III Teatro IV Artes visuais V Artes plásticas VI Literatura VII Cultura tradicionalista VIII Cultura afrodescendente IX Cultura Popular X Produtores de eventos e técnicos de produção cultural XI Artesanato

4. DO PROPONENTE:
4.1. Somente poderão concorrer neste Processo Seletivo pessoas físicas identificadas por número CPF (Cadastro de Pessoa Física), que exerçam atividades remuneradas na área cultural, há pelo menos 2 (dois) anos, e que estejam domiciliadas no Município de Butiá, doravante denominadas PROPONENTE;
4.2. Será aceita somente uma inscrição por número de CPF. Em caso de existência de mais de uma proposta encaminhada, será considerada apenas a última inscrição realizada para fins de homologação;
4.3. O proponente deverá atender os seguintes requisitos:
a) não ser servidor público ativo (ocupante de cargo público) e inativo, de qualquer esfera;
b) não ser trabalhador com carteira assinada - CLT;
c) não ser aposentado ou pensionista;
d) não ser menor de 18 (dezoito) anos;
e) ter residência em Butiá;
f) não ter solicitado ou recebido o auxílio emergencial referente ao Edital nº 62/2021 que antecedeu este.
g) comprovar sua atuação em alguma área da cultura descrita no edital nos últimos 24 meses;
4.4. É vedada a participação de servidores(as) públicos(as) municipais, estaduais e federais, bem como de aposentados(as) ou pensionistas;
4.5. É vedada a participação neste certame de parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo graus, de servidores lotados na Coordenadoria de Cultura e de membros da comissão de seleção.
4.6. Os proponentes deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados e organizados em um único arquivo em formato PDF:
4.6.1. Ficha de Inscrição (Anexo I);
4.6.2. Documento de Identidade;
4.6.3. CPF ou documento oficial que informe o número;
4.6.4. Comprovante de Residência (emitido nos últimos 3 meses) ou declaração;
4.6.5. Declaração de não possuir vínculo empregatício, de não ser servidor público, pensionista, aposentado (Anexo II)
4.6.6. Currículo atualizado
4.6.7. Comprovantes de atuação na área cultural (certificados, diplomas, fotos e vídeos)
4.6.8 Dados bancários para recebimento do auxílio (conta corrente, poupança ou pix)
4.6.9 Em caso de apresentação presencial, é obrigatório a apresentação de todos os documentos listados, bem como as comprovações dos critérios de seleção do item 7.4.
4.7. Em caso de seleção, o premiado deverá apresentar de forma digital ou presencial, em até 10 (dez) dias, a partir de comunicação oficial, os seguintes documentos:
4.7.1. Declaração de idoneidade, liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos (modelo anexo II);
4.7.2. Recibo de premiação (modelo anexo III).

5. DAS ETAPAS
5.1 Cronograma de execução
ETAPA
CRONOGRAMA

Inscrições
14/02/2022 à 07/03/2022

Divulgação dos selecionados
08/03/2022

Período de recursos
08/03/2022 à 11/03/2022

Resultado dos Recursos
14/03/2022

Lista final dos selecionados
14/03/2022

5.2 As datas poderão sofrer alterações conforme a Coordenadoria de Cultura entenda por um melhor andamento do processo deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ocorrerão de forma presencial ou virtual conforme preferência do proponente, porém só poderá ser utilizado um dos meios de entrega das documentações, caso o proponente escolha entregar os documentos online, não poderá entregar nenhum documento presencial, devem estar todos dentro da mesma forma de entrega
6.2 A inscrição de forma presencial ocorrerá com entrega dos documentos solicitados junto a EDTC (Equipe de Desporto Turismo e Cultura), no Ginásio Gastão Hoff, Rua José Feliciano Carrinho 311 - Centro, das 9h às 16h, de segunda a sexta, até o dia 07 de março de 2022. Serão respeitados os protocolos de distanciamento e o candidato deverá comparecer ao local usando obrigatoriamente máscara.
6.3 A inscrição de forma online ocorrerá através do preenchimento do formulário online disponível no link: https://forms.gle/6tTH2rj4wyrJ6Nvh8 com o anexo dos documentos nos locais indicados.
6.4 Não será aceita inscrição com a falta de um dos documentos solicitados no item 4.6
6.5 Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei serem verdadeiras as informações prestadas de acordo com as exigências deste Edital;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
7.1. Serão selecionados até no máximo 16 proponentes por ordem de inscrição no sistema ou presencial, assim que esgotarem as vagas o sistema fecha para análise, caso haja alguma inscrição incorreta, a mesma não será válida e será aberta uma nova vaga;
7.2. Serão aceitos como documentos de comprovação do trabalho na área cultural:
7.2.1 Certificados de cursos livres, cursos de graduação e pós-graduação na área cultural concluídos até agosto de 2021 ou em curso.
7.2.2 Atestados de participação em eventos culturais como professor, trabalhador da cultura, ouvinte ou estudante, devendo terem sido emitidos há pelo menos 3 meses.
7.2.3 Publicações em jornais, revistas, programas de espetáculo, etc.
7.2.4 Fotos e vídeos de eventos culturais.
7.3. Os proponentes que já receberam o auxílio da Lei Aldir Blanc poderão solicitar o recurso deste edital.
7.4 Os proponentes que já receberam o auxílio do Edital 62/2021 Auxílio Emergencial Cultura Butiá não poderão solicitar o recurso deste edital.

8. FORMA DE PAGAMENTO
8.1 Após a análise da documentação enviada referente ao item 4, será gerado o empenho, e o pagamento dar-se-á por meio de depósito bancário para pessoa física. O prazo de pagamento será de até 30 dias a contar da data do empenho.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato terá prazo para entrar com recurso (caso não contemplado na primeira lista) até às 9h59min do dia 14 de março de 2022;
9.2 Cada candidato tem direito a apenas um recurso;
9.3 Após a publicação do resultado final, não caberá mais recursos dentro deste Edital;
9.4 Os recursos devem ser protocolados na Prefeitura Municipal de Butiá, com justificativa por escrito.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fazem parte integrante deste edital a ANEXO I (Ficha de Cadastro, ANEXO II (Declaração de Idoneidade e autorização de uso de imagem) e ANEXO III (Recibo de Premiação)

10.2 O candidato deverá solicitar maiores informações pelo e-mail: culturabutiars@gmail.com ou pelo fone/whats 51996516057;
10.3 O presente edital e a lista dos beneficiários serão publicados na página oficial da Prefeitura de Butiá e através das redes sociais da Prefeitura;
10.4 Fica a cargo da Prefeitura de Butiá o direito de alteração dos prazos, corrigir ou anular o mesmo, tendo justificativa plausível e legal;
10.5 O presente edital pode ser prorrogado em até 30 (trinta) dias caso não atinja o número total de proponentes dentro do prazo previsto.
10.6 Inscrições realizadas de forma incorreta, incompleta ou fora do prazo estabelecido serão consideradas inabilitadas;
10.7 Os candidatos que realizarem inscrição autorizam a EDTC e SEDAC-RS a realizar ações promocionais e de assessoria de imprensa bem como divulgação em peças publicitárias vinculadas a esse Edital e seus contemplados.
10.8 As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas através de processo administrativo via protocolo na Prefeitura direcionada à Procuradoria do Município de Butiá (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Butiá, 11 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE CADRASTRO

Nome completo: _____

Sexo: ( ) masculino ( ) feminino

Data de nascimento: _____/_____/_____

NºRG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro:_____ Cidade: _____

Telefone WhatsApp: _____

Área de atuação:_____

Telefone WhatsApp: _____
Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____
Pix: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, trabalhador/a da área cultural de Butiá, CPF ___, residente na cidade de Butiá, declaro para fins de recebimento do auxílio emergencial da cultura que:
- Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;
- Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;
- Não recebo aposentadoria ou pensão;
- Não recebi auxílio do Edital 62/2021
- Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;
- Autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e

institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, junto a SEDAC Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Butiá.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior;

Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

Butiá, _____ de _____ de 2022.

ANEXO III
RECIBO DE PREMIAÇÃO
(preencher caso selecionado)

Eu,_____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ recebi da Prefeitura Municipal de Butiá, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), em parcela única, referente à premiação do Edital nº xx/2021 do Coinvestimento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul pelo projeto Auxílio Cultural Butiá.

Butiá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C8E7BE6E

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Comunicamos a todos os interessados que o edital da Concorrência nº 01/2022, para pavimentação das ruas: Manoel Correa, José M. Garcia Martinez, Pe. Anchieta e Olavo Bilac sofreu alterações, inclusive na data de abertura que será em 17/03/2022, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos).

Informações/retirada do edital e retificação: (51) 3652-9410 – www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:942AEABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 14, DE 11/02/2022

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7o, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional no 41/2003 e Lei Municipal no 1472 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **JOSE PAULO DOS SANTOS**, matrícula 7913, cargo de Serviços Gerais da Construção Civil , nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 15/01/2022, sendo que 100% desta pensão, distribuídos da seguinte forma: **MARTA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cônjuge, a contar de 15/01/2022, à razão de 100%,

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 11 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:DD1B515B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021.

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **aquisição de tela interativa e telas portáteis para atender à demanda das escolas municipais,** foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **25 de fevereiro de 2022 às 08h30min**. A retificação estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2022.

LUCAS MARQUES DE SOUZA,
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2C763F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 017/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar para atender a demanda de alunos da Rede Municipal de Ensino, em caráter de urgência por 60 (sessenta) dias.
FORNECEDOR: KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 97.108.757/0001-35.
VALOR DIÁRIO: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 11 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6560FC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO - RF.:TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO OPERÁRIA restou FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C7CF248E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.183, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Desde que mantidos os serviços essenciais - especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade - e procedida a equivalente prestação de serviços mediante compensação, ficam estabelecidos como de ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais, os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.

Art. 2º. A compensação de que trata o artigo 1º deste Decreto, relativamente aos Servidores lotados no Centro Administrativo Municipal, com carga horária semanal de 30 horas, deverá se dar mediante correspondente trabalho no turno da manhã, **nos dias 16, 17, 22 e 24 de fevereiro de 2022, das 8 às 11 horas.**

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, o horário de expediente do Centro Administrativo Municipal, **nos dias 16, 17, 22 e 24 de fevereiro de 2022**, será das 8 às 11 horas e das 12h 30min às 18h 30min.

Art. 3º. As Secretarias Municipais nas quais estiverem lotados Servidores com carga horária semanal de 44 horas, deverão estabelecer e implantar, relativamente aos mesmos, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, escalas de compensação dos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.

Art. 4º. Situações excepcionais, que exijam a compensação dos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 de maneira diversa da definida nos artigos 2º e 3º deste Decreto, deverão ser justificadas, e acordadas por escrito.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9EFAF91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de calhas na piscina do CEI. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 24/02/2022, às 13h30min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br, na aba Licitações.

Campo Bom 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5F4F4CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2022.

DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 008/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM –RS.
CONTRATADA: PONTO DEA LIMENTAÇÃO KONRATH LTDA, CNPJ 09.008.192/0001-57.
OBJETO: Aquisição de lanches para servidores participantes da vacinação.
JUSTIFICATIVA: A revogação se dá em virtude do encerramento das atividades da empresa.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/01/2022

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 11 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:03AA1493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.742, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **JENIFER DE LIMA MACHADO**, matrícula nº 12155, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E92AF779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.743, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÕES SANITÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Defesa das Autuações por Infrações Sanitárias, nos termos das Leis Municipais nºs 4.801, de 31.07.2018 e 4.831, de 25.09.2018, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
FLAVIO LUIS DE ANDRADE – matrícula nº 12999 - Titular
ROGER VARLEI DA SILVA – matrícula nº 12966 - Titular
JOAO VALDIR DA ROSA – matrícula nº 12592 - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
CARLOS ANDRÉ MACHADO WORTMANN – matrícula nº 9685 – Titular
ROBERTA REICHERT DA SILVA – matrícula nº 7102 – Suplente

II – Fica revogada a Portaria nº 54.116, de 28/09/2021.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4FF26FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.761, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **DIANA CRISTINA ROSSA MULLER**, matrícula nº 7520, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C1908C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.762, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **JANDIRA SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F094271B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.763, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **NICOLAS GOMES DE MORAES,** titular do cargo de Tesoureiro**,** matrícula nº 13567, Auxílio para Diferença de Caixa, conforme os termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1A86ACA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.764, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR JURÍDICO SUPERIOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **CLAUDIO SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 11651, titular do cargo de Assessor Jurídico Superior, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 09 de março de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:951B9EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.765, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **BRUNA DEMENIGUI DA SILVA,** matrícula nº 13566, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8C3EE1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.766, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE TESOUREIRO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **NICOLAS GOMES DE MORAES,** matrícula nº 13567, titular do cargo de Tesoureiro, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0A8F4346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.767, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ZAIDA SIRLEI ROCHA FRAGA,** matrícula nº 13551, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F059FF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.768, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **GILBERTO RIBEIRO,** matrícula nº 12578, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, a partir de 08 de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:220A33DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.769, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **VALDEMAR FELICIO VIEIRA,** matrícula nº 9219, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, a partir de 08 de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4CA6C067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.770, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **VILMAR DA CRUZ,** matrícula nº 11860, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, a partir de 08 de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:39DA3B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.771, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **EVERTON KRUTLI,** matrícula nº 12461, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, a partir de 08 de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D64B1618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

mario backes, Prefeito em exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ANDRESSA CORCETE HARTMANN,** 8ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III - CIÊNCIAS,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:08D6612C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

mario backes, Prefeito em exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LEOCADIA ARTUS,** 9ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III - CIÊNCIAS,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:12EC7F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **CRISTIANE INÊS FINGER** 3ª colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Lei Municipal **2.884/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E3125EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JANETE MARIA SELEPRIN KIELING**, 4ª colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Lei Municipal **2.884/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FC2E144E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 14.02.2022 a 28.02.2022**, referente ao período aquisitivo de 23.09.2020 a 22.09.2021, a servidora **SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:4162E801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 21.02.2022 a 07.03.2022**, referente ao período aquisitivo de 25.02.2020 a 24.02.2021, ao servidor **VALDIR SZALANSKI SACKS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:504B82E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 086/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 02.03.2022 a 16.03.2022**, referente ao período aquisitivo de 07.01.2021 a 06.01.2022, a servidora **BRUNA GOLIMBIEVSKI.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7DBBA7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 087/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 14.03.2022 a 12.04.2022**, referente ao período aquisitivo de 23.09.2020 a 22.09.2021, a servidora **MÁRCIA KELM .**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8A035D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **CARINE SANTOS GERLACH,** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário, regime estatutário, código**: **2.1.9.08, padrão 08**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 4º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 08 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A7B87D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 088/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 14.03.2022 a 28.03.2022**, referente ao período aquisitivo de 15.03.2020 a 14.03.2021, a servidora **SIRLANGE MARIA SAUSEN.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FE59DAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 089/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº204/2022, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº068/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, que nomeia a Senhora **LETÍCIA MATTE HERTZ** para o cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE, regime estatutário, código: 2.1.8.6, padrão 06**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 5º lugar referente ao edital de **RECLASSIFICAÇÃO Nº 18/2022** do **Concurso Público Nº 001/2019,** homologado em 02/08/2019**,** pelo **Edital Nº 15/2019**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 11 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:BF423082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, MARIO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LEIA TERESA SIVERIS,** 12º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.882/2022.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0CA1E819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 09/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 09/2021

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 09/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ANDREIA RAQUEL WEISS,** 5ª colocada para a vaga de **MONITOR DE ESCOLA,** Lei Municipal **2.835/2021,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:71BBA199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2022

NOMEIA PROFESSORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes professores: CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA, aprovada em 9º lugar, e CHEILA BEATRIZ HENRICH, aprovada em 10º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 11 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:E3044F93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2022

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: DEBORA ADRIANA SPOHR HENTZ, aprovada em 8º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:AFB833D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2022

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: LAURA SPOHR BATISTA, aprovada em 1º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ARTE – ÁREA III, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 11 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:BAA00FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 22/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** as aprovadas em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 001/2018, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 21 de janeiro de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008 de 20 de janeiro de 2021, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.

Não havendo interesse dos referidos cargos, as candidatas perderão automaticamente as vagas. As convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
6º lugar	Professor de Educação Infantil, com licenciatura plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Carina Taderka da Silva
1º lugar	Professor de Educação Infantil, com licenciatura plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Simone Raquel Fenske Schlosser

Fica desde já advertida as candidatas de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 14 de fevereiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:E7527DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de ar condicionados para escolas de ensino fundamental do município
CONTRATO Nº 20/2022
VALOR: R$ 17.600,00
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ: 04.415.928/0142-29

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:CA90EBFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de horas de Escavadeira Hidráulica para realização de serviços da Secretaria de Infraestrutura
CONTRATO Nº 21/2022
VALOR: R$ 11.470,00
CONTRATADA: HEELLER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 22.440.744/0001-60

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:9C1C6D96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de divisórias para escolas EMEF Haydêe Chiapetta e EMEF Lorete Fanck
CONTRATO Nº 22/2022
VALOR: R$ 3.287,79
CONTRATADA: ENGEART REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.490.018/0001-32

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:1AEEE5CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
OBRAS DE MUROS E GRADES

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 147/2022
Modalidade Tomada de Preços Nº 1/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 20/2017 que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Obra- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 20/2017, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
refere-se à Serviços de execução de obras de colocação de muros e grades do prédio da ESF do Chuí-RS. Contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma-físico financeiro.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Sexta-Feira, 25 de fevereiro de 2022, 10:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico dcachui@gmail.com licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 10/02/22

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:5CEF2B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 045/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA GABRIELA SOUZA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE MERENDEIRA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **GABRIELA SOUZA DOS SANTOS**, *CPF nº ***.669.030-**, para o cargo de Merendeira,* ***PA*****DRÃO 06 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:97C93E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 046/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PALOMA DINIZ FIGLESKI, PARA O CARGO DE MERENDEIRA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **PALOMA DINIZ FIGLESKI**, *CPF nº ***.327.400-**, para o cargo de Merendeira,* ***PA*****DRÃO 06 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2F007BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 047/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA ALINE LIMA DE SOUZA, PARA O CARGO DE MERENDEIRA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ALINE LIMA DE SOUZA**, *CPF nº ***.796.490-**, para o cargo de Merendeira,* ***PA*****DRÃO 06 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:51F58FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 048/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA DARLANI FISCHER DIDONÉ, PARA O CARGO DE MERENDEIRA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **DARLANI FISCHER DIDONÉ**, *CPF nº ***.383.060-**, para o cargo de Merendeira,* ***PADRÃO 06 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3C2EED7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 049/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA CRISTINA NOELI WAGNER, PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **CRISTINA NOELI WAGNER**, *CPF nº ***.490.300-**, para o cargo de servente,* ***PADRÃO 06 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EDCDEC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 050/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA FABIANA FÁTIMA ZANELA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **FABIANA FÁTIMA ZANELA DE OLIVEIRA**, *CPF nº ***.526.570-**, para o cargo de servente,* ***PADRÃO 06 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B218A614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 051/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA BRUNA WOLLMANN, PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **BRUNA WOLLMANN**, *CPF nº ***.276.110-**, para o cargo de servente,* ***PADRÃO 06 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7A9060EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 052/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO JOSÉ OLDAIR DE ALMEIDA, PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JOSÉ OLDAIR DE ALMEIDA**, *CPF nº ***.643.870-**, para o cargo de servente*, ***PADRÃO 06 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E699E24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 054/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de vagas abertas no quadro geral de servidores, para o cargo de merendeira;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 047/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que nomeou a Sra. **ALINE LIMA DE SOUZA**, *CPF nº ***.796.490-**, para o cargo de Merendeira*, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9C53942A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA 055/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de vagas abertas no quadro geral de servidores, para o cargo de merendeira;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 048/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que nomeou a Sra. **DARLANI FISCHER DIDONÉ**, *CPF nº ***.383.060-**, para o cargo de Merendeira*, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:76ECA86B

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 05/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL PARA MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 05/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL PARA MERENDA ESCOLAR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis incluídos na merenda escolar a ser disponibilizadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação pela Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 15 de março de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 11 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:762D362A

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR PNAE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR PNAE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar – PNAE, de alimentos para complementação/confecção da merenda para alunos da rede municipal de Educação. A data de recebimento dos envelopes com propostas e documentações será dia 01 de março de 2022 até dia 30 de abril de 2022, das 08h00min às 12h00min, e das 13h30min às 17h30min. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 11 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:1DF29D57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

Contrato Nº 21/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR DE IDOSOS VO MARIA LTDA
Valor: R$ 14.544,00
Vigência: Início 11/02/22Término: 31/12/22
Licitação: Inexigibilidade Nº 13/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NELSON DA SILVA SOUZA

Crissiumal, 11 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DECC30B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022

Contrato Nº 22/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR DE IDOSOS VO MARIA LTDA
Valor: R$ 29.088,00
Vigência: Início 11/02/22Término: 31/12/22
Licitação: Inexigibilidade Nº 12/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE MIGUEL RECKZIEGEL

_____

Crissiumal, 11 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:167C7E62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
APrefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o interesse de obter propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 007-02/2022,** que tem como objeto a **CONCESSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO**, cujas especificações seguem no **Termo Referencial disponibilizado no site da Administração Municipal, www.cruzeiro.rs.gov.br** . As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 – Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, no prazo entre os dias 14/02/2022 e 23/02/2022.
Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 14 de Fevereiro de 2022.

JOÃO H. DULLIUS -
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:3848A3C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019

Quarto Termo Aditivo. Contrato nº 112/2019. Dispensa de Licitação nº 45/2019. Contratado: Jefferson Penno Megier E Cia Ltda. CNPJ nº 31.733.598/0001-51. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 16/02/2022 a 17/05/2022. Assinatura do Contrato: 08/02/2022.

Derrubadas/RS, 08 de Fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:CD02D1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de Professora na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 10/02/2022 a 14/02/2022, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar (Magistério ou Graduação na área da Educação).
Comprovante de vacinação COVID-19.

Candidata convocada:

GABRIELA CAROLINE KOPSELL – CPF Nº 042.118.670.40. 1ª COLOCADA

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 10/02/2022.

HELIO LAMPERT

Ciente em ____/____/_____

GABRIELA CAROLINE KOPSELL
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:75164C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
D E S I G N A

A lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Educação Infantil Meu Primeiro Passo,** da sede, neste Município:

Andréia dos Santos Müller. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Caciani Micheli Scapini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Camila Cristina Roesch. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Clorivaldina Marcia Dierings. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Daiani Temis Gonsatto. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Danieli Cristiane Nodari Panassollo. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Elisabete Cegelski Webler. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 03/02/2022;
Elisandra Prestes Bottega. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Elisangela Schmatz. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Estela Luisa Peyrot. Professora. RT 05 (cinco) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Iara da Silva. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Juliano Douglas Gandini. Professor. RT 02 (duas) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Luana Vanessa Mehtzka Quatrin. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Lucileia Fuhr Barrof. Professora. RT 12 (doze) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Maristane Vanessa Martens. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Maryneide Berghetti Gross. Diretora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 26/01/2022;
Noeli de Fátima dos Santos. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Rosimere Lucia Tamiozzo Giacomini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Rosimeri Czervieski Seffrin. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Tais Fernanda Calgaro Giacomini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 08/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AE0CB0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2022

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **D E S I G N A**
a lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Salto Grande,** da sede, neste Município:

Adriane Cristiane Hedlund Nessler. Professora. RT 10 (dez) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Adriane Vendrusculo Habitzreiter. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Aline Simoni Debortolli Weber. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
André Luis Silvestre. Professor. RT 22 (vinte e duas) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Andressa Dockhorn. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Carla Margarete Lammel. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Cecilia Teresinha Olbermann. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Clebia Lucia Goldschmidt Dallabrida. Professora. RT 16 (dezesseis) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Cristiane Pleszevy Fuhr. Secretária de Escola. RT. 40 (quarente) horas semanais. A contar de 01/02/2022;
Debora Cristina Steinke Giacomini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Dionéia Silva Kuhne Caron. Professora. RT 24 (vinte e quatro) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Elaine Roselei Gularte. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Eliandra Machado. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Elis Regina Vincenci Thiel. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Elizete Thereza Zanatta Seffrin. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Estela Luisa Peyrot. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Juliano Douglas Gandini. Professor. RT 26 (vinte seis) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Leandro Vendrusculo. Professor. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Luciana Amaral Weber de Moura. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Luciléia Fuhr Barrof. Professora. RT 08 (oito) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Mara Cristina Sorgetz da Rocha. Professora e Vice-Diretora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Maria Eduarda Carvalho Gandini. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 09/02/2022;
Maricleia Sippert Trautenmuller. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Raqueline Rigo Janke. Diretora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Tailine Andressa Ruff Selle. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Tuizi Marcieli Albarello Fuhr. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Willian Graebin. Professor. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 08/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:10D01140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2022

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **D E S I G N A** a lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Duque de Caxias de Barra Grande**, neste Município:

Adelino Machado Vasconcellos. Professor. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Clebia Lucia Goldschmidt Dallabrida. Professora. RT 04 (quatro) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Estela Luisa Peyrot. Professora. RT 08 (oito) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Lucileia Fuhr Barrof. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 02/02/2022;
Mirdes Claci Grutzmann Steinke. Professora/Diretora. RT 24 (vinte e quatro) horas semanais. A contar de 01/02/2022;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 08/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4CA19595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2022

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **D E S I G N A** a lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos**, neste Município:

Agnaldo Fontana. Professor. RT 22 (vinte e duas) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Angela Araujo Crespan Mülbeier. Professora/Diretora. RT 26 (vinte e seis) horas semanais. A contar de 01/02/2022;
Graziela Gottardi. Professora. RT 22 (vinte e duas) horas semanais. A contar de 07/02/2022;
Juliano Douglas Gandini. Professor. RT 08 (oito) horas semanais. A contar de 07/02/2022;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 08/02/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7602C266

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski, inscrita no CNPJ sob n° 01.571.761/0001-66;
Objeto: Contrato Administrativo nº 008/2022 para serviços de publicidade no Jornal Integração no tamanho de meia página, publicações em preto e branco, página interna, com edição mensal, referente as publicações Legais da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano pelo período de 19/01/2022 a 18/01/2023.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, ambos da Lei n° 8.666/93, com alteração dada pelo Decreto 9.412/2018.

Dom Feliciano - RS, 10 de fevereiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:AECD1422

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022.
Objeto: Tomada de Preços a fim de contratar empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a realização da obra de Ampliação do prédio do Almoxarifado da Merenda Escolar, mantido pela Secretaria Municipal de Educação.
Data: 03 de março de 2022
Horário: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:4D1321D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - MÉDICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EXTRATO DE EDITAL Nº 07/2022

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para contratação temporária para a função de Médico 40 Horas. INSCRIÇÕES: De 14/02/2022 A 23/02/2022, pessoalmente na Prefeitura Municipal, ou pelo site www.pdrmcard.com.br. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.pdrmcard.com.br.

Doutor Maurício Cardoso, em 10 de fevereiro de 2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:8CD53A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 00.088.317/0001-21 – Contrato Administrativo nº 060/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Aquisição de medicamentos e materiais não adquiridos no pregão eletrônico nº 65/2021 – Valor R$ 1.182,24 – Assinatura: 11/02/2022.

- ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 10.220.038/0001-23 – Contrato Administrativo nº 062/2022 – Chamamento Público nº 001/2022 – Termo de credenciamento para uso de torres para transmissão e retransmissão do sinal de internet – Valor R$ 85,99 mensais por torre – Assinatura: 10/02/2022.

Errata:
- VIRTUAL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 06.242.019/0002-01 – Contrato Administrativo nº 061/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Termo de credenciamento para uso de torres para transmissão e retransmissão do sinal de internet – Valor R$ 85,99 mensais por torre – Assinatura: 10/02/2022.

Lê-se
- VIRTUAL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 06.242.019/0002-01 – Contrato Administrativo nº 061/2022 – Chamamento Público nº 001/2022 – Termo de credenciamento para uso de torres para transmissão e retransmissão do sinal de internet – Valor R$ 85,99 mensais por torre – Assinatura: 10/02/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:A8E7E081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 012/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 012/2022 para Aquisição de materiais de informática para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 24 de fevereiro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:57E20D9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 04/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para **PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **23-02-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **23-02-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 11-02-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:BFE76CB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 05/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **24-02-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **24-02-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 11-02-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:B71EA93B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 80/2022

PROCESSO Nº 85/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 80/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **RS MÉDICA LTDA** (CNPJ 05.157.606/0001-59), para serviços de **MANUTENÇAO EM EQUIPAMENTOS** da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 11-02-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:23E14A67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 018/2022

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO
NOME CLASSIFICAÇÃO
1 – Dilceu Correa 57º Lugar

CONTADOR(A)
NOME CLASSIFICAÇÃO
1 – José Pinto 5º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e no https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso.
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se .

Erechim, 11 de Fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:15C9568C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 010/2022- ANULA PROCESSO Nº 17/2022.

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 010/2022.
DE 10 DE FEVEREIRO 2022.

Anula Processo Nº 17/2022.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Processo nº 17/2022, Edital de Carta Convite nº 1/2022, para aquisição de uma carroceria prancha para transporte de máquinas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 10 de fevereiro de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO RICARDO S. CEZAR
Secretário Municipal da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AA121C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022
PROCESSO Nº 26/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 PROCESSO Nº 26/2022.

CONTRATADA: MECANICA DIESEL ROANI LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REFORMA DO MOTOR DO CAMINHÃO IVECO DAILY DA SECRETARIA DE OBRAS

VALOR TOTAL: R$ 15.805,20 (quinze mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO: 90 DIAS.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4C1DA429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
PROCESSO Nº 27/2022.

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 PROCESSO Nº 27/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022, OBJETO: UMA CARROCERIA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS, MEDINDO 8,50 X 3,00M; ALONGAMENTO DA PONTA TRASEIRA DOS CHASSIS DO CAMINHÃO 3,50M, INSTALADA EM CAMINHÃO TRUCK. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 25/02/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5ECC571C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 042/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar fato relatado na Ouvidoria n.º 4480937, onde familiar relata fato referente aos cuidados com paciente com suspeita de Covid internada na instituição.
Art.º 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Mauricio Porcher Andrade, Contador, matrícula n.º 3050, Carolline Fredes Dias, Enfermeira, matrícula n.º 3291 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como secretária e seus suplentes Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, Enfermeira, matrícula n.º 3200, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.
Memorando: 2021065198

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:50B99F80

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 043/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: Nomear** os membros da Comissão Interna de Operação e Controle do sistema de Climatização da FSPSCE.
Coordenadora da Comissão: Simone Ulharuso Maronna Dubal. **Comissão:** Vicente Colombo Junior, Taise Souza da Silva, Cassio Sousa de Borba e Carla Lucia Andretta Moreira Neves.
Memorando: 2022000605

Registre-se e publique-se

Esteio, 02 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:33A01C2C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 044/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de DIEGO MONTEIRO SILVEIRA, Tec. de Apoio ao Usuário de Informática, matrícula n.º 2878, celetista, à Licença Prêmio referente ao período de 06/10/2014 a 05/10/2019, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022003336.

Registre e Publique-se.

Esteio, 02 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A2BFB923

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 045/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora GISELE PINHEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3201, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora MARJORIE FIGUEIRA DE VARGAS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3114 na Função Gratificada Padrão 6, Gerente de Gestão de Pessoas dos serviços do setor de Departamento Pessoal da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 02/02/2022 a 16/02/2022.
Memorando: 2022003363

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 03 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BEB8E8D4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 046/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,**RESOLVE:**Art. 1º **NOMEAR** o servidor CASSIO SOUSA DE BORBA, Auxiliar de manutenção, matrícula n.º 2610, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, Auxiliar de manutenção, matrícula n.º 2071 na Função Gratificada Padrão 5, Coordenador de manutenção da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 10/01/2022 a 31/01/2022.
Memorando: 2022000310

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 03 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C662F3BB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 047/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,**RESOLVE:**Art. 1º **NOMEAR** o servidor ATILA WESTPHALEN DOS SANTOS, Tec. De apoio ao usuário de informática matrícula n.º 2816, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor DIEGO MONTEIRO SILVEIRA, Tec. De apoio ao usuário de informática, matrícula n.º 2878 na Função Gratificada Padrão 4, Supervisor de tecnologia de apoio ao usuário de informática da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de licença de 20/01/2022 a 23/02/2022.
Memorando: 2022003355

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 03 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:EC557258

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 048/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: CONCEDER** para DIEGO MONTEIRO SILVEIRA, Tec. de Apoio ao Usuário de Informática, matrícula n.º 2878, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 25/01/2022 a 23/02/2022, concedida pela Portaria n.º 044/2022, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2022003884

Registre e Publique-se.

Esteio, 03 de fevereiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8EEF1635

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE N° 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas e suplementos para nutrição enteral.
CONTRATO Nº 50053/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
CONTRATADA: Alminhana Comércio e Representações Ltda.
CNPJ:02.873606/0001-67
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 324.578,40 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº 50024/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
CONTRATADA: CirúrgicaLajeadense Ltda.
CNPJ:21.112.395/0001-94
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 4.177,44 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
CONTRATO Nº 50025/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
CONTRATADA: Licimed Distribuidora Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ:04.071.245/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
CONTRATO Nº 50026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ:03.612.312/0003-06
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 106.384,96 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Vigência:12 (doze) meses
Data da assinatura:07 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:65ACCDB5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 001/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
4º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia **16 de fevereiro de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; fica reajustado o valor mensal a ser pago à contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 10,16% passando para **R$ 515,07 (módulo segurança)** e **R$ 515,07 (módulo medicina)** conforme prevê a Cláusula 2ª subitem 2.3 do Contrato. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber
CONTRATADA: Engenho Informática Ltda.
CNPJ: 88.292.024/0001-02
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CD88F58D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Enfermagem (Técnicos e Enfermeiros) para atuação em Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 da FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do Dispensa de Licitação em epígrafe, ocorrida na data de 08 de Fevereiro de 2022 na Edição nº 3250 do Diário Oficial dos Municípios do RS, **onde se lê**: "CNPJ n° 24.006.302/004-88" **leia-se:** "CNPJ n° 24.006.302.0013-79"; os demais textos da publicação permanecem inalterados.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F9BE0103

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INEXIGIBILIDADE N° 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - clipe hemostático.
CONTRATADA: Bhio Supply Industria e Comércio de Equipamentos Médicos S/A
CNPJ: 73.297.509/0001-11
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) conforme Ordem de Compra nº 173/2022.
DATA DA INEXIGIBILIDADE: 09 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9373060F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
OBJETO: Manutenção mecânica, elétrica e condicionamento de ar na ambulância do SAMU Placas IXR 0529 Citroen Jumper 2015.
CONTRATADA: Rafael Rocha de Lima
CNPJ: 43.186.322/0001-80
VALOR: R$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 172/2022.
DATA DA DISPENSA: 08 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DE3D3D5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 022/2021

CONTRATO Nº 022/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 016/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Mlinck Translog LTDA - ME
CNPJ: 93.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 12 de março de 2022, até 11 de março de 2023.
Valor da renovação: R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).
Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4A5B47CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 008/2022

CONTRATO Nº 008/2022
Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRO-SINOS)
Ordem de Compra nº 518/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA
CNPJ: 28.383.198/0001-59
Objeto: Contratação de serviços especializados de exames laboratoriais para aferição de parâmetros de controle ambiental
Valor: R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)
Vigência: a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura por 12 meses
Assinatura: 04 de fevereiro de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D781BB0E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO N. 194/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessadosque foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME"**:

1. Altera-se o item 2.4**,** do Edital, para que passe a constar: "*Valor máximo total do processo: R$ 323.472,24 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).".*

2. Altera-se o Anexo IV – Do Objeto, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura "*ANEXO_IV_ATUALIZADO*", disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

3. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **25 de fevereiro de 2022,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:9DEA8659

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 013/2022

CONTRATO Nº 013/2022
Tomada de Preços nº 028/2021
Ordem de Compra nº 604/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RCL Instalações Elétricas EIRELI ME
CNPJ: 08.965.654/0001-61
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e readequação de rede elétrica na EMEB Maria Marques - SME
VALOR GLOBAL: R$ 126.211,20 (cento e vinte e seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos). Sendo, para fornecimento dos **MATERIAIS** o valor de: R$ 94.658,40 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para **MÃO DE OBRA** o valor de: R$ 31.552,80 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e registra-se a **COMPOSIÇÃO DO BDI** em **25 %.**
Vigência: A vigência do contrato será pelo período de **120 (cento e vinte) dias a partir da emissão do termo de início de serviço**, emitida pela fiscalização
Assinatura: 10 de fevereiro de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A01D1554

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1140/2022

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 4182/2021), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-line Protocolo nº 2022004094, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:38A46F24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1141/2022

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 4182/2021), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-line Protocolo nº 2021077248, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C75731A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1142/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, COMPOR, a partir de 10/02/2022, o grupo técnico multidisciplinar para realizar a revisão da legislação atual dos veículos de divulgação, conforme segue:

- Bianca Barella da Silva - Procuradoria Geral do Município
- Benedito Antonio Lopes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
- Joao Felipe Dias de Souza - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Luciana Vargas Sebeis - Secretaria Municipal de Urbanismo
- Viviane Spessatto de Almeida - Secretaria Municipal de Urbanismo

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B91634DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1143/2022

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0149/2022, para fazer constar: DESIGNAR, Josiane dos Santos Machado, Diretor Administrativo, CCs Estatutário, matrícula nº 6911, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rafael Schmitt Figliero, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CCs Estatutário, matrícula nº 6939, durante seu afastamento por motivo de férias, de 10.01.2022 a 19.01.2022, atuando como Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Interino, e não como constou.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF2381CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1144/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Luiza Paulino, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41448, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7125/2021, no período de 09/02/2022 até 09/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:61AF356E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1145/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0918/2022, para fazer constar: CONCEDER para Vanderleia Seidler Fava, Supervisor Escolar 40 horas, Estatutário, matrícula 47020, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2022 até 04/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A01BD003

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1146/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Lucilene Conceição Silveira Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47249, Padrão 6, a contar de 11.02.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CA80F43C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
O Município de Esteio torna público, que será realizado **CHAMAMENTO PÚBLICO** – CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume: **CREDENCIAMENTO 10/2021**, Processo **6163/2021**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM NEUROLOGIA ADULTO E PEDIÁTRICO, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR E ENDOCRINOLOGIA**. PARTICIPAÇÃO: **PESSOAS JURÍDICAS** (localizadas: Esteio, Sapucaia do Sul ou Canoas). RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **a partir da publicação até o dia 25 de março de 2022**. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: **Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18 horas, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Governança e Gestão**. EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/),** sofreu a seguinte alteração:
1.Altera-se o Edital e anexos II e III, conforme documento completo à disposição no site oficial de esteio indicado acima.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:DC65BC15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 014/2022
PROCESSO n° 548/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a revisão de 10 mil KM do veículo Chevrolet Cruze, placa JAP5C81 - SMSP,** no valor total de **R$ 417,61 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 723/2022,** emitida em favor de **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.485.542/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8D7E5A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 030 DE 13 DE JANEIRO DE 2022
Processo Administrativo nº 20/2022 – Dispensa por Limite nº 14/2022
CONTRATADA: **BRUNA BARBIERI FAVERO 01678654043**, inscrita no CNPJ sob n° 44.213.801/0001-00
OBJETO: Serviço Técnico especializado para elaboração de Projeto e Execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI da edificação Centro de Eventos do Município de Fagundes Varela, localizado na Linha Visconde de Pelotas, s/n, com área construída de 1.037,50 m², conforme Legislação Estadual do Corpo de Bombeiros.; Prazo: 02 dias; Valor: R$ 900,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:53B098BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVONº 01 ao Contrato nº 015/2021
CREDENCIADA:BRUNO TAVARES ROCHA - ME
Objeto:PRORROGA a vigência doContraton° 015/2021por mais 12 meses, a contar de 1º de março/22 decontratação de empresa para implantação de plataforma para análise e monitoramento de dados através da leitura do banco do sistema e-SUS Atenção Primária em Saúde, compreendendo a geração automática de informações referente aos componentes de Desempenho e Capitação Ponderada do Programa Previne Brasil e de relatórios personalizados, além de apoio educacional visando qualificação municipal frente ao e-SUS APS e Previne Brasil. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Fagundes Varela, 10 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:322BE12D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2022 - BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº023-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: BURICÁ COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Objeto: Primeiro termo de aditamento para reequilíbrio de preços de itens de Pneus.
Vinculação: Processo de licitação Tomada de Preços nº002/2021
Vigência:07/02/2022 a 11/04/2022.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CF1BCC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2022 CONCI & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº024-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: CONCI & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Termo de contrato por empreitada global de material e mão de obra para reforma da UBS de Faxinalzinho, conforme projetos e memoriais.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Tomada de Preços nº001/2022.
Vigência:10/02/2022 a 09/04/2022.
Total Global: R$:279.552,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:47841E6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos necessários para a implantação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI para diversas edificações de propriedade do Município de Flores da Cunha. Documentos e propostas serão recebidos em 03/03/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

MÁRCIO RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:8FA5FAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de serviços de lavagem de veículos (parte interna e externa) pertencentes à Prefeitura de Flores da Cunha. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 25/02/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 25/02/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 25/02/2022, às 10h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

MARCIO RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C94100AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

Pregão Eletrônico n.º 02/2022– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet**, com cotas para as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos **no horário das 09hs00min, do dia 24 de fevereiro de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.**

Formigueiro, 11 de fevereiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B61A4DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA Nº 01/2022

Errata nº 01/2022
TERMO ADITIVO Nº 06/2022
Vinculado ao Contrato nº 07/2020
Dispensa por Limite nº 02/2020
Processo nº 78/2020

Contratada: Telmo Almansa da Silva Eireli ME
CNPJ nº 20.332.699/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM VISTAS À EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL DEFINIDAS EM LEGISLAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 06 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 06 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo.

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 11 de fevereiro de 2022.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:89CD105B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTATUTÁRIOS, CARGOS EM COMISSÃO ELETIVOS, CELETISTAS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER CONTRATADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREFEITURA) E DA CÂMARA DE VEREADORES DE GLORINHA. Abertura das propostas dia **23/02/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 11 de fevereiro de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:30C0225C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 081/2022

Interrompe férias de servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Interromper, nesta data e por até 06 de fevereiro de 2022, as férias da servidora SÍLVIA MARIA MOLLER – **Agente Administrativa Auxiliar**, concedida pela Portaria n° 004/2022, conforme Memorando SMS nº 017/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:27F09282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 082/2022

Interrompe férias de servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Interromper, a partir de 16 de fevereiro de 2022, as férias da servidora ARISSA OLIVEIRA NEVES **– Agente Fiscal Sanitário**, concedida pela Portaria n° 021/2022, conforme Memorando SMS nº 019/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:DC8EF44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 084/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1890/2017, CONCEDE, a contar de 01 de fevereiro de 2022, à servidora **JULIANA SILVA DA SILVA** - Fisioterapeuta, **GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA,** conforme requerido no Memorando SMS n° 014/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:ABCCC4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 085/2022

Prorroga a cedência de servidora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Prorrogar, a contar de 1º de janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a cedência da Agente Administrativa Auxiliar **GEISIANE ROCHA GIL** - matrícula nº 496-0, 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Cuidadora **ANIELA BEDNARCK**, matrícula n° 35950-1, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:3B1B0D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 086/2022

Oficializa a interrupção de férias de servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Oficializar a interrupção das férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, da servidora SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS – **Agente Administrativa Auxiliar**, concedida pela Portaria n° 1069/2021, conforme requerido no Memorando SMADROI n° 004/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:1952A4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 087/2022

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor ELOI CAPOLLA DE VARGAS – **Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022, com início em 14 de março de 2022 e término em 12 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:3BA13BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 088/2022

Concede restante de férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora CATIANE CORTINOVE FERREIRA – **Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o restante de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018, no período de 03 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, já concedidas anteriormente pela Portaria nº 528/2020 e interrompidas pela Portaria n° 567/2020, conforme Memorando SME nº 026/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:9801F8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 089/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 31 de janeiro de 2022, **GRACIELE DEQUI DELIBERALI,** do cargo efetivo de **Médico Ginecologista,** com carga horária de 08 (oito) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 699/2019, conforme requerido no Processo Administrativo nº 383/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:936605C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 090/2022

Oficializa a prorrogação da cedência de técnico em informática, por permuta, para o município de taquara.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Oficializa a prorrogação, a contar de 04 de abril de 2021 e por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, da cedência do Técnico em Informática **ANDERSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 492-1, 40h/s (quarenta horas semanais), para exercer suas funções junto ao Município de Taquara, através de Permuta com a Professora **SILVIA OLIVEIRA ECCEL**, matrícula n° 515, de acordo com o previsto no Convênio nº 001/2019, aditamento n° 003/2021, firmado entre as duas Municipalidades.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:6224B781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunicaabertura do **Edital de Licitação nº 005/2022,**na modalidade **Pregão Eletrônico**, objeto resumido: **aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção para uso no Complexo Esportivo Ruy Coelho Gonçalves (Coelhão), visando atender as demandas da Diretoria de Esportes,** conforme especificações contidas no edital**,**admitindo o recebimento das propostas das 14:00horas do dia 14/02/2022até às 13h50min do dia 24/02/2022, com abertura da sessão pública às 14h00min do dia 24/02/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.bre https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B8CAAA02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Guarani das Missões/RS – CNPJ nº 04.226.625/0001-27.
Contratada: Chauana Informática Ltda Epp – CNPJ nº 02.020.237/0001-60
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (uma) impressora multifuncional (imprime, scanner, copia, fax), para a realização dos serviços administrativos da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Valor mensal: R$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência: até 04/02/2023
Amparo Legal: artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:857A5E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Guarani das Missões/RS, através da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, nº 265, Centro, torna público que fará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para concessão de incentivos à instalação de indústrias, na forma de DOAÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS, COM ENCARGOS, localizados no Distrito Industrial do Município de Guarani das Missões/RS, criado pela Lei nº 3.060, de 29 de setembro de 2021, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br. Maiores informações através do fone (55) 3353-1200, junto ao Setor de Licitações e Secretaria Municipal da Administração.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:60F62363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2019
CONTRATADA: TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA EIRELI
CNPJ: 30.546.511/0001-74
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE DO VALOR DA HORA EM 8%, PASSANDO À R$ 118,69
VIGÊNCIA T.A.: 12/02/2022 A 11/02/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Harmonia/RS, 14 de fevereiro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:7EB2AA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021
CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
CNPJ: 79.719.613/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DO 1º BIMESTRE EM VIRTUDE DO NÚMERO DE ALUNOS SER SUPERIOR A ESTIMATIVA INICIAL
VALOR: 9.887,74
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 39/2021

Harmonia/RS, 14 de fevereiro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:45791F63

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 04/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
CONTRATADA: LISETE MARIA PINHEIRO
CNPJ: 37.089.186/0001-07
OBJETO: ALTERA O VALOR DO QUILOGRAMA DOS PRODUTOS BANANA PRATA, PASSANDO A CUSTAR R$ 4,19/KG E MELÃO ESPANHOL R$ 6,24/KG
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Harmonia/RS, 14 de fevereiro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:35391489

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2022
CONTRATADO: **BRUNO TAVARES ROCHA**
CNPJ: 27.978.251/0001-00
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUALIFICAÇÃO DA USABILIDADE DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS APS) NO MUNICÍPIO, FRENTE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL. O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DE MÉDIO-LONGO PRAZO.
DATA DE EMISSÃO: 11/02/2022
VALOR: R$ 17.330,04
VIGÊNCIA: 11/02/2022 A 10/02/2023
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

Harmonia/RS, 14 de fevereiro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:E68F3F26

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
FORNECEDOR: BRUNO TAVARES ROCHA
CNPJ: 27.978.251/0001-00
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUALIFICAÇÃO DA USABILIDADE DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS APS) NO MUNICÍPIO, FRENTE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL. O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DE MÉDIO-LONGO PRAZO.
VALOR TOTAL: R$ 17.330,04
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2022

Harmonia/RS, 14 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:AB3E84B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 018/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convocação Para Contratação Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.544/2022, por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
JULIAMARA CECCHIN	Professor de Educação Física	4º Lugar	Edital 012/2022

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:86CC7D78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 4 dias, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Eva Maria de Araujo Climaco**, matrícula nº 856-7, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS nº 20981, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 04/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 04/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:FC49E8E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação das médicas, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
3928-4	**Echilin Bertoni Vieira**	11/02/2022	5	Taline O. da Luz 48600
669-6	**Taise Costa Dalla Libera**	08/02/2022	1	Carolina Pedrassani de Lira 41749

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 08/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:F9E3C4AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, à servidora municipal **Sonia de Fatima Dal Olmo Vuelma**, matrícula nº 788-9, conforme Declaração de Comparecimento emitida pela Clínica Kozma da cidade de Passo Fundo, CNPJ nº 90.169.031/0001-70, a ser suportada pelo município, a partir de 08/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 08/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:1D53651F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2021 - APOSTILA N.º III

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2022:

Apostila n.º III ao Contrato Administrativo n.º 110/2021; Pregão Presencial n.º 35/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - **Item 01 – Gasolina Comum:** R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) por litro; **Item 02 – Óleo diesel Comum:** R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por litro e **Item 03 – Óleo diesel S10:** R$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) por litro; data de assinatura: 11/02/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:06A6919C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2021 - APOSTILA N.º I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento à Ata de Registro de Preços 24/2021 no mês de fevereiro de 2022:

Apostila n.º I à Ata de Registro de Preços n.º 24/2021; Pregão Presencial n.º 30/2021; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - **Item 04 – Litros de arla a granel:** R$ 4,00 (quatro reais) por litro; data de assinatura: 11/02/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:4E87B5B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.732/2022

Prorroga permuta da professora municipal Elisabeth Budke.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência, através de permuta, da professora municipal **ELISABETH BUDKE**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS, RT 20horas semanais, Nível 5, Classe A,Triênio 2, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, até 28 de fevereiro de 2022, conforme Decreto Estadual nº 56.276/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3714B2C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.733/2022

Prorroga permuta da professora municipal Gislaine Bonfanti da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência, através de permuta, a professora municipal **GISLAINE BONFANTI DA SILVA**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual MAGALI SCHOLZE PIEZENTINI, RT 20horas semanais, Nível 6, Triênio 2, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, até 28 de fevereiro de 2022, conforme Decreto Estadual Nº 56.276/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:80451462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.734/2022

Prorroga permuta da professora municipal Lenize Barufi Müller.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência, através de permuta, da professora municipal **LENIZE BARUFI MÜLLER**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual MARIA ELIANE SOARES DOS SANTOS, RT 20horas semanais, Nível 6, Id. N.º 286534301, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Planalto, até 28 de fevereiro de 2022, conforme Decreto Estadual Nº 56.276/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D15A15B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.735/2022

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Evandro dos Santos de Souza.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º010/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **EVANDRO DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º1238/01, a contar de 01 de fevereiro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:13D667E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.736/2022

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, COM O INTUITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "NO TOM DA INCLUSÃO".

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ**, Processo nº 010-2022, Dispensa de Chamamento Público nº 004/2022, os seguintes servidores:
Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;
Mirian Andréia de Moura Wandscher – Assessora, que presidirá a Comissão;
Raquel Cristina Novello – Coordenadora do CRAS;
Neiva Witte – Assitente Social; e,
Juliana Ribas Costa – Professora.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "No Tom Da Inclusão", para aplicação exclusiva pela entidade no atendimento de crianças em contraturno escolar.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 08 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CC3C124C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12737/2022

Prorroga contrato de Antoninha Venturini de Oliveira, como Enfermeira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ANTONINHA VENTURINI DE OLIVEIRA,** para a vaga temporária de **ENFERMEIRA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7EF246A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12738/2022

Concede Licença Gestante para a servidora Lidiana Wojahn Ribeiro.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2022, para a servidora **LIDIANA WOJAHN RIBEIRO,** Professora, matrícula n.º 1527-01, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:456C0AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.739/2022

Concede Licença Gestante para a servidora Adriana Hüther.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de janeiro de 2022, para a servidora **ADRIANA HÜTHER,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 903, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2CBBF505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.740/2022

Exonera Carlos André da Rosa do cargo de Coordenador Administrativo de Obras.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **CARLOS ANDRÉ DA ROSA,** a contar de 08 de fevereiro de 2022, do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3CFB71B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.741/2022

Nomeia Luciano Petry, no cargo de Coordenador Administrativo de Obras.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUCIANO PETRY,** a contar de 09 de fevereiro de 2022, no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:513D6587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.742/2022

Exonera o servidor Estevan Scarsi, do cargo de Chefe da Central do Sistema de Controle Interno.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal n.º 3.341/2009,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ESTEVAN SCARSI,** a contar de 11 de fevereiro de 2022, do cargo de Chefe da Central do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 7.096/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:00C6E5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.743/2022

Exonera, a pedido, o servidor Estevan Scarsi, do cargo de Agente de Fiscalização.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 395/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ESTEVAN SCARSI,** matrícula n.º 775, do cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 11 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:15563764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.744/2022

Exonera, a pedido, a servidora Rosangela Isabel Hermes, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 365/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ROSANGELA ISABEL HERMES,** matrícula n.º 1439, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, a contar de 15 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BE8DDBC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 11/02/2022, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0010/2022***, Processo nº 180/2022, para Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) E DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DO MUNICÍPIO. Após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:3C32F233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.997, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.997, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 10.000,00".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2452		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**	
3.3.90.48.00.00.00.00	0001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 10.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 10.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2051		**MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 10.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de fevereiro de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:017B25B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 441/2022

"**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Carmen Lucia Prestes Pereira,** Servente, matrícula nº 12.179, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 1.448/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A5ECB9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2022 "DESLIGA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 442/2022

"**DESLIGA SERVIDOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA A PEDIDO,** conforme Processo Administrativo **nº 1.449/2021,** a partir de 14 de fevereiro de 2022, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **CARMEN LUCIA PRESTES PEREIRA,** nomeada através de Concurso Público, matrícula nº 12.179, do cargo de Servente, por ter-lhe sido concedida Aposentadoria através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:938F6E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 027/2022 E 028/2022

EXTRATO DOS EDITAIS Nº 027/2022 E 028/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Concurso Público nº **01/2019**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 027/2022

Função: **Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde**

GISLAINE OLIVEIRA VALENTIM
ÉDER GILSON FREITAS DE SOUSA
RONALDO PORTES CUERVO
DANYERI SOARES QUARTI

EDITAL Nº 028/2022

Função: **Supervisor Escolar**

PAULA DA ROCHA SOUZA

Função: **Orientador Educacional**

MAICO DE OLIVEIRA LIMA
ANDRE LUIZ NUNES BECKER
BARBARA EVITTA DE FRAGA DOS SANTOS

Função: **Professor Área II – Língua Inglesa**

LUCIANE BEATRIZ STRZYKALSKI

Função: **Professor Área I**

NILZA MARGARETE COSTA DA SILVA
ISABEL CRISTINA FERREIRA MORAES
ALICE REICHELT BARBOSA
MATHEUS SCHUSTER LOCH

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:D2D87CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 149/2022- SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora GABRIELA JAQUELINE DOS SANTOS,** classificada em 25º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº. 148/2022 de 09/02/2022**,** por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital nº 15/2022, passando a ocupar a classificação 78º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/02/2022.

Independência/RS, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D3478560

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 150/2022 -SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 14 de fevereiro de 2022, a Senhora JOSIANE CARRE CAMARGO,** classificada em 30º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7A70DC51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2022- SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 14 de fevereiro de 2022, o Senhor JOÃO MAURO LIMA DA SILVA,** classificado em 6º lugar, no cargo de Operário, Padrão 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:CDB1C0B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 152/2022 SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 14 de fevereiro de 2022, o Senhor EDUARDO FELIPE VOGT,** classificado em 26º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:9AFE3726

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 153/2022- SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 14 de fevereiro de 2022, a Senhora MARLICE IVONI BARTH DOS SANTOS,** classificada em 27º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:140A7F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

O Município de Iraí RS torna público que as **14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:93A1B307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 060/2022

Contratado**: LOJAS QUERO-QUERO S.A**
CNPJ: **96.418.264/0097-80**
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)
Dispensa de Licitação nº 049/2021.
Datado de 11/02/2022.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:87F46CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – Contratação de empresa para execução dos serviços de Capeamento Asfáltico na Rua Tiradentes, Contrato de Repasse Nº897177/2019/MDR/CAIXA e Rua VX de Novembro, Contrato de Repasse Nº885121/2019/MDR/CAIXA, será realizado no dia 04/03/2022, às 09:00 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui/RS. A íntegra do Edital está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br_. Informações pelo telefone (55) 3431.1100, Ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:E5DF7E11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE - ANO 2021

MODELO 1- DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) R$15.597.038,87
MODELO 2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Total da desp. Líquida c/ pessoal R6.379.983,77 - % s/RCL 40,91%
MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 0,00%
MODELO 5 – DEM.DAS GARANTIAS E CONTRAGARANT.DE VALORES
GARANTIAS DE VALORES Total das Garantias VALOR AJUSTADO R$ 0,00
MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Operações de Crédito Internas e Externas 400.614,32 s/RCL 2,57%
MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
1-livre-processados 19.381,94 não processados 67.624,37(20)-mde-processados 38.649,07 não processados 61.618,72(31)-fundeb-processados 1.847,25 não processados 0,00(40)-asps-processados 2.772,43 não processados 318.821,15(1007)-fmas-fundo munic. de assistencia social 2.070,39 não processado 1.823,60(1080)-Paif Prog atendimento Infantil famil. processados 0,00 não processados 101,89 (4503)-custeio-assistencia farmaceutica-processados 0,00 não processados 576,00
Subtotal processados 64.721,08 e não processados 450.565,73 TOTAL 515.286,81

Ivorá, 31 de janeiro de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

ENO LUIZ FRIZZO
Resp.Pela Adm Financeira

EVANDRO L.B. MORO
Resp.Controle Interno

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:B1035A55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 35 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti/RS, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura Nº 211/2021 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2021 para os cargos de Advogado, Agente Técnico Fazendário, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Gestor de Recursos Humanos, Médico - Ginecologista, Professor - Anos Iniciais, Professor - Ciências Físicas e Biológicas, Professor - Educação Artística, Professor - Educação Física, Professor - Educação Infantil, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Língua Alemã, Professor - Língua Inglesa, Professor - Matemática, Professor - Música, Professor - Português, Psicólogo, Psicopedagogo, Veterinário, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Agente Administrativo, Almoxarife, Auxiliar de Serviços de Saúde, Secretário de Escola, Motorista e Operador de Máquinas.
Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, conforme lista de classificação geral e lista de classificação de Pessoas com Deficiência disponibilizadas na íntegra no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br).

Ivoti, 11 de fevereiro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:28AD6200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 14/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PSICOLÓGICA PARA O NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL MARIA LUIZA DE OLIVEIRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09hrs do dia 18/02/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09:00hs do dia 18/02/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18/02/2022.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 11 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:F60206A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 33/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022

EDITAL Nº033/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022.

Divulga resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, que visa a contratação de 08 (oito) vagas + CR (Cadastro Reserva) para Técnico Enfermagem.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pela Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Maquiné, Sra. Elena Masiero, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.606 de 13 de outubro de 2021, **torna públicO** o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, de acordo com o processo administrativo nº 6365/2021.

TÉCNICO ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana Antonio Andrade de Andrade	002	1° lugar
Dirceu Otto Franzen	012	2° lugar
Suziane Silva Rocha	009	3° lugar
Helen kauane da Silva Marcelino	005	4° lugar
Maicon da Silva Gomes	007	5° lugar
Daiane Priscila Antonio Gonçalves	001	6° lugar
Carlos Maurício de Morais	013	7° lugar
Josiane Gomes Bobsim	011	8° lugar
Natália de Oliveira	004	9° lugar
Vanessa Giovana Ferreira Batista	010	10° lugar
Cassiano Dalsoto dos Santos	006	11° lugar
Caroline Carvalho	003	12° lugar
Luana Angélica da Rosa	008	13°lugar
Neli Rodrigues de Souza	014	14° lugar

Maquiné, em 10 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

ELENA MASIERO
Vice-Prefeita no Exercício de Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:9D731226

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 23/2022 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 23/2022.

ELENA MASIERO, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DE PREFEITA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 362/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Concurso Público n° 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.600 de 14 de setembro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Biólogo	Leticia Bastos de Matos	1398279	3° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*ELENA MASIERO*
Secretária de Administração e RH	Vice- Prefeita no Exercício de Prefeita Municipal
	Ata n° 002/2022

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:F3493A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 010/2022 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL Nº 010/2022

ELENA MASIERO, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DE PREFEITA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 611/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Luisa Gutierres Silva	1370011	15° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 125/2022..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*ELENA MASIERO*
Secretária de Administração e RH	Vice-Prefeita no Exercício de Prefeita Municipal
	Ata n° 002/2022

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:68DCB6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O Município de Mato Castelhano/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, CONVOCA as empresas participantes do Processo Licitatório nº 180/2021 Pregão Presencial nº 21/2021, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração para aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS, para comparecer na data de 25 de fevereiro de 2022, às 09 horas, Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, para fins de dar prosseguimento ao processo.

Publique-se.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:815E994B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **SILVIO SANDRO DE SOUZA 48490172072**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.651.224/0001-05, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de instrutor/condutor e professor de Camerata, bem como ministrar aulas de violino para alunos iniciantes e intermediários das Escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter/RS, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. II.

Morro Reuter/RS, 11 de fevereiro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:FF35333C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 07/03/2022 às 10h, processo licitatório nº 109/2022, modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, Objeto: **Contratação de empresa para extensão de aumento de carga da rede de média tensão, fornecimento e instalação de transformador trifásico no centro comunitário Dr. Valmor de Souza Machado.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6DE8279B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 04/03/2022 às 09h, processo licitatório nº 105/2022, modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, Objeto: C**ontratação de empresa para prestação de serviços de pesagem de carretas e caminhões com uso de balança devidamente certificada pelo INMETRO e aferida.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7AC000A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/03/2022 às 10h, processo licitatório nº 106/2022, modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, montagem e conserto de pneus dos veículos de diversas secretarias.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B85244BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

EDITAL 01/2022
Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e os artigos 203 ao 208 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2021 torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nºs 6495, de 1º de Outubro de 2010 e 7892, de 21 de agosto de 2018, visando à formação de cadastro reserva para os cargos: **MOTORISTA DE ÔNIBUS, MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, **ZELADOR, SERVENTE GERAL, MONITOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR DE MATEMÁTICA** para atuar no 4º distrito Dr. Edgardo Pereira Velho**. INSCRIÇÕES:** Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 14/02/2022 a 22/02/2022, de segunda-feira a sexta-feira no turno da manhã das 08 h às 12h. Valor da taxa de inscrição: R$ 40,00 (quarenta reais). O texto completo do Edital encontra-se no Mural da Prefeitura a partir de 14 de fevereiro de 2022 e no site www.mostardas.rs.gov.br.

Mostardas – RS, 14 de fevereiro de 2022**.**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:61880854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 31/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ATITUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11.171.143/0001-82.

Objeto: INSTALAÇÃO DE PISO NAS SALAS DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SALA DE REUNIÕES.

Valor Contratual R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E948AA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 77/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ATITUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11.171.143/0001-82.

Objeto: INSTALAÇÃO DE PISO NAS SALAS DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SALA DE REUNIÕES.

Valor Contratual R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D728D6F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA: METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,
A Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, convidam os representantes de entidades e a população em geral para a Audiência Pública referente às Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021.
A audiência será realizada no dia 24 de fevereiro (quinta-feira), às 17h, no Plenário Amilton Amorim da Câmara Municipal.

Nova Santa Rita, 08 de fevereiro de 2022.

VEREADORA IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA,
Presidente da Câmara de Vereadores.

VEREADOR LEONARDO DE SOUZA VIEIRA,
Presidente CFO.

VER. ILDO MACIEL DA LUZ,
Membro CFO.

VER. ODEGAR MENDES RAYMUNDO,
Membro CFO.

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:13947307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 036/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°1168/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **14 de Fevereiro de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
MÉDICO VETERINÁRIO

Nome	*Classificação*
GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER	1°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:53A9412B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 037/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°24209/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **14 de Fevereiro de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA I -ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
MIRELA GOMES FEL	55°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:60768855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 038/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°21402/2021 ***HOMOLOGADO***

através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **14 de Fevereiro de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ÁREA I -ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
RITA DE CASSIA LOPES KEGLES VIONI	56°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO,14 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:038B465B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 039/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DOS CARGOS DE MERENDEIRA E SECRETÁRIO DE ESCOLA, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolos N°26/2022, N°2207/2022 e N°2515/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **14 de Fevereiro de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

MERENDEIRA

Nome	*Classificação*
SANDINARIA SILVA DA ROSA	6°
RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES	7°

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome	*Classificação*
VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	4°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9AEEA126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

9° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 031/2016
CONTRATADA: **TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, por parte da Secretaria de Administração, passando a vigorar com as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 14461/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:FD01CE32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2018
CONTRATADA: **CENTROSUL TECNOLOGIA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 016/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0451.2196.33390300000000000000.00010000
06.030.0004.0122.0451.2196.33390390000000000000.00010000
06.030.0004.0122.0451.2196.34490520000000000000.00010000

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:613EDD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 009/2021
CONTRATADA: **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterado as dotações para pagamento das despesas do presente Contrato, passando a fazer parte do Contrato as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000.00010000
02.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 800/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6E93261F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022
CONTRATADO: DALBERTO CONSULTORIA & ASSESSORIA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL EXECUÇÃO E CONTROLE SIGEMEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de OSÓRIO.
1.2. Especificação do objeto:
a) Módulo I: Simec/Par Ciclo II e Ciclo III;
b) Módulo II: Simec/Par 2021/2024 Ciclo IV;
c) Módulo III: Obras 2.0;
d) Módulo IV: PDDE Interativo;
e) Módulo V: SIGPC;
f) Módulo VI: Gestão de Conselhos Municipais;
g) Módulo VII: SIGARP;
h) Módulo VIII: Projetos de Educação Infantil.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:197FBA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 116/2019
CONTRATADA: **TANISE ALVES DE OLIVEIRA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 116/2019, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir de 13 de setembro de 2021, o valor de R$ 1.544,06 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), reajustados pelo índice de correção IPCA (IBGE).
EXPEDIENTE: **20941/2021**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F666EE1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2019
CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Administração, passando a vigorar com as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000.00010000
02.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
EXPEDIENTE: **800/2022**

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9A271E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 15/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), conforme abaixo.
DATA: 10/02/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:515A0519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2022

Portaria nº 250/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER,** para o cargo de Médico Veterinário, padrão 08, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, classificado no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 036/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A0AA0DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2022

Portaria nº 251/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MIRELA GOMES FEL,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 55º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 037/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:978589B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2022

Portaria nº 252/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, RITA DE CASSIA LOPES KEGLES VIONI,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 56º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 038/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:83EBB9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2022

Portaria nº 253/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, SANDINARIA SILVA DA ROSA,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 6º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 039/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8AF32912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2022

Portaria nº 254/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 7º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 039/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:268455A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2022

Portaria nº 255/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA,** para o cargo de Secretária de Escola, padrão 04, lotada na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 4º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 039/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FF5A8010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2022

Portaria nº 256/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MARIA LUCIA CAMPOS,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 18º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AA6E66B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2022

Portaria nº 257/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ADRIANA SILVA MATTE,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 19º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6B5AFA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2022

Portaria nº 258/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, BIANCA RODRIGUES RIBEIRO,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 20º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:20A543C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2022

Portaria nº 259/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, NATHALIA KRECH DA SILVEIRA,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 21º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FEE2A0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2022

Portaria nº 260/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ELIANA GOMES RODRIGUES,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 22º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4D9693F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2022

Portaria nº 261/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, RITA DE CASSIA AGLIARDI DOS REIS GUSMAO,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 23º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8EB99AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2022

Portaria nº 262/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, KELLEN CRISTIANE CASTRO PORTO,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 4º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1868326B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2022

Portaria nº 263/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, SILVIA RAQUEL ARAUJO DA SILVA,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 5º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EA6611A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2022

Portaria nº 264/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MAITE MOURA PELLISSOLI,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 6º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C9770FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2022

Portaria nº 265/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, TAMIRIS ROSELI DE AGUIAR RIOS,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 7º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EBF8C556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2022

Portaria nº 266/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, FABRICIA ANDREOLI FIRME,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 8º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:86FA3ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2022

Portaria nº 267/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, SHENIA ANDRZEJEWSKI,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 9º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B3A49F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2022

Portaria nº 268/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, SUYANE BARCELLA PACHECO,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 10º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:991B490B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2022

Portaria nº 269/2022 de 11/02/2022 – **TAINIZE FERRI BARBOSA,** para o cargo de Professora Área II – Artes, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DEDA0DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2022

Portaria nº 270/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, REGIS WAECHTER GONÇALVES,** para o cargo de Professor Área II – Artes, nível 02, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4724AA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2022

Portaria nº 271/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CARLA REJANE CORREA DA COSTA,** para o cargo de Professora Área II – Língua Espanhola, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2A36DD04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2022

Portaria nº 272/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA,** para o cargo de Professora Área II – Língua Espanhola, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:023894AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2022

Portaria nº 273/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, PATRICIA SANTOS ANFLOR,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E11EF302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2022

Portaria nº 274/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, DAIANE RUSSO VERONEZI,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:226280E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2022

Portaria nº 275/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, JAQUELINE FRANCISCO FERNANDES DE JESUS,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício., conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:61B7E75A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2022

Portaria nº 276/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CARLA LUANA SANTOS MORAES,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 4º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9B4163C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2022

Portaria nº 277/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CRISTINA DE JESUS PIRES,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 5º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:706AFD56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2022

Portaria nº 278/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, PRISCILA FORMAGIO OSORIO,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 6º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:29C77FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2022

Portaria nº 279/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, BIANCA NUNES PEIXOTO,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 7º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EF63843D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2022

Portaria nº 280/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, JAMILE RANCHESKI,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 8º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3E72A02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2022

Portaria nº 281/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, FABIANE TABOADA DIAS,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 9º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FABF14BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2022

Portaria nº 282/2022 de 11/02/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, DAIANA BATISTA,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 10º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 040/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CC8369EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022: Registrar preços para aquisição de eletrodomésticos para as diversas secretarias e departamentos do município de Osório, conforme termo de referência, com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, com exceção do item 33.Data de abertura das propostas do pregão: 24/02/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 24/02/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail licitaosorio@hotmail.com

Osório/RS, 14 de fevereiro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E88B725A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 04/2022. Objeto: contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de trecho da Av. Presidente Castelo Branco e Rua Scaralabrini, Centro, em Paraí/RS, nos termos do contrato de repasse n° 911752/2021/MDR/CAIXA. Abertura 02/03/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:98466C53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 023/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenções de iluminação pública. Contratada: Oderlei Lunardi. Valor unitário: R$ 17,00 para o item 03 e R$ 22,00 para o item 04. Quantidade contratada: 250 unid para o item 03 e 200 unid para o item 04. Processo: Pregão Presencial nº 08/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:37D71CBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 024/2022. Objeto: Contratação de empresa para eventuais serviços de assentamento de paralelepípedos e meio-fio de basalto para consertos de pontos defeituosos. Contratada: Marcos Evander Farias Eireli. Valor unitário: R$ 20,23 (vinte reais e vinte e três centavos) por metro quadrado. Quantidade contratada: 1.000 m². Vigência: até 17/09/2022. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 019/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:974D7E75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão ao contrato administrativo 097/2021. Objeto: Rescisão consensual do contrato originalmente firmado entre as partes. Contratada: Valeria Marcon Zottis. Fundamento Legal: Cláusula sexta do contrato original. Processo: Chamamento público/credenciamento n° 04/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:76903584

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 080/2021. Contratado: Waskiervicz Serviços de Urbanização LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico. Processo: Tomada de Preços 04/2021

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1B706D23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **MOTORISTA** para atuar junto a Secretaria Municipal de educação, cultura, turismo, esporte e lazer, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 011/2022 de 11/02/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:7F470330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **estagiários** para atuar junto a Prefeitura Municipal de Parobé, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 012/2022 de 11/02/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 11 de fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:CEF7EA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2022

É dispensável a licitação para contratação da empresa especializada em cursos profissionalizantes e oficinas para a Secretaria Municipal

de Assistência Social, tudo conforme Parecer Jurídico e embasado no Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Parobé, 11 de Fevereiro de 2022.

ALEX LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:CE32DD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022**, referente a licitação para o Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para o evento Festejando Parobé – 40 Anos, tudo conforme Projeto Básico. Tipo: Menor preço por lote. Sessão Pública: 25/02/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 11 de Fevereiro de 2022.

ALEX LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:89030A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 5957 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 5957 de 10 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos de nºs 04 e 05/2022.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo contratação de fornecedores via 1DOC de nº 2.239/2022,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os contratos administrativos de nºs 04 e 05/2022, decorrente da Dispensa de nº 37/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para transportes de pacientes, servidores do ESF e servidores da vigilância epidemiológica e sanitária.
Titular: Marcio Santos Silveira, matrícula nº 5908;
Suplente: Junior Beles Soares, matrícula de nº 1708-6.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes aos Contratos de nºs 04 e 05/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos Contratos de nºs 04 e 05/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração E Assuntos Jurídicos em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:9B3DF6DA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 5956 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 5956 de 10 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 03/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Contratação de fornecedores 1.759/2022, via 1DOC,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 06/2022, decorrente da Tomada de preço 12/2021, cujo objeto é a REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA BÁSICA
Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Matrícula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Matrícula 1623-3.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 03/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 03/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:790B4E7B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 62/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 04/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **03 de março de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2022,** tipo Menor Preço por item, **para *AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADINHOS*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:CE01C62C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 07/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado DATAPREV
Modalidade Inexigibilidade 11/2021
Objeto Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV
Contrato nº 07/2022
Valor R$ 18.468,00
Vigência 14/01/2022 a 13/01/2027
Dotação 339040060000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE – Fonte: 50

Pedras Altas, 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5999079D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 5961 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 07/2022.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Contratação de fornecedores 2.129/2022, via 1DOC,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 07/2022, decorrente da Inelegibilidade11/2021, cujo objeto é Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.
Titular: Veridiana Oliveira Lucas, matrícula de nº 1320-0.
Suplente: Franciele de Souza Ribeiro, matrícula de nº 1401-0**;**

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 07/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 07/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração E Assuntos Jurídicos em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:3E866E77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.538, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Pelotas, em virtude do falecimento do vereador Sr. Sidnei Matias Fagundes, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do vereador, Sr. Sidnei Matias Fagundes;

Considerando as significativas contribuições através de suas legislaturas, dedicadas à comunidade pelotense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado "Luto Oficial" no Município de Pelotas, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. Sidnei Matias Fagundes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 10 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:156A0E06

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.537, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização de Dívidas – RETAR instituído pela Lei Municipal nº 6.990, de 28 de outubro de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.495, de 08 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização de Dívidas – RETAR instituído pela Lei Municipal nº 6.990, de 28 de outubro de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.495, de 08 de novembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo de vigência do Programa de Regularização de Dívidas – RETAR, constante do art. 2º do Decreto Municipal nº 6.495/2021, até o dia 04 de abril de 2022, nos termos do § 3º, do art. 2º da Lei Municipal nº 6.990/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 10 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:6091EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 001/2022 DO EDITAL SAS 002/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015 e suas alterações, torna público o presente Edital de Chamamento Público SAS nº002/2022, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, vinculadas à área de Assistência Social que possam manifestar interesse em celebrar termo de colaboração, em regime de mútua colaboração junto à Administração Pública Municipal, visando à execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS. O conteúdo completo do Edital deve ser acessado através do endereço eletrônico https://www.pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13-019-14

Pelotas, RS 14 de fevereiro de 2022

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:45674107

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **07/03/2022** nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, situada a Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, Piratini/RS, realizar-se-á a **Tomada de Preços nº 2/2022** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DE CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS.**
O edital pode ser adquirido no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini: http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 11 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:00DDEAE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 04/2022 – SRP**. Objeto: **Aquisição de Tubos de Concreto**. Abertura: **03/03/22**, às **08h30min.** O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 11 de Fevereiro de 2022**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:9982C5FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para serem utilizados nas secretarias e departamentos do município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 01/06/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 10 de fevereiro de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:720F403B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, de 10/01/2022, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2022**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **03/03/2022**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de Um Veículo de Passeio Bicombustível, Motor Mínimo 1.3, Direção Hidráulica/Elétrica, Ar Condicionado e Demais Descrições,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1099 e (55) 98106-1913.

Quevedos, 11 de fevereiro de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:C31F60A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE **08 (OITO) MOTORISTAS**PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE (04 VAGAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS (02 VAGAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (02 VAGAS); E DE **09 (NOVE) OPERADORES DE MÁQUINAS** PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE (04 VAGAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS (02 VAGAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (03 VAGAS).

O edital encontra-se na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no site: www.rosariodosul.rs.gov.br no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:1D79C8E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 16/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 11/02/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022**, processo administrativo nº 19/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE MATERIAL IMOBILIARIO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 11 de Fevereiro de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:84D137CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de Merenda Escolar**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início recebimento das propostas: 09:00 horas do dia 14/02/2022.
Abertura e julgamento das propostas: Das 09:00 às 09:29 horas do dia 24/02/2022.
Início da sessão de disputa de preços: 09:30 horas do dia 24/02/2022.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:D341F5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de 08.02.2022 a 24.03.2022**, 45** (quarenta e cinco) dias**,** à Servidora **SONIA REGINA DA SILVA NUNES,** Matrícula **1863-5**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2450354D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **RODRIGO FRAKLIN COSTA,** Matrícula **2798-7,** Fisioterapêuta, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **09.03.2022 a 28.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **18.11.2020 a 17.11.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AB0CE4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 181/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **16.02.2022,** o Servidor **ROSSANO DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3419-3,** Agente Administrativo, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E35C4E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 004/2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTES – Lei nº 3.278/2022.

Período de inscrição:
Nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2022.

Horário:
Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração.

Número de Vagas:
Professor de Artes.....01 vaga.

Vencimentos:
Professor de Artes..... R$ 1.588,30 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição Professor Artes:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura plena em Artes)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo:
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação nos últimos 5 anos. (Até a data da abertura deste Edital)	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 20 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão

.
d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

1º - O candidato com maior idade;
2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:
Dia 21 de fevereiro de 2022 às 08:00 hrs.

11. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 22.02.2022 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 23.02.2022 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final
Dia 25.02.2022 às 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C5A53CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 005/2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – Lei nº 3.278/2022.

Período de inscrição:
Nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2022.

Horário:
Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração.

Número de Vagas:
Professor de Artes.....01 vaga.

Vencimentos:
Professor de Artes..... R$ 1.588,30 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição Professor de língua Portuguesa:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura em Letras)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo:
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação nos últimos 5 anos. (Até a data da abertura deste Edital)	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 20 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão

.
d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

1º - O candidato com maior idade;
2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:
Dia 21 de fevereiro de 2022 às 08:00 hrs.

11. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 22.02.2022 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 23.02.2022 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final
Dia 25.02.2022 às 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C7685238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CERTIDÃO/ MANIFESTAÇÃO PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Processo Licitatório nº 085/2021
Em análise ao documento nominado como IMPUGNAÇÃO, interposto pela empresa ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na data de 02/02/2022, após reunião com a equipe de pregão realizada no dia 03/02/2022, assim como análise do documento de CONTRARRAZÕES apresentado pela empresa IDEIA GOOD WEB E PUBLICIDADE dentro do prazo concedido de 03 dias úteis, segue decisão.
Esta pregoeira vem fazer sua manifestação após análise dos dados oferecidos, levando em consideração a supremacia e indisponibilidade do interesse público.
Dessa forma, cumpre-me a tarefa de abordar as questões suscitadas nos documentos trazidos à ciência da Administração Pública.
Referente a desclassificação da empresa IDEIA GOOD WEB E PUBLICIDADE, quando da apresentação da proposta, destaco que a mesma foi apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, o que me leva a afirmar que não prospera a intenção manifestada de desclassificação da mesma, antes da fase de lances conforme postulou a empresa ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Quanto a afirmação da empresa ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:
"Infelizmente, tudo indica que ocorreu uma falha no certame em não ter desclassificada tal empresa antes das fases de lances, trazendo prejuízos ao certame e a nossa empresa (ATICON), uma que se tivesse ocorrido a desclassificação a referida empresa não teria participado da fase de lances, nos termos do item 7.3 do Edital, e com isso não teria o valor licitado tornado inexequível."
Ressalto que não ocorreu falha por parte dessa pregoeira na fase de propostas, uma vez que como já mencionado acima, a empresa atendeu os requisitos expressos no Edital para apresentação da mesma.
Ainda, cumpre-me lembrar à empresa ATICON (que se sentiu desfavorecida na fase de lances) que toda e qualquer empresa que participa da fase de lances deve conhecer o limite até onde pode arcar com o valor a ser considerado como lance, eis que é benéfico para a

Administração Pública o melhor preço, sendo totalmente concebível os valores ficarem abaixo da proposta inicial registrada no sistema.
Surpreende-me, a empresa afirmar que o valor ofertado se tornou inexequível, eis que a mesma prosseguiu ofertando lances com intervalos de R$ 100,00 (cem reais) ou maiores, como podemos observar da evolução dos lances registrados na ata do pregão, até chegarmos ao preço final.
Registro, inclusive, que o lance final foi no valor de R$ 27.488,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e o último lance da empresa foi no valor de R$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), ora se o valor, como afirmado era inexequível, incompreensível as ofertas da empresa terem alcançado tal valor, quando a empresa tinha a faculdade de se retirar da disputa, mas não o fez.
Sobre a prova de conceito informo que os avisos sobre datas e retificações foram devidamente publicados em meios oficiais, e inclusive sobre a realização da prova do dia 28/01/2022, sendo a mesma foi transferida por esta pregoeira tendo em vistas as normas de segurança sanitária, eis que a equipe que realizaria a prova presencialmente estava contaminada com o vírus SARS-CoV-2.

Quanto ao fato da inabilitação da empresa IDEIA GOOD WEB E PUBLICIDADE, devido ao fato de ter descumprido o item 9.11.1.1.1, afirmo que houve um equívoco por não ter sido percebido em momento oportuno (fase de habilitação) que estava faltando a documentação exigida no referido item.

Dessa forma, com base em Súmula do STF de nº473, que diz:
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Decido por receber o documento da empresa ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, como informação, o que configura o mesmo como um fato superveniente que veio a conhecimento, e torno nula a habilitação da empresa IDEIA GOOD WEB E PUBLICIDADE, conforme preconiza o § 5º, do Artigo 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Em que pese o requerimento da empresa ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, ressalvo que não existe a possibilidade de anulação dos atos anteriores as habilitações, pois não se mostrou presente nenhuma espécie de prejuízo, razão pelo qual decido no sentido de que se proceda tão somente à sequência do certame, com a habilitação da empresa subsequente, no caso, a empresa ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com a manutenção do lance por ela realizado.

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2022.

CAROLINA ALLENDE TORRES DA CUNHA
Pregoeira - Matrícula – E-043

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:06FAA414

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 148/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de retificação de cláusulas e supressão de valores
DISPENSA 068/2021
Processo Administrativo Nº 10292/2021
Contrato Nº 148/2021(vigência até 15/03/2022)
CONTRATADA: Iccila - Indústria, Comercio e Construções Ibagé Ltda - EPP - Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica de Via Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS
1.Ficam alteradas as seguintes cláusulas do referido contrato:
a)CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Onde se lê:

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit. R$	Valor Total R$
04	M²	31500	Execução de Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C SINAPI – código 96402 mais 25% BDI	**4,33**	**136.395,00**
06	M²	14000	Execução de micro revestimento duas camadas inclusive asfalto SICRO 4011410+M1950RC1 mais 25% BDI	**24,34**	**340.760,00**
TOTAL DO CONTRATO R$					**2.092.604,45**

Lê-se:

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit. R$	Valor Total R$
04	M²	31500	Execução de Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C SINAPI – código 96402 mais 25% BDI	**3,14**	**98.910,00**
06	M²	14000	Execução de micro revestimento duas camadas inclusive asfalto SICRO 4011410+M1950RC1 mais 25% BDI	**23,06**	**322.840,00**
TOTAL DO CONTRATO R$					**2.037.199,45**

b) CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Onde se lê:
2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 2.092.604,45 (dois milhões, noventa e dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** no qual se incluem todos os tributos incidentes sobre o fornecimento do objeto ora avençados.
Lê-se:
2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 2.037.199,45 (dois milhões, trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)** no qual se incluem todos os tributos incidentes sobre o fornecimento do objeto ora avençados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALORES
2.1. Em decorrência da retificação de que trata a cláusula primeira, fica suprimido do contrato a importância de R$ 55.405,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais).
3. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Do Departamento De Licitações E Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:171C8423

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 136/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 062/2021
OBJETO:Aquisição de lacres para o serviço de inspeção municipal - S.I.M. para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
EMPRESA CONTRATADA:
Zenith Comercial do Brasil - EPP - São Paulo - SP
Contrato Nº 136/2021(vigência até 31/12/2021)
Item01– R$ 24,52; (valor unitário)
Valor Total –R$ 980,00

Data de assinatura:29 de novembro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6226829D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 110/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 053/2021
OBJETO:Aquisição de equipamentos para o serviço de inspeção municipal - S.I.M. para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
EMPRESA CONTRATADA:
Akso Produtos Eletrônicos Ltda. - São Leopoldo - RS
Contrato Nº 110/2021(vigência até 31/12/2021)
Itens:01– R$ 102,98; **02–** R$ 35,69; **03–** R$ 659,20; **04–** R$ 511,50; **05–** R$ 319,45; **06–** R$ 190,55; **07–** R$ 593,60; **08–** R$ 433,10; **09–** R$ 172,10; **10–** R$ 375,00; (valor unitário)
Valor Total –R$ 4.083,12.

Data de assinatura:29 de outubro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:92BD9287

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 009/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 001/2022
OBJETO:Aquisição de ferros para a Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA CONTRATADA:
Lojas Quero-Quero S.A. - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 009/2022(vigência até 19/06/2022)
Itens:01– R$ 39,90; **02–** R$ 31,00; **03–** R$ 19,00; (valor unitário)
Valor Total –R$ 5.661,00.

Data de assinatura:19 de janeiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3D98C325

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 002/2022
OBJETO:Aquisição de Motoserra para a Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA CONTRATADA:
Danilo Alvez Alonso - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 002/2022(vigência até 30/06/2022)
Itens:01– R$ 4.650,00; (valor unitário)
Valor Total –R$ 4.650,00.

Data de assinatura:26 de janeiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:765E5916

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamentode Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

44ºTermo Aditivo – de inclusão de valores
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia– Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários doSUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE INCENTIVO
1.Fica incluído o seguinte Incentivo Federal, conforme tabelas abaixo:

Nº do Processo	Portaria	Valor R$
25000.135391/2021	2237/2021	546.000,00
Total R$		546.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 0802.10.302.0235.3854.3339039 – 86500 – 4501 Outros Serviços de Terceiros – PJ.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:01292CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamentode Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

45ºTermo Aditivo – de inclusão de valores
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia– Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários doSUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE INCENTIVO
1.Fica incluído o seguinte Incentivo Estadual, conforme tabelas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	Valor R$
Portaria SES/RS 319/2021 EP 218	R$ 100.000,00
Portaria SES/RS 319/2021 EP 83	R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 0803.10.302.235.3829.3339039 – 86409 -4230 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA.
- 0803.10.302.235.3830.3339039 – 86410 -4230 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5BF41453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.773 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Corrige os valores do IPTU e Taxas de Lixo para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve corrigir os valores de IPTU e Taxas de Lixo, para o exercício de 2022.
CONSIDERANDO o teor do exorbitante Decreto Legislativo nº 4360, o qual susta os efeitos do Decreto nº 9.749 de 03 de Janeiro de 2022 que "Corrige valores de IPTU e Taxas de Lixo para o exercício de 2022." ;
CONSIDERANDO se tratar de mero reajuste de tributos e que estes não são atos de discricionariedade do gestor público sobre decidir em relação ao índice legal e à forma de contabilização de cálculos, ambos com estrita previsão legal;
CONSIDERANDO que os pilares da administração pública previstos no art. 37 da Constituição da República, especialmente o da legalidade e da eficiência, devem ser preservados pelos gestores, e que a política arrecadatória é uma das ferramentas basilares para o atingimento das políticas públicas necessárias à população;
CONSIDERANDO a vigência inconteste - e não contestada - das Leis nº 5.190/2007; 6.004/2011 que regem a matéria e vinculam o gestor público de forma imperiosa;
CONSIDERANDO que a ausência do reajuste ou mesmo a não aplicação das Leis vigentes importam em evidente renúncia de receita, ferindo o princípio da legalidade e a LRF, não sendo postura aceitável de uma Administração séria e proba;
CONSIDERANDO a aprovação das Leis Orçamentárias (PPA – LDO – LOA), as quais já previram a arrecadação de IPTU com o reajuste legal estabelecido, inclusive com o estudo e a aprovação da Casa Legislativa às referidas peças orçamentárias;
CONSIDERANDO a anterior aprovação das peças orçamentárias pelo Poder Legislativo, a modificação ora 'imposta' pelo decreto de sustação do reajuste fere a literalidade do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no que diz respeito à renúncia de receita;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, ainda que promova estudo de impacto financeiro para análise de viabilidade de encaminhamento de Projeto de Lei para alteração de índice de correção e outras medidas de cunho arrecadatório, eventuais alterações somente teriam validade no exercício seguinte em respeito à anterioridade tributária;
CONSIDERANDO a necessidade de devolução da segurança jurídica no âmbito tributário municipal, mormente no tocante ao imposto predial (IPTU), bem como para que a cidade tenha um referencial legal quanto ao recolhimento do tributo durante o período em que perdurar o excesso de poder manifesto pelo Legislativo;

D E C R E T A:

Art. 1º – Este Decreto regulamenta os artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 2870/1991, em relação ao Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2022.
Art. 2º – O Imposto Territorial Urbano e a Taxa de Coleta de Lixo serão corrigidos, de acordo com a variação do IGP-M acumulado no período de agosto de 2020 a julho de 2021, na ordem de **33,825180%**.
Art. 3º – O valor do metro quadrado de construção, utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial Urbano, será de **R$ 2.382,89** (Dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente ao **CUB PP4-N** vigente no mês de **julho de 2021.**
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:322D9F91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES PARA SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
CONTIGO TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.065.989/0001-26	02;
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI, CNPJ nº 13.674.709/0001-14	03

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:61D65892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE C ONTRATO Nº 09/2021

ADITIVO 01

OBJETO:
Prestação de serviço e fornecimento de material para troca dos centros de distribuição de energia, Empresa: **Adão Scherer– CNPJ 89.778.831/0001-00, Valor R$ 4.749,68.**

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:9D9072B4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/SMGRH/2022

De 11 de fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 50/SMGRH/2022, que nomeou **FATIMA ELENITA RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para nova avaliação pericial conforme solicitado pelo médico perito em 25 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4006EA12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 715, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de Cuidador (a) Social aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Milena Silva Messagi,** constante no Edital n.° 052/2022, de 08 de fevereiro de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador (a) Social**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3ED45192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 717, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de Professor (a) – Área I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Iasmin Fernanda Muller,** constante no Edital n.° 055/2022, de 10 de fevereiro de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a) Área I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DA606EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.° 058/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato (a) aprovado (a) no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **através de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador (a) Social	José Ribeiro Schmidt	60.°

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:BE033E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.° 059/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	**Cintia dos Santos Verissimo**	66.º

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EC54D500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 022/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Contratação de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de standard Banco de Preços da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda
VALOR TOTAL: R$ 7.325,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:35B35424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONVITE 031/2021, que tem por objeto do presente certame consiste na contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos básicos e executivos, para implantação de acessibilidade nas escolas da rede municipal de ensino. E adjudico o objeto deste certame, a empresa CHICOUREL ARQUITETURA STÚDIO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 14.495.815/0001-01, com proposta de preços no valor total de R$ 67.769,00 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais)). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:03140904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Memorando nº 102/2022 de 04 de Fevereiro de 2022 da SEMAF e lei Municipal 9.081 de 28 de Janeiro de 2022, para o cargo de Biólogo.

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para o provimento
1	Biólogo	40 HORAS	R$ 4.613,98 - Padrão 20.	Diploma ou atestado de conclusão de licenciatura ou bacharelado em Ciências Biológicas ou História Natural, ou de licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia (Lei Federal no 6.684/79) e registro no Conselho Regional de Biologia; Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Para evitar aglomerações, tendo em vista o surto pandêmico do COVID-19, as inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671
(consultar Anexo II deste edital), no período de 15/02 a 21/02/2022.

A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:AD081A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 737, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de Cuidador (a) Social aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Andressa dos Santos Pacheco,** constante no Edital n.° 039/2022, de 07 de fevereiro de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador (a) Social**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:78125CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.° 060/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	**Mayra Eduarda Lemes dos Santos**	61.º

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:26DC0439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 061/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	**Maiquel Correa Tedesco**	25.º

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:7DEDBEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2020.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 08/02/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 153/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de **leite fluido integral**
Ficam registradas as quantidades registradas, conforme segue:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
01	13.600	Litros	Leite fluido Integral, em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	Santa Clara	R$ 2,79

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
02.a	3.600	Litros	Leite fluido Integral, em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	Santa Clara	R$ 3,90

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:52220C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 12/2022 (Processo Administrativo nº 28/2022). **Objeto:** Inscrição de Servidores em cursos para fim de capacitação. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 1.469,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 11 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:38C5BD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a retificação do extrato de convocação para contratação temporária, publicada na edição do dia 08 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:
A Prefeita de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021.

Leia-se:
A Prefeita de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.147 de 07 de fevereiro de 2022.

Permanece inalteradas as demais condições do extrato de convocação inicial, publicado na edição do dia 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:7D8C6B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 15/2018

Aditivo 06 ao Contrato nº 15/2018: Objeto: Prestação de serviços de gestão hospitalar e execução de procedimentos e especialidades constantes do Sistema Único de Saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de São João do Polêsine/RS, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Roberto Binatto, cuja concessão de uso do prédio e de todos os bens constantes no acervo do imóvel lhe serão permissionados - **Processo n°** 04/2018, **Pregão Presencial nº** 02/2018 - **Contratado:** Hospital de Caridade São Roque, inscrito no CNPJ 89.891.337/0001-40 – **Valor Mensal:** R$ 156.661,47 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). **Vigência:** Prorroga por mais 12 meses a contar de 14 de fevereiro de 2022.

São João do Polêsine, RS, 11 de Fevereiro de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D5040797

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

Contratada: Vem Ser Serviços De Psicologia Ltda
Objeto: Serviços de psicologia para atendimento aos pacientes na Unidade Básica da Saúde do Município
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 012/2022
Vigência: Até 03 meses
Preço e Pagamento: R$ 27,50 por hora de serviço prestado, pagos mensalmente
Assinatura: 10/02/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E35D53FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 047/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Servioeste Soluções Ambientais LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos do grupo A (infectantes), do grupo B (contendo substâncias químicas) e do grupo E (perfurocortantes) gerados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, localizadas no Centro de no Bairro das Canções, conforme especificações do Termo de Referência do edital.

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato original, o preço mensal de **R$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais), referente à coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos "A" e "D": resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos que ocorrerem no Cemitério Municipal, localizado na rua Pedro Luiz Grassi, Altos da Esperança, diante da necessidade dos serviços e proposta de preços aprovada pela administração, em conformidade com o Art. 65, § *1º*, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, 03 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:CF666C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Rotary Club de São José do Ouro
Objeto: Locação de um prédio de alvenaria, localizado de frente para a Avenida Laurindo Centenaro, n.º 315, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luciano Antônio Dondé.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **28 de fevereiro de 2022**, conforme

previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, 01 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:275FE37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e conservação dos canteiros de plantas das principais avenidas da cidade, incluindo todas as atividades paisagísticas que forem necessárias.
Contratada: Jorge Simão Bernardi 39266214949
CNPJ Nº 35.561.939/0001-00
Preço Mensal: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Termo no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 11 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:360F5DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 011/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Josmar Stanguerlin 00648854965

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento do Designer Gráfico, Programação Visual, Web Design e Gerenciamento das Redes Sociais Oficiais do Município.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **31 de agosto de 2022**, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, 04 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F6EA3BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022: Contratação de empresa para desenvolvimento de um SITE Oficial completo, em caráter de comodato (hospedagem dos dados, disponibilização para internet, repositório de arquivos, manutenção do sistema de gerenciamento e layout) e prestação de serviços de assessoria em análise de sistemas (Softwares, Certificado Digital, Diário Oficial, e demais assuntos relacionados) com suporte presencial e remoto.

Contratada: Thiago de Matos Pinto 00809002086
CNPJ Nº 30.225.953/0001-19
Preço Mensal: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Termo no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais

Informações: (54) 3352-4516. Em 11 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A30A946A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.502

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 785, de 20 de dezembro de 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **24 de junho de 2020**, a **GISELE VIEIRA RAMOS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 84175, nomeada através da Portaria nº 55.960, de 24 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2021.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração, em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7712073B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.501

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 23.667, de 17 de dezembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CHAIENE LUZARDO SANTOS, matricula** n° 85630 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 83.703, de 13 de março de 2014 e **matricula** n° 86976 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 114.112, de 27 de abril de 2020, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM**

PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de **06 de dezembro a 08 de dezembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2021.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.
(Em Exercício)

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:24712A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.500

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 23.634 de 20 de dezembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA SPECHT JANSEN matricula** n° 84622 ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 62.895, de 26 de fevereiro de 2010**, dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **13 de dezembro e 14 de dezembro de 2021** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2021.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.
(Em Exercício)

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35A78FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.499

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 23.635, de 17 de dezembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **LESIANE BEATRIZ RODOLFO**, **matricula** n° 83107 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 43.130, de 11 de agosto de 2004, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **13 de dezembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2021.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.
(Em Exercício)

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BAF56672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.498

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, considerando o Protocolo nº. 6591/2020 **e tendo em vista Ofício nº. 218/2021 do IAPS.**

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Ana Maria dos Santos Pereira,** matrícula 25260, de **30** (TRINTA) dias, correspondendo a UM (01) MÊS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, correspondendo ao período de 16/06/1986 a 15/07/1986 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 11 de maio de 2020, Protocolo n°.19024080.1.00073/12-4, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006**.**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2021.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:15183DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.486

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 770, de 16 de dezembro de 2021

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de novembro de 2020**, á **LUCIANE MORAES DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83202, nomeada através da Portaria nº 47.315, de 21 de outubro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C76A2BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.529

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 23.809 de 20 de dezembro de 2021.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **20 de dezembro de 2021,** a servidora **ALINE DA SILVA GUEDES**, matricula nº 84876 exercendo o cargo de Professora, Nível **"IV",** Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 68.634 , de 21 de março de 2011, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2021.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração
(Em Exercício)

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9382599C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.552

Nomeia Subprefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **AURÉLIO INÁCIO SCHMIDT,** matrícula nº 55248, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Zona Leste, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2021, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:20C6F4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.110

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 080/2022, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022 (20 dias), o servidor **EDSON DA COSTA PLUMER,** matrícula nº 85322, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular ADRIANA MERKER CANDOTTI matrícula nº 85244, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:640318EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.109

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 029/2022, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2022, **VARLEI RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Região 4, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE5D10F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.108

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 93/2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 03 a 09 de janeiro de 2022 (07 dias) o servidor **CLAUDIO MARCELO MOREIRA MACHADO,** matrícula nº 82621, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Editais, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular TAVINÉIA APARECIDA CARCUCHINSKI, matrícula nº 80789, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75CF4A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.106

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 90/2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 18 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022 (28 dias), a servidora **MARLISE JULIANA STEPHANNI,** matrícula nº 86983, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Cotações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular KASSIANE RAMOS ROSA, matrícula nº 86300, em gozo de licença nojo de 18 a 25 de janeiro de 2022 e gozo de férias de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-4, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5DFC4940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.105

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 053/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 21 a 27 de fevereiro de 2022 (07 dias), a servidora **ANDRESSA SCHEIDT KUBA,** matrícula nº 82856 para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular CARLA SOLANGE KLEIN, matrícula nº 85088, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão

correspondente, Símbolo CC-4, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B480CCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.104

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 053/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 21 a 27 de fevereiro de 2022 (07 dias), a servidora **CARLA SOLANGE KLEIN,** matrícula nº 85088, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular RODRIGO FRAGA ZACHER, matrícula nº 83204, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F2E88ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.103

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 052/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2022 (15 dias) a servidora **LIZA GODINHO TERIBELE,** matrícula nº 84949, para responder pela Função Gratificada de Agente de Microcrédito da Região 1, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular MARLENE TEREZAINHA ZANELLA, matrícula nº 81774, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5515253B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.102

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 052/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2022 (15 dias) a servidora **MARLENE TEREZINHA ZANELLA,** matrícula nº 81774, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão de Projetos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular BÁRBARA ELISA DE MELLO, matrícula nº 85207, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2448A5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.101

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0043, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

N O M E I A

no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2022 (15 dias), o servidor **PEDRO ARTHUR KOTZ,** matrícula nº 55258, para responder pelo Cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição a titular GISELDA MARIA MATHEUS, matrícula nº 55253, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E7C7D13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.100

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0037/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 1º a 25 de fevereiro de 2022 (25 dias), o servidor **MARCONE DA SILVEIRA,** matrícula nº 83991, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular WAGNER OLMAIR PIRES, matrícula nº 83975, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C219C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.099

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 97/2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022 (14 dias), a servidora **MARLISE JULIANA STEPHANNI,** matrícula nº 86983, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquivo e Controle de Processos e Documentos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular SAADIA MARIA BORBA MARTINS, matrícula nº 54999, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:40878424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.098

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 062/2022, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2022, **ANA PAULA FEVERSTEIN** para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Atendimento ao Público, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada epla Lei 8.278, de 11 de maio de 2015 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7595AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.097

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 112/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2022, **JARI MAURÍCIO DA ROCHA,** matrícula nº 54781, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E5735A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.096

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 112/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2022, **JARI MAURÍCIO DA ROCHA,** matrícula nº 54781, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – Relações Institucionais, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 116.551, de 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:817BD992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.095

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 111/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2022, **ALEXON GABRIEL JOÃO,** matrícula nº 55347, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Ouvidoria da Saúde, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:42313CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.094

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 111/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2022, **ALEXON GABRIEL JOÃO,** matrícula nº 55347, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 116.484, de 07 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A1AEFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.093

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 001/2021, de 1º de março de 2021,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 116.363, de 20 de abril de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

"HOMOLOGAR a partir de 23 de agosto de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula 86167**, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C9DC91A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.092

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 001/2021, de 1º de março de 2021,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 116.356, de 20 de abril de 2021, que passa a viger com a seguinte redação:

"HOMOLOGA a partir de 29 de junho de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL matrícula 86031**, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:68971836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.091

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 059/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 112.933, de 20 de dezembro de 2019, que concedeu Gratificação de Vice-Diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Edila da Silva Schmidt, Símbolo GVD, à servidora **CRISTIANE ORLANDIN,** matrícula nº 81510, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F7836E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.088

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 059/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 112.872, de 20 de dezembro de 2019, que concedeu Gratificação de Supervisor de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Luis Nunes, Símbolo GSE-1B, a servidora **TAIARA SOUTO ALVES,** matrícula nº 84999, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7BF649CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.087

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 059/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 112.870, de 20 de dezembro de 2019, que concedeu Gratificação de Vice-Diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Luis Nunes, Símbolo GVD, à servidora **ANA PATRÍCIA AMORIM,** matrícula nº 84498, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D27177D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.479

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 23.426, de 15 de dezembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CARLA PEREIRA**, **matricula** n° 86156 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 101.566, de 1º.08.2017, dois **(02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de dezembro a 13 de dezembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D617F456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.478

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 770, de 16 de dezembro de 2021

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de março de 2021**, á **JOSE FERREIRA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 82528, nomeada através da Portaria nº 34.609, de 24 de fevereiro de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3C33B369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.477

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 770, de 16 de dezembro de 2021

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de agosto de 2021**, á **ELIANDRO BATISTA MARTINS DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 80545, nomeado através da Portaria nº 25.385, de 15 de agosto de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C7F16EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.476

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 770, de 16 de dezembro de 2021

C O N C E D E

Com vigência a partir de **07 de outubro de 2020**, á **JANAÍNA REGINA ADRIANO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 85170, nomeada através da Portaria nº 72.046, de 06 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9539E4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.475

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 770, de 16 de dezembro de 2021

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de janeiro de 2021**, á **LUCEMARA APARECIDA WINK BARCELLOS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85218, nomeada através da Portaria nº 73.396, de 02 de janeiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5EF8F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.474

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 770, de 16 de dezembro de 2021

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de junho de 2021**, á **MIRIAM DIAS DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Atendente Social, matrícula nº 83487, nomeada através da Portaria nº 49.354, de 23 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:757184EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.473

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 770, de 16 de dezembro de 2021

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de agosto de 2021**, á **LIGIA MARIA RAYMUNDO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 83578, nomeada através da Portaria nº 49.875, de 27 de julho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DFA9B2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.480

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 23.413, de 15 de dezembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SOLANGE MARIA ALLGAYER**, **matricula** n° 83845 ocupante do cargo de Professora de Matemática, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 51.264, de 09 de fevereiro de 2017, dois **(02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **13 de dezembro e 14 de dezembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A506C710

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE REEQUILIBRIO DO LOTE 17 PE 10013/2021 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do preço registrado no Lote 17 oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10013/2021 - SRP** - Aquisição futura de MATERIAIS ANTISSÉPTICOS, QUÍMICOS E LABORATORIAIS, veiculado neste periódico, aos 07/10/2021, edição 3165, **Código Identificador** 280D6C19, DOM. conforme pedido da Secretaria Municipal da Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MAYCON WILL EIRELI EPP **CNPJ: 18.712.730/0001-80** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
17 - Iodopovidona- anti-séptico em meio aquoso, contendo 1% de iodo ativo, 1 litro. Rótulo com Procedência e n° Registro na ANVISA	R$6,13

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:B9F26D8D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Compra de válvulas Borboleta, Waffer , para os filtros da ETA-02, pra aumentar a confiabilidade do sistema de tratamento de água do SEMAE.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:1582854F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº018/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº018/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. José Ary Moura torna público os preços registrados no PE nº018/2021, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de serviços de instalação, certificação e documentação de infraestrutura de cabeamento estruturado de rede lógica nas unidades do Serviço Municipal de Água e Esgotos(SEMAE), destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	ENERGE COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA – ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 28.691.732/0001-94**	
19	CONECTOR MACHO RJ45 PARA Cat.6	**R$1,80**

	F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 27.991.401/0001-07**	
05	CANALETA EM ALUMÍNIO DUTOTEC C/ TAMPA 25	**R$220,00**
06	CURVA HORIZONTAL PARA CANALETA EM ALUMÍNIO DUTOTEC	**R$36,00**
08	PORTA EQUIPAMENTOS PARA 3 BLOCOS PARA A CANALETA OFERTADA	**R$18,00**

	SKYCOMPANY COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 04.675.414/0001-71**	
04	MÃO FRANCESA SIMPLES 200MM	**R$8,99**
14	RÉGUA COM 8 TOMADAS	**R$75,76**
15	BANDEJA FIXA P/ RACK 24U	**R$98,00**

	PILLATEL SERVS DE TELECOM E ENERGIA LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 08.467.695/0001-28**	
24 item 01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SWITCH	**R$203,75**
24 item 02	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO METÁLICO UTP	**R$3,56**
24 item 03	SERVIÇO DE CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PONTO LÓGICO	**R$50,75**
24 item 04	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK	**R$14,34**

24 item 05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM CANALETA OU ELETROCALHA	**R$29,75**
24 item 06	SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAREDES/FORROS DE GESSO	**R$113,75**
24 item 07	PROJETO EXECUTIVO	**R$16.907,10**

	Lotes Não Adjudicados	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Preço acima do estimado**	
01	ELETROCALHA 50x50	**R$0,00**
02	ELETROCALHA 100x50	**R$0,00**
03	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM	**R$0,00**
07	TAMPA DE FINALIZAÇÃO PARA CABALETA EM ALUMÍNIO DUTOTEC	**R$0,00**
09	MÓDULO CEGO	**R$0,00**
10	MÓDULO TOMADA RJ45 SEM CONECTOR	**R$0,00**
11	RACK DE 24U	**R$0,00**
16	KIT PORCA GAIOLA P/ RACK	**R$0,00**
21	PATCH CORD DE 1,5 METROS Cat.6	**R$0,00**
22	PATCH CORD DE 2,5 METROS Cat.6	**R$0,00**

	Lotes Não Adjudicados	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Ajuste no termo de referência**	
12	RACK DE 12U	**R$0,00**
13	GUIA DE CABOS 1U	**R$0,00**
17	CABO U/UTP Cat .6	**R$0,00**
18	CONECTOR FÊMEA RJ45 PARA Cat.6	**R$0,00**

	Lotes Não Adjudicados	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Ajuste no projeto básico**	
23	CABO U/UTP Cat .5	**R$0,00**

	Lotes Não Adjudicados	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Não houve interesse**	
20	PATCH PANEL 24 PORTAS	**R$0,00**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:9BB0091B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0164/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIA EDUARDA DA SILVA TRINDADE**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2747, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **13.03.2019 a 12.03.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2022 a 24.02.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração em substituição

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A8D8E7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0165/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JANE MARIA MILITZ RAUBER**, matrícula 962, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, férias de 11 (oito) dias, **interrompida** pela Portaria DP nº 0156 de 09.02.2022, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.02.2022 a 25.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração em Substituição

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:20F10834

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0166/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **MERIL MICHELINE SCHMITT**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1290, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 1088 de 21.12.2021**, a contar de **08.02.2022**, restanto 10 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **08.02.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração em Substituição

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B3CD0D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0167/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1184, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 1091 de 21.12.2021**, a contar de **07.02.2022**, restanto 16 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.02.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração em Substituição

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:20A5BBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0168/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ZELMIR DE JOSUÉ DINIZ**, detentor do cargo efetivo de Vigilante, matricula 1569, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, sendo 10 dias referentes ao período aquisitivo de **04.08.2018 a 03.08.2019**e 20 dias referentes ao período aquisitivo de **04.08.2019 a 03.08.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.02.2022 a 14.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração em Substituição

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B7691FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0169/2022, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **GLAUCIA MEDIANEIRA DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula 840, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, o gozo de 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **31.03.1997 a 29.03.2002**, concedida pela **Portaria 1684 de 11.10.2002**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2022 a 07.04.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração em Substituição

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C6651492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Ref. Edital de Chamada Pública nº 01/2022

Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/2021, às 10 horas, na Gerência de Compras, Controle, Licitações e Contratos, telefones 55 3233-8135, com sede à Rua Plácido Chiquiti, 900, Centro de São Sepé, RS. O edital encontra-se a disposição no site: www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:4B1C24A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DOS CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

Contrato n° 001/2022. Período 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022,
Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05.
Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2021, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: aquisição de combustíveis. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.125.719.0001-59. Valor: R$ 539.496,00.

Contrato n° 002/2022. Período 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022,
Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05.
Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2021, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: aquisição de combustíveis. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.615.880/0001-61. Valor: R$ 505.550,00.

Contrato n° 003/2022. Período 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022,
Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05.
Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2021, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: aquisição de recargas de gás. Contratada:

COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.585.579/0001-10. Valor: R$ 7.494,00.

Contrato n° 004/2022. Período 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022,
Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05.
Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2021, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: contratação de empresa visando a locação mensal de softwares para a administração publica municipal. Contratada: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.031.569/0001-99. Valor: R$ 11.150,00 mensais.

Contrato n° 05/2022. Exercício 2022 Vigência: 0101/01/2022 até 31/12/2022, Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2022. Objetivo: **CONTRATO DE RATEIO a definição das regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas de todas as atividades consorciadas para o exercício de 2022.** Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT**, inscrito sob CNPJ nº**07.242.772/0001-89**. Valor: R$ 207.988,51.
Contrato n° 06/2022. Exercício 2022. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022, Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2022. Objetivo: **CONTRATO DE PROGRAMA a definição das regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas para o exercício de 2022, à execução do Programa SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência no âmbito do CONSISA VRT.** Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT**, inscrito sob CNPJ nº**07.242.772/0001-89**. Valor: R$ 22.929,60.

Contrato n° 07/2022. Período: 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022, Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2022, Objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internação psiquiátrica de longa permanência para munícipe portadora de transtorno esquizofrênico do tipo depressivo (CID F 25.2) em situação de vulnerabilidade e incapacitada de gerir sua própria vida, conforme processo nº 5000765-95.2019.8.210053/RS. Contratada: FABRÍCIO DO PRADO LEITE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.043.894/0001-58. Valor: R$ 36.000,00.

Contrato n° 08/2022. Período 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022, Secretaria Municipal da Administração. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: atualização, manutenção e suporte técnico ao site, portal internet do município. Contratada: PSO INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.654.509/0001-62. Valor: R$ 4.800,00.

Contrato n° 09/2022. Período 2022, Vigência: 03/01/2022 até 31/12/2022. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: empresa prestadora de serviço de informática em diversos setores da administração municipal. Contratada: NET ONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.978.052/0001-03. Valor: R$ 17.520,00.

Contrato n° 10/2022. Período 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: empresa prestadora de serviço de acesso à internet, com disponibilidade de 80 MB dedicados. Contratada: NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.581/0001-65. Valor: R$ 16.800,00.

Contrato n° 11/2022. Período 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: prestação de serviços de engenharia em minas para responsabilidade técnica perante os órgãos competentes CREA e ANM, para a área de extração de minerais do município com a devida emissão de ART. Contratada: AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.322.694/0001-34. Valor: R$ 16.800,00.
Contrato n° 12/2022. Período 2022, Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Secretaria Municipal da Administração, Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: contratação para serviço mensal na confecção e manutenção do PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, bem como Serviços para a execução e levantamento de riscos, Plano de Ações – PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, LTCAT e PCMSO. Contratada: ROSOLEN ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.912.235/0001-64. Valor: R$ 9.000,00.
Contrato n° 14/2022. Período 2022, Vigência: 03/01/2022 até 31/12/2022. Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social, Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: coleta, transporte, tratamento (microondas e/ou incineração) e destino final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, nos parâmetros que determina a Lei Estadual n º 10.099, de 07 de fevereiro de 1994 e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes. Contratada: SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.670.535/0001-03. Valor: R$ 5.916,00.
Contrato n° 15/2022. Período 2022, Vigência: 03/01/2022 até 31/12/2022. Secretaria Municipal da Administração. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de redes sociais Facebook, Instagram e site, cobertura de eventos, criação de matérias impressos periódicos, desenvolvimento de imagens para veiculação em redes sociais, criação de material gráfico para todas as secretarias e o armazenamento de matérias e fotografias. Contratada: ROBSON KUNZ ASSESSORIA E DESIGN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.955.553/0001-80. Valor: R$ 17.400,00.
Contrato n° 18/2022. Período 2022, Vigência: 24/01/2022 até 31/12/2022. Secretaria Municipal da Administração, Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Orçamentária e Contábil para executar serviços ao Poder Executivo, compreendendo orientação técnico-lega. Contratada: VERITÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.338.483/0001-92. Valor: R$ 59.880,00.
Contrato n° 19/2022. Período 2022, Vigência: 01/02/2022 até 31/12/2022. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob

n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: contratação de empresa para acompanhar obra de ampliação da escola de educação infantil no módulo PAR 2017/2022; acompanhamento e adesão aos programas na área da educação; elaboração do diagnóstico e planejamento do ciclo novo PAR 2021/2024; monitoramento do PME (Plano Municipal de Educação) 2015/2025; adesão e acompanhamento do programa MEC, educação conectada e o programa tempo de aprender; monitoramento e acompanhamento do programa E.I. manutenção-educação infantil; atualização e acompanhamento no cadastro das escolas no PDDE WEB; monitorar e auxiliar a secretaria municipal da educação com relação a aplicação do BNCC, através do documento orientador municipal para os alunos da rede municipal e auxiliar na prestação de contas dos programas do governo federal. Contratada: TJ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.184.200/0001-16. Valor: R$ 13.893,00.
Contrato n° 20/2022. Período 2022, Vigência: 27/01/2022 até 27/01/2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 14/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para os veículos da frota. Contratada: AMERICAN LIFE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27. Valor: R$ 13.199,05.
Contrato n° 21/2022. Período 2022, Vigência: 27/01/2022 até 27/01/2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 14/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para os veículos da frota. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38. Valor: R$ 8.000,00.
Contrato n° 22/2022. Período 2022, Vigência: 27/01/2022 até 27/01/2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 14/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para os veículos da frota. Contratada: SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27. Valor: R$ 5.179,92.
Contrato n° 23/2022. Período 2022, Vigência: 31/01/2022 até 31/12/2022. Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: realização, pela contratada, de intepretação de até 165 (cento e sessenta e cinco) exames de eletrocardiograma aos habitantes do Município, de acordo com a necessidade e mediante apresentação de guia de autorização. Contratada: CLÍNICA CARDIOLOGICA DR. BENATO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.122.509/0001-32. Valor: R$ 6.600,00.

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:8019E45E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 71/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

Súmula do Contrato N.º 71/2022
Pregão Eletrônico n° 11/2021

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor: R$ 1.277,79 (um mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.401.798/0001-07.

São Valério do Sul – RS, 11 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1C3B6402

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 72/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

Súmula do Contrato N.º 72/2022
Pregão Eletrônico n° 11/2021

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor: R$ 633,25 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 26.240.632/0001-16.

São Valério do Sul – RS, 11 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CE67A80E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 73/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

Súmula do Contrato N.º 73/2022
Pregão Eletrônico n° 11/2021

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor: R$ 2.879,88 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 91.083.212/0001-35.

São Valério do Sul – RS, 11 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C0A1E3EC

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 74/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

Súmula do Contrato N.º 74/2022
Pregão Eletrônico n° 11/2021

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor: R$ 3.439,00 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 25.386.019/0001-49.

São Valério do Sul – RS, 11 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B9D4DE69

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 75/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

Súmula do Contrato N.º 75/2022
Pregão Eletrônico n° 11/2021

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor: R$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 43.144.036/0001-51.

São Valério do Sul – RS, 11 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2C370DD0

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 76/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

Súmula do Contrato N.º 76/2022
Pregão Eletrônico n° 11/2021

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor: R$ 2.359,60 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.072.182/0001-06.

São Valério do Sul – RS, 11 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9B4FD30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

Objeto: Compreende o objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de Banda Musical para evento a realizar-se na data de 13 de fevereiro de 2022.
Base Legal: Art 25, III, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: JORGE ADRIANO DALFERTH, CNPJ n° 14.447.766/0001-76.
Valor: R$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

São Valério do Sul, RS, 11 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:DA0BC3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 77/2022

Inexigibilidade de Licitação 02/2022
Contrato Nº 77/2022 – Contratação de Banda Musical para evento a realizar-se na data de 13 de fevereiro de 2022. Valor: R$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ JORGE ADRIANO DALFERTH, CNPJ n° 14.447.766/0001-76.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade:2,013 – Promoções, Recepções e Festividades
3390 39 00 00 00 Outros Serv de Terceiros PJ (Cod acesso 40)

São Valério do Sul – RS, 11 de fevereiro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:04FE07D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2021
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL, SEM FINS LUCRATIVOS Entidades credenciadas: Associação Educacional Crescer Baby- CNPJ: 32.103.810/0002-40; S.A.C. Sociedade Amigos da Criança- CNPJ: 89.742.761/0001-22; Associacao Educacional Crescer- CNPJ: 32.103.810/0001-60; Escola Comunitária de Educação lnfantil do Bairro Floresta-CNPJ: 12.847.624/0001-28.

DJOIDY IARA FELIPIN
Secretária Municipal de Educação

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8D6F1E6C

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 130533 PERP - 0249.156/2021. Objeto: para aquisição de materiais permanentes para o Hospital Tramandaí através de pregão eletrônico registro de preços com validade de 12 (doze) meses nos termos da Lei 8666/93 e 10520/02. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 27.000,00; ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA (00581295000137) R$ 534.000,00; LANCO LTDA (00595037000100) R$ 59.760,00; COMERCIAL EIRELI-EPP (26499522000173) R$ 829.080,00; **PROCESSO: 134968 DL - 0632.016/2021.** Objeto: aquisição de carnes, frios e embutidos para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II e IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA (05274036000187) R$ 20.572,80.

Sapucaia do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C0D0947B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 458/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviço de castração cirúrgica, de machos e fêmeas de cães e gatos no município de Tapera, com a empresa CONSULTORIA CASSOL LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3169A08E

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 452/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de uma bomba monofásica 3cv, quadro comando monofásico 3cv, para Secretaria do Desenvolvimento, com a empresa HYDRO POÇOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A00C57B7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 443/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a confecção de cadernos e agendas para as escolas da rede municipal, com a empresa EDITORA GRAFICA GESPI LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:397214B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/54

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a realização de CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, na modalidade de ENSINO À DISTÂNCIA, cumprindo o exigido nas Portarias n°s.: 94/2017 e 150/2021 do DENATRAN, conforme pedido n° 54/2022 da Secretaria Municipal de Segurança Trânsito, e de acordo com as especificações abaixo relacionadas:

Duração do curso: 4 dias – 32 h/a EAD;
Número de Participantes: 2 alunos;
A carga horária mínima do curso deverá ser de 32 horas/aula, divididas em:
MÓDULO I
Legislação de Trânsito Aplicada – 12 h/a:
Atualizações normativas pertinentes a área da fiscalização.
MÓDULO II
Ética e Cidadania – 4 h/a
Ética Profissional; Cidadania e Trânsito
MÓDULO III
Operação e Fiscalização de Trânsito – 16 h/a:
Atualizações: Técnicas de Abordagem; Operação; Fiscalização; Integração com a engenharia de tráfego.

A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 16/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, ou ainda, através do WhatsApp5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:B6C6EE96

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/53

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a realização de CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, na modalidade de ENSINO À DISTÂNCIA e REMOTO, cumprindo o exigido nas Portarias n°s.: 94/2017 e 150/2021 do DENATRAN, conforme pedido n° 53/2022 da Secretaria Municipal de Segurança Trânsito, e de acordo com as especificações abaixo relacionadas:

Duração **mínima** do curso: 25 dias;
Número de participantes: 2 alunos;
A carga horária mínima do curso deverá ser de 200 horas/aula, divididas em:
40 horas/aula destinadas ao Módulo I – Legislação de Trânsito (modalidade de ensino EAD);
20 horas/aula para o Módulo II – Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (modalidade de ensino EAD);
48 horas/aula para o Módulo III – Legislação de Trânsito Aplicada (modalidade de ensino EAD);
8 horas/aula para o Módulo IV – Ética e Cidadania (modalidade de ensino EAD);
12 horas/aula para o Módulo V – Psicologia Aplicada (modalidade de ensino EAD);
8 horas/aula para o Módulo VI – O Papel Educador do Agente (modalidade de ensino EAD);
8 horas/aula para o Módulo VII – Língua Portuguesa (modalidade de ensino EAD);
16 horas/aula para o Módulo VIII – Operação e Fiscalização de Trânsito (modalidade de ensino remoto);

40 horas/aula para o Módulo IX – Prática Operacional (modalidade de ensino remoto).

A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 16/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:5E9B7B5F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/480

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando a Justificativa anexada ao Pedido de Compras n° 2022/480, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças para manutenção do veículo Motoniveladora New Holland RG 140B, Placas IXG 9851*, e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até às 12:00hs do dia 16/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, poderão enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente. Aquelas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Divisão de Abastecimento e Licitações
CASSIANO KUBLICK
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:F78801FE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N°512/2022

COTAÇÃO PEDIDO DE COMPRA

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA NA DIVISA DO TERRENO DA EMEI VERA MARKS IRIBARRY, conforme Pedido n°512/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

Interessados em orçar poderão solicitar a lista de materiais referente a este pedido de compra, e posterior envio de orçamentos, pelo email compras04@taquara.rs.gov.br, pelo wats 51 3541-9247 ou diretamente no balcão do Depto. de Compras e Serviços, sito a rua Tristão Monteiro, 1278, 3º piso.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 16/02/2022.

Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:B2D10C29

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE COTAÇÃO - PEÇAS

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/702, 704, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças para manutenção do veículo: caminhão, Placas OKE 0783, IVM 0758* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 15 horas do dia 16/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135423775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Fone: (51) 3542-3775/
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:C9D7DF7B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO

ELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto serviço de conserto de ar condicionado*: patrola*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 15 horas do dia 16/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135423775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Fone: (51) 3542-3775/
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:A6A03CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 15/2022
Dispensa n° 08/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de desenvolvimento Rural torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATADO: VS LUNARDI & CIA LTDA - CNPJ: 02.045.426/0001-97
Inscrição Estadual: 227/0004072
São Paulo das Missões/RS | CEP: 98970-000
Telefone: 55 3565-1390 | E-mail: vslunardi@gmail.com

OBJETO: Aquisição de materiais para inseminação do rebanho leiteiro do município.

JUSTIFICATIVA: Destina-se a presente contratação com vistas a possibilitar condições materiais aos profissionais da área para aplicação de sêmem junto ao rebanho leiteiro do Município. Trata-se de aprimoramento genético do rebanho leiteiro do Município, atendendo ao ao Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural no Projeto de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino Leiteiro que visa potencializar resultados no setor leiteiro.

Para tanto, a empresa vencedora apresentou orçamento mais vantajoso para esta administração por ser o menor valor entre os pesquisados, e que o material atende todas as condições esperadas. Ainda, quanto a legalidade, a empresa apresentou todos os documentos exigidos para comprovar sua regularidade em contratar com ente público. Motivo pelo qual se procede com o presente processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação.

VALOR TOTAL: R$: 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 14 de fevereiro de 2.022

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:7CB8B3C4

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo n° 16/2022
Inexigibilidade n° 04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 04/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, sendo que ratifica a contratação da METAL XAXIM METALÚRGICA - CNPJ: 15.761.710.0001-01. Endereço: Rua Santo Antônio, 420, bairro Primavera. Município de Xaxim, Santa Catarina. - CEP: 89825-000, para fornecimento de equipamento inibidor de odor e insetos para instalação em bocas de lobo.

OBJETO: Aquisição de equipamento inibidor de odor e insetos para instalação em bocas de lobo.

A validade de contratação observa o prazo de 12(doze) meses.

Da contratada: METAL XAXIM METALÚRGICA - CNPJ: 15.761.710.0001-01. **Endereço:** Rua Santo Antônio, 420, bairro Primavera. Município de Xaxim, Santa Catarina. - CEP: 89825-000.
Valor de total é de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Informa ainda que o inteiro teor da presente inexigibilidade encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, qual seja: https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ - Licitações.

Tenente Portela, RS 14 de fevereiro de 2.022.

LEONIDAS BALESTRIN -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:E1106815

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: RÁDIO INDEPENDENTE LTDA.
CNPJ Nº 91.161.653/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação em mídia falada, de caráter informativo, dos atos do Poder Executivo.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 008/2022.
PRAZO/VALIDADE: 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Travesseiro, 11 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8B4994CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 064/2022

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470, de concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, aos servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *Fevereiro de 2022*:

1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R$ 1.500,00;
2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, creditado em 2022, referente competência *Dezembro de 2021.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:2F669BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 065/2022

CONCEDE 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de nascimento do filho, ao servidor JOCELIR EDEGAR MAFFI, MOTORISTA, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.271/2015, alínea IV do artigo 103 e processo protocolado sob nº 206/2022, datado de 11 de fevereiro de 2022, **CONCEDE** 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de nascimento do filho, ao servidor **JOCELIR EDEGAR MAFFI, MOTORISTA**, Padrão "3", conforme certidão de nascimento que ficou arquivada junto ao referido processo, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:0A051841

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 066/2022

NOMEIA, a Srta. ULIANA LIEGE DEVES, para exercer o cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, a Srta. **ULIANA LIEGE DEVES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2",** a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de janeiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:37CFBE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.002/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA o Decreto nº 1.633/2019, 30 de janeiro de 2019, que REGULAMENTA o pagamento do estímulo aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º – Fica **REVOGADO** o Decreto nº 1.633/2019, de 30 de janeiro de 2019, que **REGULAMENTA** o pagamento do estímulo aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:9B3903E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.003/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.009, de 17 de maio de 2011,

DECRETA:
Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 1º de março de 2022, em todas as repartições públicas municipais, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:7C7D43A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 012/2022**, com **VALDEMAR LUIS DE OLIVEIRA**, cujo objeto é a prestação de serviços de táxi para os plantões do Conselho Tutelar e eventuais corridas para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2022. Valores de acordo com a tabela abaixo:

Valor de partida	R$ 5,00
Km rodado durante o dia	R$ 3,00
Km rodado durante a noite (22 horas às 6 horas)	R$ 3,50
Hora parada	R$ 30,00

Três Coroas, 11 de fevereiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:A313F956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2022

DITAL Nº 016/2022 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:
1 – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS, CONSIDERANDO O TURNO ESPECÍFICO POR CARGO.
Turno MANHÃ - provas objetivas para cargos específicos, conforme relação descrita a seguir:
Merendeira-Cozinheira, Operador de Máquinas e Tratorista.
Data: 20/02/2022 (Domingo)
Turno: MANHÃ (horário local)
Horário de Apresentação: a partir das 08horas e 30minutos
Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 09horas e 30minutos
Duração das Provas Objetivas: 03horas
Local de Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data.

Turno TARDE - provas objetivas para cargos específicos, conforme relação descrita a seguir:
Atendente de Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Eletricista, Inseminador, Mecânico, Motorista de Carro Leve, Fiscal Ambiental, Técnico Agrícola, Técnico de Informática, Técnico de Agrimensura, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Enfermagem, Técnico em Raio X, Técnico em Segurança do Trabalho, Agente Administrativo, Atendente de Creche, Atendente de Farmácia, Educador Social, Fiscal, Frentista, Projetista Cadista, Professor Educação Infantil e Tesoureiro.
Data: 20/02/2022 (Domingo)
Turno: TARDE (horário local)
Horário de Apresentação: 14horas
Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 15horas

Duração das Provas Objetivas: 03horas
Local de Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data.

2 – LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS POR SALA DE PROVAS OBJETIVAS – ANEXO 1.

3 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.
a)A infraestrutura do local de provas objetivas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas e portas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas. Casos suspeitos terão procedimentos específicos.
b)Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
c)A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
d)Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
e)Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
f)Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.
g)A coordenação do local de provas supervisionará o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Município de Triunfo-RS, em 11 de fevereiro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:81DC2E6A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2022

EDITAL Nº 015/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, portando os documentos abaixo relacionados.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-1 foto 3x4
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/serviços);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE: HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA - Curso Superior em Licenciatura Plena, para o específico componente curricular.
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
ATENDENTE DE CRECHE: ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
NºNOME
103LIAMARA DOS SANTOS NORONHA
104JULIANA MARTINS LINDNER

PROFESSOR DE HISTÓRIA
NºNOME
4WILLIAN DOS SANTOS FERNANDES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº NOME
17ALINE VERLISE KOLLING

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
Nº NOME
01ÊRICA EHLERS IRACET

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NºNOME
137MARÍLIA MARA MATTE
138ANA PAULA FORNARI DA SILVA

ATENDENTE DE CRECHE
Nº NOME
53TÁSSIA GABRIELA PORTO VIANA FLECK

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de fevereiro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:CD6860C3

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2022

EDITAL Nº 014/2022
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, com participação apenas dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda e técnicos de suporte de TI, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021, na data de 28 de fevereiro de 2022, às 18 horas, com base no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, com transmissão ao vivo pelo facebook da Prefeitura Municipal, com acesso direto, sem necessidade de pré-cadastro; os questionamentos poderão ser feitos via chat ou via WhatsApp 3654-6400, obedecendo a ordem da apresentação do assunto.
As apresentações serão feitas em PowerPoint e posteriormente serão disponibilizadas no site do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de fevereiro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:C8FC52BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de fevereiro de 2022 ao dia 16 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de chapas de MDF, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 347/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8BDCC5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de fevereiro de 2022 ao dia 16 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo RENAULT Kwid, placas JAO2C87, da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 367/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B514605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de fevereiro de 2022 ao dia 16 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição e instalação de grades e portão, para manutenção do Patrimônio Municipal, conforme Termo de Referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 22/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:85DE506D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 40/2022
Dispensa de licitação nº 30/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 31/2022

O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a contratação da empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ n° 93.315.299/0002-35, para a aquisição de um jogo de cabos de velas no valor de R$ 73,00 (setenta e três reais) e um jogo de velas no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), e da empresa Auto Peças Triunfo Ltda, inscrita no CNPJ n° 02.176.029/0001-54, para a aquisição de uma bobina de ignição no valor de R$ 161,05 (cento e sessenta e um reais e cinco centavos), todos os itens para manutenção do veículo Ford Fiesta, placa IPX 6373, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme requisição de compras n° 228/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 309,05 (trezentos e nove reais e cinco centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5E9340FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 38/2022
Dispensa de licitação nº 28/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 25/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a contratação da empresa Marcos Maioli Tatto, inscrita no CPNJ n° 04.552.173/0001-73, para prestação de serviços de sonorização, de acordo com as especificações contidas na requisição n° 254/2022, para o evento do Seminário de Abertura do Ano Letivo de 2022, no dia 21 de fevereiro, no valor total de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1CF9D7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 41/2022
Dispensa de licitação nº 31/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 38/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a contratação da empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ n° 93.315.299/0002-35, para a aquisição de um jogo de velas do motor - no valor de R$ 90,00 (noventa reais), um filtro de ar do motor – no valor de R$ 30,00 (trinta reais), um jogo de pastilhas de freio das rodas dianteiras – no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) e um jogo de sapatas de freio das rodas traseiras – no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), e da empresa Roseli Teixeira Braga, inscrita no CNPJ n° 20.640.277/0001-96, para a aquisição de um kit correia do comando do motor (original) – no valor de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) e um filtro de combustível do motor – no valor de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), todos os itens para manutenção do veículo VW Novo Gol, placa IYC9436, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisição de compras n° 237/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ R$ 588,50 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1C16C288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Sat Medica Comercio de Equipamentos Hospitalares- Ortopedica - ME
OBJETO: Aquisição 1.500 unidades de teste covid sars-cov ag, antígeno amostra swab nasal
VALOR GLOBAL: R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos ou 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2022, o que vier ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 194/2022.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B93C9C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 810/2022 – 1 DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 194/2022 PROCESSO LC: 203 CONTRATO Nº 102/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 194/2022**, em favor da empresa **SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES- ORTOPEDICA - ME,** para aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de TESTE COVID SARS-COV AG, ANTÍGENO AMOSTRA SWAB NASAL, para entrega imediata, no valor total de **R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais),** com prazo de vigência até a entrega total dos produtos ou 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2022, o que vier ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:88DC6C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Imunisinos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização de áreas internas e externas, incluindo a rede de esgoto, bem como a limpeza e desinfecção dos reservatórios d'água de 20 (vinte) prédios escolares
VALOR GLOBAL: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 188/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 09 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C8BBBD71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para o Município de Tupandi, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 24/02/2022, às 09h, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:1CAF2EA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 58/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: BELO CENTRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR DO KM RODADO: O contratante pagará à contratada o valor de R$6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) por quilômetro rodado para a linha 01.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.024/2019 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E54DDFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 59/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FALEIRO & SOARES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR DO KM RODADO: O contratante pagará à contratada o valor de R$8,05 (oito reais e cinco centavos) por quilômetro rodado para a linha 02; R$8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) para a linha 06; e R$5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) para a linha 09.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.024/2019 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:EA984621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 60/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ROSANE HENRIQUE - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR DO KM RODADO: O contratante pagará à contratada o valor de R$7,90 (sete reais e noventa centavos) por quilômetro rodado para a linha 03.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.024/2019 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1F8C9653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 61/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: OURIQUE & OZGA LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR DO KM RODADO: O contratante pagará à contratada o valor de R$8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) por quilômetro rodado para a linha 04.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.024/2019 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:31C6C013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 62/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: AIRTON JOSE MORAES & CIA LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR DO KM RODADO: O contratante pagará à contratada o valor de R$ R$7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) por quilômetro rodado para a linha 05; e R$6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) para a linha 08;

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.024/2019 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:23C4CC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: GUSTAVO AVRELLA EIRELI - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR DO KM RODADO: O contratante pagará à contratada o valor de R$6,43 (seis reais e quarenta e três centavos) por quilômetro rodado para a linha 07;

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.024/2019 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:98DE7789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 64/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: NERCI GOTTARDO - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR DO KM RODADO: O contratante pagará à contratada o valor de R$6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por quilômetro rodado para a linha 10;

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.024/2019 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:84755BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 65/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Professor,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 09 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 2.981/2021 e o Processo Seletivo nº 24/2021, com vencimento de R$2.491,45 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas, a parte contratada listada abaixo:

Contrato administrativo nº 65/2022: Rubiane Comis Fredrich

Tuparendi (RS), 09 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:FF84319C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GRÁFICA DIRETA LTDA – ME.

Validade: 26/04/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Gráfica Direta Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.417.852/0001/81, com sede na Rua Padre Antônio Vieira, n° 370, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre (RS), CEP 90.640-060, e-mail: graficadireta@gmail.com , telefone 51-3907-3673, dados bancários: Banrisul agência 0047, c/c 06.064517.0-4, neste ato representada por Clóvis Paulo Dresch Bandeira, inscrito no CPF sob nº 364.945.340-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 45/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 11/2021, nos termos do Decreto nº 3.285/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos **itens *06*** – *Carnê de Taxa de Vistoria e Alvará, Alvará sanitário e ISSQN Fixo: Impressão e recorte dos boletos internos, e montagem do carnê* [...]; e **07** – *Carnês de IPTU: Cada carnê conterá: 01 capa em papel reciclável cor azul, gramatura 150 g/m², tamanho 9,4 x43 cm. Com janela / recorte para nome e endereço (Janela) medindo 6 x 1,9 cm* [...] na ata de registro de preços 45/2021, oriunda do pregão eletrônico nº 11/2021.
O item 06 será fornecido por R$0,33 (trinta e três centavos) a unidade e o item 07 será fornecido por R$0,51 (cinquenta e um centavos) a unidade.

Cláusula Segunda – Ratificação

2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 11 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

GRÁFICA DIRETA LTDA – ME

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:326AEEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA MATHEUS ARAÚJO MACHADO.

Validade: 27/04/2021 A 26/04/2022

O **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a **Matheus Araújo Machado,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 038.252.125/0001-81, com sede na Rua Deusdé Cardoso, n° 177, Bairro Vila Nova, Porto Alegre - RS, CEP 91.740-780, e-mail: comercial@portocolor.com.br , telefone 51-99708-4468 neste ato representada por Matheus Araújo Machado, inscrito no CPF sob nº 029.213.600-55, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 47/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 11/2021, nos termos do Decreto nº 3.285/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento total da ata de registro de preços nº 47/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2021, em razão da baixa voluntária da empresa no CNPJ, conforme comprovante anexo. Dessa maneira, é hipótese de cancelamento da ata, conforme disposição da cláusula quarta, item 4.1.1 da ata de registro de preços 47/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 11 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

MATHEUS ARAÚJO MACHADO

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:47F23466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.716, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 3.716, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fixa o início do ano letivo nas escolas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º É fixado o início e o término do Ano Letivo de 2022 nas Escolas Municipais da seguinte forma:

- Dias Letivos: 200;
- Início do ano Letivo: 21 de fevereiro de 2022;
- Término do ano Letivo: 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os professores, alunos, pais e/ou responsáveis deverão cumprir as determinações do presente Decreto, sob pena de responsabilidade, na forma da Lei.

Art. 3º As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:8E0F221C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

O Prefeito Municipal de Vale Verde em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 07/2022
c) Objeto: Aquisição na compra de material elétrico para uso na instalação da rede elétrica do poço artesiano do centro da cidade e instalação da rede elétrica do camping do Balneário Monte Alegre, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e serviços e Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

02 – FORNECEDOR: **MARIA HELENA VEDI BRIXIUS ME , CNPJ 20.077.208/0001-16.**
03 – Itens e Valores:
Material para uso na rede elétrica poço artesiano, seque relação abaixo:
Armação AS 11, quantidade de 02 unidades, valor unitário de R$ 49,90, totalizando o valor de R$ 99,80
Isolador olhal, quantidade de 05 unidades, valor unitário de R$ 8,90, totalizando o valor de R$ 44,50;
Cabo pp 3x4,0 mm, quantidade de 08 metros, valor unitário de R$ 19,90, totalizando o valor de R$ 159,20;
Cabo flexível 2,5mm, quantidade de 08 metros, valor unitário de R$ 2,90, totalizando valor de R$ 23,20;
Cabo multiplex 4x10, quantidade 170 metros, valor unitário de R$ 11,50, totalizando valor de R$ 1.955,00.
Refletor Led 50W, quantidade de 10 unidades, valor unitário R$ 75,00, totalizando o valor de R$ 750,00
Cabo PP 2x1, quantidade de 30 metros, valor unitário de R$ 6,90, totalizando o valor de R$ 207,00;
Rele fotoeletrônico, quantidade de 12 unidades, valor unitário de R$ 35,90, totalizando o valor de R$ 430,80;
Cabo multiplex 4x16mm, quantidade de 410 metros, valor unitário de R$ 14,90, totalizando valor de R$ 6.109,00;
Conector CDP 10mm, quantidade 28 unidades, valor unitário de R$ 13,50, totalizando o valor de R$ 378,00
Alça pré formada 16mm, quantidade de 22 unidades, valor unitário R$ 6,50, totalizando valor de 143,60.
Armação AS 11 galvanizada com isolador, quantidade 06 unidades, valor unitário R$ 35,90, totalizando valor de 215,40;
Parafuso galvanizado 1/2x20, quantidade 08 unidades, valor unitário R$ 13,15, totalizando valor de R$ 105,20.
Valor Total: R$ 10.763,70
04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRASPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS
2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SANEAMENTO URBANO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - REC 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:BB1063FB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 08/2022
c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de reservatórios das caixas d'água, desinsetização e desratização das áreas interna e externas dos prédios utilizados para desenvolvimento das atividades da Administração Municipal.

02 – FORNECEDOR: **W & F CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES LTDA, CNPJ 03.495.393/0001-40.**
03 – Itens e Valores:
• Prestação de serviço desinsetização e desratização dos prédios da administração municipal, relação a baixo:
Secretaria de Obras, transportes, Trânsito e serviços, valor de R$ 1.150,00;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, valor de R$ 450,00;
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, valor de R$ 980,00
Secretaria de Saúde, valor de R$ 1.040,00;
Secretaria da Assistência Social, valor de R$ 180,00;
Conselho Tutelar, valor de R$ 220,00;
EMEI Santa Izabel, valor de R$ 785,00;
EMEF Adélia figueiredo de Menezes, valor de R$ 785,00;
EMEF Nero Pereira de Freitas, valor de R$ 785,00;
EMEF Odette Pedreira de Mello, valor de R$ 785,00;
Ginásio Buraco Fundo e Ginásio Olivia Kappel, valor de R$ 2.960,00
Prédio Prefeitura Municipal, valor de R$ 850,00.

VALOR TOTAL: R$ 10.970,00

• Prestação de serviço limpeza e desinfecção de 13 reservatórios caixa d' agua, valor unitário de R$ 105,00, **totalizando o valor de R$ 1.365,00.**

09- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
2 GABINETE PREFEITO
2030–CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 001 LIVRE

2024–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 001 LIVRE

2028–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 20 MDE

2006–MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 20 MDE

2008–MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFATIL - CRECHE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 20 MDE

2007–MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFATIL – PRÉ ESCOLA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 20 MDE

2033 - APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 01 LIVRE

2036 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 01 LIVRE

2047 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 40

2040 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 01 LIVRE

2036 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 1080

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:584F6A08

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto da retro escavadeira CASE 580N - IWL9361. Data de abertura: 25/02/2022. Horário: 08:15 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 11 de fevereiro de 2022.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B28C6CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 030, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL N° 030, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil, Motorista e Médico de Atenção Básica.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Comunicações Internas nºs 14520/2021 e 19291/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n°s 001/2016 e 001/2020 para os cargos acima descritos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FLAVIA RAQUEL MORAES KIELING 46º

MOTORISTA
EVERTON LUIZ KARNOPP STERTZ 6º
LUIZ PAULO SEHNEM 7º

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA (SEGUNDA CHAMADA)
DANIEL CAPALONGA 1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de fevereiro de 2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício
Secretária de Administração Interina

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:9945FB6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 179 e 1361/2022, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 011/2022-001, 295/2021-022 e 211/2021-018, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
LARISSA ESTHER DE DAVID 78º

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GISLENE APARECIDA DA SILVA 106º
KENIA LUANA SEHN AGUIAR 107º
CRISTIANE OLIVEIRA SCHIMUNECK 108º
ANDRESA FRANCO DA SILVA 109º
ILZA MARA DA SILVA RABUSKE 110º
JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA 111º
LISIANE ODOCIA ALVES 112º
JAQUELINE MELLO DE OLIVEIRA 113º
ANA JULIA MELZ 114º
CATIELE INES PEREIRA 115º

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
MICHAEL BERGER SCHMIDT 5º
ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS 6º
MARIANE MORAES 7º

AGENTE ESCOLAR
JANICE INES BERGMANN PENCK 23º
DEISI CRISTINA BORGES HENN 24º

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
MARLI TERESINHA HEGER FERREIRA 1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de fevereiro de 2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício
Secretária de Administração Interina

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:ACA68D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL N° 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para contratação temporária candidatos para as funções públicas de Médico Comunitário, Fiscal do Meio Ambiente e Professor de Matemática.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 865/2022 e 12792/2021, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados nos Concursos Públicos nºs 001/2016 e 001/2020, para as funções públicas acima elencadas, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:

I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.

II – o candidato convocado se apresente para admissão:

MÉDICO COMUNITÁRIO
CAROLINE MENDES DAL SANTI 4º

FISCAL DO MEIO AMBIENTE
PAULA LETICIA WOLFF KETTENHUBER 22º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
RÉGIS ZORZO 1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de fevereiro de 2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício
Secretária de Administração Interina

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:7B22B7E6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2021 que tem por objeto: Aquisição de Veículo Automóvel para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Convênio nº 00020/2019 – MMA – Convênio Plataforma + Brasil nº 891279/2019. Dotação Orçamentária: 2022/1105 – Programa de Trabalho: 13.01.18.542.0021.1053 – Implementação Melhorias no Sistema de Limpeza, Coleta e Triagem de – Fonte Recurso: 1330 – Convênio 00020-2019 Ministério do Meio Ambiente. Vigência: 30/06/2022. Valor: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Data da Ass: 01/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:77C7E4B6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente PROBEM CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 015/2021, que tem como objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1006/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PROBEM CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Dotação Orçamentária: 2159 – Serviços de Bem Estar e Proteção Animal – 3.3.90.39.99.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 1314 – Fundo Municipal de Proteção Animal, ou outro que venha a substituí-lo. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 26/11/2022. Valor: Conforme Edital. Data ass: 08/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:782CFDD5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ANDRADE MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até 11/02/2023, com base na Cláusula Terceira do instrumento em estudo, como também nas disposições do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 01/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3E9053BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum) para manutenção dos veículos e máquinas da Frota Municipal. Abertura das Propostas: 25/02/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 11/02/2022.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:0EC98D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17905

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "quiosque Q8" com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17905/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONCESSIONÁRIOS: EVERTON MACHADO ALVES, inscrito sob o CPF nº:
025.657.590-88, residente e domiciliado(a) na Rua Rio Jacui, 647, Centro, Xangri-lá/RS, Cep:
95.588-000.
R$ 2.580,00

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:66BB0BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18011

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "quiosque Q33" com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18011/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONCESSIONÁRIOS: ALANA CRISTINI DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito sob o CPF nº: 043.264.250-16, residente e domiciliado(a) na Rua Primavera, n. 4020, Capão Novo, Capão da Canoa/RS, Cep: 95.555-000
R$ 7.594,00

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2022.
CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:189CCEB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17901

ERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "quiosque Q3" com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17901/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONCESSIONÁRIOS: ELIM SILVA MELO, inscrito sob o CPF nº:
442.503.800-25, residente e domiciliado(a) na Rua Guajuviras, 84, Operario, Campo Bom/RS,
Cep: 93700-000
R$ 2.579,75

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:81482E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de março de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: GALHOS, PODAS E RESTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DE XANGRI-LÁ/ RS**, conforme **Edital de nº 46/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:2B4FDFFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CURSO - ADMINISTRAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	LARISSA HOLDERBAUM	22
2	ADMINISTRACAO	JESSICA FABIELE MAINARDI	13
CURSO - AGRONOMIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	AGRONOMIA BACHARELADO	NATALIA GUIOTTO ZARDIN	14
2	AGRONOMIA BACHARELADO	RENAN AUGUSTO GEHRKE	17
CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	CIENCIAS CONTABEIS	LAVINIA MELLO DOS REIS	15
2	CIENCIAS CONTABEIS	JUCELAINE LAMPERT	2
CURSO - DIREITO			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	DIREITO	DIOGO RAFAEL GUBERT FINCKLER	23
2	DIREITO	JENIFER VITORIA OLIVEIRA DE JESUS	9
3	DIREITO	EDUARDA TAIANE ASSIS WILDNER	26
4	DIREITO	ANA CAROLINE SULZBACH SCHMIDT	10
5	DIREITO	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	12
CURSO - ENSINO MÉDIO			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	ENSINO MEDIO	THALIA DE MATTOS DE OLIVEIRA	16
2	ENSINO MEDIO	RUBIANE ANITA BAUER	1
3	ENSINO MEDIO	JEAN ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	20
4	ENSINO MEDIO	GABRIEL JANTSCH	4
5	ENSINO MEDIO	JEAN GUILHERME RIGER DUTRA	19
6	ENSINO MEDIO	DANDARA SENA	6
7	ENSINO MEDIO	PAMELA TIMM PAVANI	18
8	ENSINO MEDIO	BRUNA LAIS DE BRITO PINHEIRO	5
CURSO - PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD	ANDREIA DENISE BENDER	11
2	PEDAGOGIA	BARBARA SIQUEIRA	21
3	PEDAGOGIA	PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA	27
4	PEDAGOGIA	GUILHERME AUGUSTO JUNG	7
CURSO - PSICOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	PSICOLOGIA	EMANUELLE RODRIGUES SCHNEIDER	3
CURSO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	TECNICO EM ENFERMAGEM	JOSIANE CRISTINA GHIOTTO	25
2	TECNICO EM ENFERMAGEM	LUANA DE LIMA	8
CURSO - TÉCNICO EM FARMÁCIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	TECNICO EM FARMACIA EAD	FABIANE PEREIRA MENDONCA	24

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:B78B5DAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2022 DE 14/02/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
10/02/2022	FMS	60718-5	Vigilância Saúde	7.750,00
10/02/2022	FMS	60718-5	Faturas	824.013,56
11/02/2022	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	6.998,10
11/02/2022	FMS	60718-5	PACS	127.100,00
11/02/2022	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00
11/02/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Captação Ponderada	322.389,41
11/02/2022	FMS	60718-5	Incentivo Ações Estratégicas	9.812,00
11/02/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Desempenho	52.686,44
11/02/2022	FMS	60718-5	Programa Informatização da APS	23.800,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:48C35D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 32/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

EDITAL Nº 32/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022.

Divulga resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, que visa a contratação de Motorista 06(seis) vagas + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado Pela Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Maquiné, Sra. Elena Masiero, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.606, de 13 de outubro de 2021 e 1.535, de 25 de janeiro de 2021, **torna públicA** O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, de acordo com o processo administrativo nº 6.369/2021.

MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Vitor Hugo Pedroso	010	**1° lugar**
Jorge Mario De Bastiani	012	**2° lugar**
Teresinha Giacomelli	004	**3° lugar**
Felipe da Silva Cardoso	006	**4° lugar**
Cristian Rodrigo Port	002	**5° lugar**
Josué Neubert de Oliveira	005	**6° lugar**
Odair Silva da Silveira	007	**7° lugar**
Leandro Silva de Souza	001	**8° lugar**
André Costa de Oliveira	017	**9° lugar**
Enio Elemar Von Muhlen	009	**10° lugar**
Emerson da Rosa Monteiro	015	**11° lugar**
Cristiano Alves Debastiani	016	**12° lugar**
Natanael de Oliveira Borges	003	**13° lugar**

Maquiné, em 10 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

ELENA MASIERO
Vice-Prefeita no Exercício de Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:B6693347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 040/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DOS CARGOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ÁREA II – ARTES, PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESPANHOLA E PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°572/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **14 de Fevereiro de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	*Classificação*
MARIA LÚCIA CAMPOS	18°
ADRIANA SILVA MATTE	19°
BIANCA RODRIGUES RIBEIRO	20°
NATHALIA KRECH DA SILVEIRA	21°
ELIANA GOMES RODRIGUES	22°
RITA DE CASSIA AGLIARDI DOS REIS GUSMAO (2° CHAMADA)	23°

MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Classificação*
KELLEN CRISTIANE CASTRO PORTO	4°
SILVIA RAQUEL ARAUJO DA SILVA	5°
MAITE MOURA PELLISSOLI	6°
TAMIRIS ROSELI DE AGUIAR RIOS	7°
FABRICIA ANDREOLI FIRME	8°
SHENIA ANDRZEJEWSKI	9°
SUYANE BARCELLA PACHECO	10°

PROFESSOR ÁREA II – ARTES

Nome	*Classificação*
TAINIZE FERRI BARBOSA	1°
REGIS WAECHTER GONCALVES	2°

PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESPANHOLA

Nome	*Classificação*
CARLA REJANE CORREA DA COSTA	1°
GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA	2°

PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Classificação*
PATRICIA SANTOS ANFLOR	1°
DAIANE RUSSO VERONEZI	2°
JAQUELINE FRANCISCO FERNANDES DE JESUS	3°
CARLA LUANA SANTOS MORAES	4°
CRISTINA DE JESUS PIRES	5°
PRISCILA FORMAGIO OSORIO	6°
BIANCA NUNES PEIXOTO	7°
JAMILE RANCHESKI	8°
FABIANE TABOADA DIAS	9°
DAIANA BATISTA	10°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5BE1B512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.534, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**39.680,19**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4501**	R$	39.680,19
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**9.582,50**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4001**	R$	9.582,50
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**234.063,00**

3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4011**	R$	234.063,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**48.379,59**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4220**	R$	48.379,59
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes		**R$**	**170.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **3520**	R$	100.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **3521**	R$	70.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.362.0108.2074 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Médio		**R$**	**478.455,49**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **2761**	R$	478.455,49
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.334.0122.1044 - Pelotas Empreendedora		**R$**	**63.300,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	63.300,00
19.573.0123.1048 - CRIAR LAB		**R$**	**9.475,72**
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3711-3110**	R$	9.475,72
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**1.000,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	1.000,00
08.244.0110.2119 - Acessuas		**R$**	**96.900,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **3199**	R$	96.900,00
TOTAL		**R$**	**1.150.836,49**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**39.680,19**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	39.680,19
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**9.582,50**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4001**	R$	9.582,50
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**234.063,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4011**	R$	234.063,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**48.379,59**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4220**	R$	48.379,59
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.362.0108.2068 - Transporte Escolar - Ensino Médio		**R$**	**478.455,49**
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - **2761**	R$	478.455,49
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.334.0122.1044 - Pelotas Empreendedora		**R$**	**9.300,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	4.900,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	4.400,00
11.334.0122.1046 - Distritos Industriais		**R$**	**54.000,00**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	18.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	18.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	18.000,00
19.573.0123.1048 - CRIAR LAB		**R$**	**9.475,72**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3711-3110**	R$	9.475,72
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**1.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	1.000,00
08.244.0110.2119 - Acessuas		**R$**	**96.900,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3199**	R$	30.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **3199**	R$	500,00
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **3199**	R$	500,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3199**	R$	19.950,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **3199**	R$	500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **3199**	R$	500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3199**	R$	24.950,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **3199**	R$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3199**	R$	15.000,00
TOTAL		**R$**	**980.836,49**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes 3520, no valor de R$ 100.000,00, e 3521, no valor de R$ 70.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 7 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:AAE8C868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 00.226.324/0001-42	01
ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA, CNPJ nº 27.644.708/0001-31	02, 03, 05, 06, 07,08, 09, 10, 13,14, 15,16,18, 19,20, 21, 22, 24, 25,26, 31, 33, 36, 39;
FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA, CNPJ nº 10.376.365/0001-79	04, 11, 35;
R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ nº 30.981.793/0001-38	12, 23, 29,30, 40, 41, 42;
DIPAR FERRAGENS – EIRELI, CNPJ nº 16.868.674/0001-42	17;
MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.128.170/0001-80	27,28, 37, 38;
VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 31.506.621/0001-75	32, 34.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/02/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:ED068123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/02/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 147/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de materiais diversos de arte e costura para oficinas do CAPS**.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
04	0	un	500gr	Argila	Vilage	R$ 2,10
05	06	pc	50un	Balão gran 6.5 amarelo	Joy	R$ 6,38
06	0	pc	50un	Balão gran 6.5 azul	Joy	R$ 7,48
07	0	pc	50un	Balão gran 6.5 branco	Joy	R$ 7,38
08	0	pc	50un	Balão gran 6.5 dourado	Joy	R$ 7,90
09	0	pc	50un	Balão gran 6.5 rosa	Joy	R$ 7,48
10	06	pc	50un	Balão gran 6.5 vermelho	Joy	R$ 7,38
46	0	un	500gr	Cola branca para madeira	Pira	R$ 10,60
47	0	un	20gr	Cola instantânea para artesanato N2	Tek	R$ 6,38
51	05	un	12un	Lápis de cor grande, redondo, mina macia e resistente c/12 cores, atóxico	Star	R$ 3,50
78	05	un	un	Papel crepom preto	Artef	R$ 0,78
91	05	un	un	Pincel redondo para tecido nº 10	Rio	R$ 2,10
92	05	un	un	Pincel redondo para tecido nº 12	Rio	R$ 2,10
93	05	un	un	Pincel redondo para tecido nº 14	Rio	R$ 2,10
94	0	un	un	Pincel redondo para tecido nº 16	Rio	R$ 2,10
96	05	un	un	Pincel redondo para tecido nº 2	Rio	R$ 1,70
99	0	un	un	Pincel redondo para tecido nº 4	Rio	R$ 1,95
100	05	un	un	Pincel redondo para tecido nº 6	Rio	R$ 2,00
101	0	un	un	Pincel redondo para tecido nº 8	Rio	R$ 2,10
113	0	pc	06un	Tela para pintura 30 x 20 cm	Ndl	R$ 18,70
115	01	un	un	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arrendondada mínimo de 19cm	Rio	R$ 5,99
116	01	un	un	Tesoura de picotar	Ndl	R$ 20,97
117	05	un	un	Tesoura pequena ponta redonda com cabo plástico	Japan	R$ 3,60
119	0	un	250 ml	Tinta guache para uso escolar, atóxica, amarelo	Pira	R$ 3,48
120	0	un	250 ml	Tinta guache para uso escolar, atóxica, azul	Pira	R$ 3,48
121	0	un	250 ml	Tinta guache para uso escolar, atóxica, branco	Pira	R$ 3,46
122	0	un	250 ml	Tinta guache para uso escolar, atóxica, preto	Pira	R$ 3,48
123	0	un	250 ml	Tinta guache para uso escolar, verde	Pira	R$ 3,48
124	0	un	250 ml	Tinta guache para uso escolar, atóxica, vermelho	Pira	R$ 3,48

163	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) amarelo	Color	R$ 12,50
179	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) vermelho	Color	R$ 12,50
180	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) vinho	Color	R$ 12,50

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
01	20	un	un	Agulha com ponta (de mão) nº 3	Corrente	R$ 0,24
02	20	un	un	Agulha com ponta(de mão) nº 5	Corrente	R$ 0,24
03	20	un	un	Agulha com ponta(de mão) nº 8	Corrente	R$ 0,24
11	02	pc	kg	Bastão para cola quente 7,4mm x 30 cm	Rendicola	R$ 24,99
12	0	un	un	Caixa em MDF simples 10x10x5, espessura 10mm	Cristiano	R$ 4,37
13	0	un	un	Caixa em MDF simples 15x15x6, espessura 10mm	Cristiano	R$ 7,50
16	0	un	un	Caneta para tecido na cor amarela	Acrilex	R$ 3,59
17	0	un	un	Caneta para tecido na cor azul	Acrilex	R$ 3,59
18	0	un	un	Caneta para tecido na cor preta	Acrilex	R$ 3,59
19	0	un	un	Caneta para tecido na cor verde	Acrilex	R$ 3,59
20	0	un	un	Caneta para tecido na cor vermelha	Acrilex	R$ 3,59
21	0	un	un	Cartolina branca 100g 50x65cm	Gb	R$ 0,47
23	0	un	un	Chapa de EVA c/gliter azul	Dubflex	R$ 3,49
24	0	un	un	Chapa de EVA c/gliter dourado	Dubflex	R$ 3,49
25	0	un	un	Chapa de EVA c/gliter preta	Dubflex	R$ 3,49
26	0	un	un	Chapa de EVA c/gliter rosa	Dubflex	R$ 3,49
27	0	un	un	Chapa de EVA c/gliter vermelho	Dubflex	R$ 3,49
32	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor laranja	Dubflex	R$ 1,12
33	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor marrom	Dubflex	R$ 1,12
34	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor preto	Dubflex	R$ 1,12
35	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor rosa	Dubflex	R$ 1,13
36	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor rosa pink	Dubflex	R$ 1,13
37	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor roxo	Dubflex	R$ 1,12
38	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor sépia	Dubflex	R$ 1,48
39	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor verde bandeira	Dubflex	R$ 1,48
40	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor verde bebê	Dubflex	R$ 1,48
43	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor vermelho	Dubflex	R$ 1,12
45	05	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor violeta	Dubflex	R$ 1,12
48	0	un	90gr	Cola isopor	Acrilex	R$ 3,44
50	0	un	un	Lápis 6B	Leonora	R$ 0,63
52	05	cx	10un	Linha de costura 91,4m diversas cores	Linhanyl	R$ 4,00
53	14	un	un	Lixa d'água grana 80	Tools	R$ 1,47
57	02	un	un	Novelo de lã 100% acrílico 40g azul claro	Circulo	R$ 4,99
58	02	un	un	Novelo de lã 100% acrílico 40g azul escuro	Circulo	R$ 4,99
59	02	un	un	Novelo de lã 100% acrílico 40g branco	Circulo	R$ 4,99
62	02	un	un	Novelo de lã 100% acrílico 40g preto	Circulo	R$ 4,99
63	02	un	un	Novelo de lã 100% acrílico 40g verde escuro	Circulo	R$ 4,99
64	01	un	un	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra amarelo	Roma	R$ 9,92
65	01	un	un	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra azul claro	Roma	R$ 9,92
66	01	un	un	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra azul escuro	Roma	R$ 9,99
67	01	un	un	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra branco	Roma	R$ 9,99
68	01	un	un	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra laranja	Roma	R$ 9,99
69	01	un	un	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra rosa bebê	Roma	R$ 9,99
70	01	un	un	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra verde	Roma	R$ 9,99
71	01	un	un	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra vermelho	Roma	R$ 9,92
72	10	un	un	Papel cartaz branco fosco 200g 48 x 66 cm	Rst	R$ 0,97
73	0	un	un	Papel crepom amarelo	Rst	R$ 0,63
74	0	un	un	Papel crepom azul escuro	Rst	R$ 0,63
75	0	un	un	Papel crepom branco	Rst	R$ 0,61
76	0	un	un	Papel crepom laranja	Rst	R$ 0,63
77	0	un	un	Papel crepom marrom	Rst	R$ 0,67
79	0	un	un	Papel crepom roxo	Rst	R$ 0,69
80	0	un	un	Papel crepom rosa	Rst	R$ 0,76
81	05	un	un	Papel crepom sépia	Rst	R$ 0,80
82	05	un	un	Papel crepom verde	Rst	R$ 0,80
83	0	un	un	Papel crepom verde bandeira	Rst	R$ 0,80
84	0	un	un	Papel crepom verde moça	Rst	R$ 0,80
85	0	un	un	Papel crepom verde musgo	Rst	R$ 0,80
87	0	un	un	Papel crepom vinho	Rst	R$ 0,80
88	0	un	un	Papel crepom violeta	Rst	R$ 0,80
89	01	un	un	Papel pardo semi kraft 60 cm 7.200 kg	Irani	R$ 81,99
90	0	un	un	Pincel redondo para tecido nº 0	Tigre	R$ 1,48
95	0	un	un	Pincel redondo para tecido nº 18	Tigre	R$ 4,99
98	0	un	un	Pincel redondo para tecido nº 22	Tigre	R$ 7,27
102	02	un	un	Pistola para cola pequena, 2/25w c/ corpo injetado 220 volts	Classe	R$ 10,99
103	0	un	un	Pistola de cola quente grande, 2/25w c/ corpo injetado 220 volts	Classe	R$ 14,99
104	05	pc	12un	Prendedor de roupa de madeira	Gaboardi	R$ 0,94
105	0	un	un	Primer universal	Acrilex	R$ 9,94
106	25	un	un	Quadro em MDF 40 x 40 cm simples sem moldura-espessura 3cm	Cristiano	R$ 50,00
111	10	mt	mt	Tecido de algodão alvejado	Santana	R$ 4,65

112	02	mt	mt	Tecido de algodão em várias cores estampado	Fabril	R$ 9,99
118	02	un	un	Tinta acrílica branca a base d'água 3,6 litros	Sw	R$ 80,59
125	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor amarela	Acrilex	R$ 5,29
126	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor azul claro	Acrilex	R$ 5,29
127	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor azul escuro	Acrilex	R$ 5,29
128	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor branca	Acrilex	R$ 5,29
129	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor laranja	Acrilex	R$ 5,29
130	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor marrom	Acrilex	R$ 5,79
131	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor preta	Acrilex	R$ 5,29
132	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor rosa	Acrilex	R$ 5,29
133	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor rosa pink	Acrilex	R$ 5,29
134	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor roxo	Acrilex	R$ 5,29
135	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor sépia	Acrilex	R$ 5,29
136	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor verde	Acrilex	R$ 5,29
137	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor verde bandeira	Acrilex	R$ 5,29
138	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor verde bebê	Acrilex	R$ 5,29
139	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor verde moça	Acrilex	R$ 5,29
140	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor verde musgo	Acrilex	R$ 5,39
141	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor vermelha	Acrilex	R$ 5,39
142	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor vinho	Acrilex	R$ 5,19
143	02	un	100ml	Tinta para artesanato PVA fosca, cor violeta	Acrilex	R$ 5,39
144	02	un	37ml	Tinta para tecido, azul claro	Acrilex	R$ 2,14
145	02	un	37ml	Tinta para tecido, azul escuro	Acrilex	R$ 2,14
146	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor amarela	Acrilex	R$ 2,14
147	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor branca	Acrilex	R$ 2,39
148	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor laranja	Acrilex	R$ 2,14
149	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor marrom	Acrilex	R$ 2,14
150	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor preta	Acrilex	R$ 2,14
151	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor rosa	Acrilex	R$ 2,14
152	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor rosa pink	Acrilex	R$ 2,14
153	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor roxo	Acrilex	R$ 2,14
154	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor sépia	Acrilex	R$ 2,14
155	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor verde	Acrilex	R$ 2,14
156	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor verde bandeira	Acrilex	R$ 2,14
157	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor verde bebê	Acrilex	R$ 2,14
158	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor verde moça	Acrilex	R$ 2,14
159	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor verde musgo	Acrilex	R$ 2,14
160	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor vermelha	Acrilex	R$ 2,14
161	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor vinho	Acrilex	R$ 2,19
162	02	un	37ml	Tinta para tecido, cor violeta	Acrilex	R$ 2,19
164	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) azul	Killing	R$ 12,34
165	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) branco	Killing	R$ 12,34
166	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) dourado	Killing	R$ 12,34
167	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) laranja	Killing	R$ 12,34
168	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) marrom	Killing	R$ 12,34
169	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) prata	Killing	R$ 12,34
170	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) preto	Killing	R$ 12,34
171	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) rosa	Killing	R$ 12,19
172	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) roxo	Killing	R$ 12,19
173	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) sépia	Killing	R$ 12,19
174	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) verde	Killing	R$ 12,19
175	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) verde bandeira	Killing	R$ 12,19
176	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) verde bebê	Killing	R$ 12,19
177	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) verde moça	Killing	R$ 12,19
178	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) verde musgo	Killing	R$ 12,19
181	01	un	365ml	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) violeta	Killing	R$ 12,19
192	25	un	un	Toalha de mão com barra para pintura 20 x 35 cm	Santista	R$ 4,43
194	05	un	un	Vasos em cerâmica tamanho aproximado de diâmetro 21cm e altura 20cm	C vasos	R$ 14,99
195	05	un	un	Vasos em cerâmica tamanho aproximado de diâmetro 28cm e altura 27cm	C vasos	R$ 24,99
196	05	un	un	Vasos em cerâmica tamanho aproximado de diâmetro 35cm e altura 36cm	C vasos	R$ 32,49

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
28	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor amarelo	Dubiflex	R$ 1,13
29	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor azul claro	Dubiflex	R$ 1,13
30	05	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor azul escuro	Dubiflex	R$ 1,13
31	0	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor branco	Dubiflex	R$ 1,13
41	05	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor verde moça	Dubiflex	R$ 1,13
42	05	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor verde musgo	Dubiflex	R$ 1,13
44	05	un	un	Chapa de EVA liso atóxico 40x50, espessura 2mm, na cor vinho	Dubiflex	R$ 1,13
55	0	cx	180gr	Massa de modelar atóxica c/ 12 cores diferentes	Massabel	R$ 2,25

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1CC73D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA EDITAL 17 2022 - HOMOLAÇÃO PSS 05 2022

EDITAL Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA o Edital n° 17 de fevereiro de 2022, que HOMOLOGA resultado FINAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2022, para contratação temporária de profissionais.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 012/2022 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 005/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:

1. RETIFICA O EDITAL N° 17 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – Fica retificado o Edital n° 17 de fevereiro de 2022, que homologada a classificação FINAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 005/2022, já com critérios de desempate, conforme item 11, de contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme segue:

Onde se lê:

1.1 APROVADOS:
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
1°	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO	018.175.980.23	83
2°	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	031.226.480.16	81
3°	LUANA LOPES DOS SANTOS	028.984.240.99	77
4°	ALINE DE ANDRADES SILVA	996.797.790.68	74
5°	JENNIFER BORGES MENGER	828.014520.68	74
6°	CLARICE TRISCH WITT	030.933.490.01	71
7°	CÁTIA MARLIZE DOS REIS	024.164.080.62	65
8°	FLÁVIA MASSCHMANN MELLO	001.828.330.62	64
9°	MAGALI RODRIGUES RITTER	018.462.970.52	64
10°	JOICE TRISCH DOS SANTOS	027.533.790.17	64
11°	ÉDINA ALVES BOBSIN	927.007.560.53	60
12°	AMAIANA RIBEIRO DA SILVEIRA	041.233.170.57	59
13°	MAIARA KLIPPEL MELO	037.315.970.63	57
14°	SAMANTHA SOUZA ROCHA	039.535.660.16	56
15°	BIBIANE RODRIGUES TRISCH	021.002.830.06	55
16°	VITÓRIA DAITX DO SANTOS	037.600.780.01	53
17°	MARLETE SILVEIRA ASSUNÇÃO	010.138.930.26	52
18°	JUCILÉIA SCHEFFER BOBSIM	020.886.690.60	51
19°	SIRLEI SENGESKI	031.643.019.60	50
20°	JULIANA DA ROSA MORAES DEOLIVEIRA	013.257.470.50	49
21°	LEIDLEGE DE OLIVEIRA VIEIRA	627.286.010.20	48
22°	CRISTIANE DA SILVA	997.331960.53	46
23°	LUANA DE OLIVEIRA DE LIMA	033.314.750.25	44
24°	LAURYEN CHRISTYN VEIGA DOS SANTOS	860.114.130.72	42
25°	ROSANE DE LIMA BEHENCK	644.401.330.53	40
26°	NELI CONCEIÇÃO DE LIMA	999.881.940.72	40
27°	ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS	710.391.120.72	38
28°	VITÓRIA BORGES DOS SANTOS	030.763.570.85	38
29°	FLÁVIA REGINA DA ROSA	039.598.970.14	37
30°	JORGE LUIS CARDOSO PEREIRA	928.816.700.59	35
31°	TAMARA FELDENS DA SILVA	038.334.770.08	34
32°	ALINE WITT DA ROCHA	837.808.660.72	32
33°	ANA CARLA DA SILVA COSTA	022.458.490.19	27
34°	WISLANIA AMARO VALIM	010.176.000.07	24
35°	KATIA BATISTA HERMENEGILDO	018.151.110.03	22
36°	JAQUELINE FAGUNDES DIMER CARLOS	048.350.200.65	21
37°	MAGDA ROSANE BARTZ FERREIRA	559.145.780.00	20
38°	ZILAINE S. ROSA	011.193.390.06	20
39°	ELIZETE S. ZANOTI	008.048.570.75	17
40°	CÍNTIA QUADROS RIBEIRO	999.165.250.72	14
41°	THAIANE BASTOS DE MEDEIROS	040.112.420.71	08
42°	TATIANE NEGREIRO JACQUES	009.985.460.03	--
43°	LILIAN MESQUITA JUSTIN	041.357.790.26	--
44°	ANDRÉA GOLDANI	002.515.980.12	--

Leia-se:

1.1 APROVADOS:
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
1°	CLARICE TRISCH WITT	030.933.490.01	83
2°	ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO	018.175.980.23	83
3°	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	031.226.480.16	81
4°	JENNIFER BORGES MENGER	828.014520.68	79
5°	LUANA LOPES DOS SANTOS	028.984.240.99	77
6°	ALINE DE ANDRADES SILVA	996.797.790.68	74
7°	CÁTIA MARLIZE DOS REIS	024.164.080.62	65
8°	FLÁVIA MASSCHMANN MELLO	001.828.330.62	64
9°	MAGALI RODRIGUES RITTER	018.462.970.52	64
10°	JOICE TRISCH DOS SANTOS	027.533.790.17	64
11°	ÉDIMA ALVES BOBSIN	927.007.560.53	60
12°	AMAIANA RIBEIRO DA SILVEIRA	041.233.170.57	59
13°	MAIARA KLIPPEL MELO	037.315.970.63	57
14°	SAMANTHA SOUZA ROCHA	039.535.660.16	56
15°	BIBIANE RODRIGUES TRISCH	021.002.830.06	55
16°	VITÓRIA DAITX DO SANTOS	037.600.780.01	53
17°	MARLETE SILVEIRA ASSUNÇÃO	010.138.930.26	52
18°	JUCILÉIA SCHEFFER BOBSIM	020.886.690.60	51
19°	SIRLEI SENGESKI	031.643.019.60	50
20°	JULIANA DA ROSA MORAES DE OLIVEIRA	013.257.470.50	49
21°	LEIDLEGE DE OLIVEIRA VIEIRA	627.286.010.20	48
22°	CRISTIANE DA SILVA	997.331960.53	46
23°	LUANA DE OLIVEIRA DE LIMA	033.314.750.25	44
24°	LAURYEN CHRISTYN VEIGA DOS SANTOS	860.114.130.72	42
25°	ROSANE DE LIMA BEHENCK	644.401.330.53	40
26°	NELI CONCEIÇÃO DE LIMA	999.881.940.72	40
27°	ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS	710.391.120.72	38
28°	VITÓRIA BORGES DOS SANTOS	030.763.570.85	38
29°	FLÁVIA REGINA DA ROSA	039.598.970.14	37
30°	JORGE LUIS CARDOSO PEREIRA	928.816.700.59	35
31°	TAMARA FELDENS DA SILVA	038.334.770.08	34
32°	ALINE WITT DA ROCHA	837.808.660.72	32
33°	ANA CARLA DA SILVA COSTA	022.458.490.19	27
34°	WISLANIA AMARO VALIM	010.176.000.07	24
35°	KATIA BATISTA HERMENEGILDO	018.151.110.03	22
36°	JAQUELINE FAGUNDES DIMER CARLOS	048.350.200.65	21
37°	MAGDA ROSANE BARTZ FERREIRA	559.145.780.00	20
38°	ZILAINE S. ROSA	011.193.390.06	20
39°	ELIZETE S. ZANOTI	008.048.570.75	17
40°	CÍNTIA QUADROS RIBEIRO	999.165.250.72	14
41°	THAIANE BASTOS DE MEDEIROS	040.112.420.71	08
42°	TATIANE NEGREIRO JACQUES	009.985.460.03	--
43°	LILIAN MESQUITA JUSTIN	041.357.790.26	--
44°	ANDRÉA GOLDANI	002.515.980.12	--

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9B49FD05

